



- Nova Mensagem
- Atualizar
- Ferramentas ...
- Minhas Pastas
  - Caixa de Entrada (7)
  - Enviados
  - Lixeira (22) [Limpar]
  - Rascunhos
  - Spam [Limpar]
  - Archives
  - confirmação de leitura
  - Drafts
  - Sent
  - Trash

Caixa de Entrada [ 7 / 1705 ] Recurso Pregão PE102-202

Licitacao, 04/11/2024 Marcar como: Não lida Importante

De: "Licitacao" <licitacao@sodivel.com.br>  
 Para: "pregaoeletronico@appa.pr.gov.br" <pregaoeletronico@appa.pr.gov.br>  
 CC: "Tiago Crocetti" <tiago@sodivel.com.br>  
 Data: 04/11/2024 16:23  
 Assunto: Recurso Pregão PE102-2024 e Anexos  
 Anexos: 3 arquivos :: Baixar todos de uma vez
 

- image.png (27,49 KB)
- Outlook-nts0dct0.png (32,02 KB)
- Recurso PE102-2024 e Anexos.pdf (30,87 MB)

Boa tarde,

Prezados Senhores,

Conforme informado no portal Banco do Brasil, referente ao recurso para o pregão PE102/2024 e dada a opção de enviar tal recurso para este Além disso, o encaminhamento nesta da-se em função da outra opção de encaminhamento, que seja [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), apresen



Encontra-se em anexo todo o recurso referente ao processo.

Agradecemos,



**SODIVEL**  
FERRAMENTAS, MÁQUINAS E MATERIAIS PARA INDÚSTRIA

@sodivel\_ LojaSodivel

**Wellington Matos**  
Coordenador de licitação

(41) 3351-7016  
licitacao@sodivel.com.br  
sodivel.com.br  
BR 116 2470 - Bairro: Curitiba - PR



Apagar Mover Imprimir Exportar Marcar como Spam

**Sodivel Hidráulica e Vedações Ltda**

**CNPJ 77.182.442/0001-20**

**RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024**

**À Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA**

**SODIVEL Hidráulica e Vedações Ltda**

Rodovia BR 116, nº 3420 - Bairro Alto - Curitiba /PR - CEP: 82600-700

[licitacoes2@sodivel.com.br](mailto:licitacoes2@sodivel.com.br) - (41) 3351-7000

A DOUTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA APPA -  
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO APPA Nº 102/2024**

**SODIVEL HIDRAULICA E VEDAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.182.442/0001-20, com sede nesta Capital à rodovia BR 116 nº 3420, Bairro Alto, por seu representante legal, vem respeitosamente à presença de V.S, para, em exercendo o seu amplo direito de defesa e contraditório assegurado constitucionalmente também em processos administrativos, apresentar conforme razões abaixo transcritas, às suas razões de **RECURSO ADMINISTRATIVO** com fulcro não artigo 71, VII, da lei 13.303/16, e conforme previsão no próprio edital do certame, no item 13 e seguintes, o fazendo conforme razões e fundamentos que se seguem:

### **I – DO CABIMENTO DA PRESENTE INSURGÊNCIA**

Inicialmente insta evidenciar que o presente recurso, está de acordo com as disposições constantes do item 13 do edital, bem como está sendo protocolizado tempestivamente, e já manifestada no prazo legal a sua intenção de recorrer.

### **II – DAS RAZÕES DO PRESENTE RECURSO**

Com relação ao objetivo do presente recurso a empresa ora recorrente, tenciona inicialmente expressar a sua preocupação, com relação à proposta de fornecimento de correia de cobertura apresentada por COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA.

Insta evidenciar que após a realização de análise detalhada das especificações técnicas e normas vigentes, identificamos discrepâncias que merecem atenção no interesse de garantir a qualidade e segurança operacional das correias.

Conforme se observa nos documentos anexados pela proponente, em arquivo nomeado “COMPILADO\_DE\_DOCUMENTOS\_PE\_SAP\_102\_COPABO”, todas as correias ofertadas estão com requisito **inferior** ao solicitado.

#### **SODIVEL Hidráulica e Vedações Ltda**

Rodovia BR 116, nº 3420 – Bairro Alto – Curitiba /PR - CEP: 82600-700  
[licitacoes2@sodivel.com.br](mailto:licitacoes2@sodivel.com.br) - (41) 3351-7000

Conforme o documento de Termo de Referência **SAP nº 1000000102** anexo ao Edital, a especificação exige, conforme se lê:

“RESISTÊNCIA A RASGAMENTO: **MÍNIMO 15 MPA**”

Tal descritivo apresenta-se para todos os itens do Edital.

Entretanto, verificando o documento técnico alistado pelo proponente nos autos deste processo licitatório, observa-se que o produto ofertado possui tal resistência em potencial bem inferior ao exigível, conforme depreendido das páginas 54 a 59 do documento , que descreve:

Resistência ao rasgo	[-]	N/mm	min.	ISO 34-1	12	[-]
----------------------	-----	------	------	----------	----	-----

Destaca-se que tal referência repete-se para todos os 4 itens do Termo de Referência ofertados.

Mesmo levando em conta a conversão das unidades de medidas utilizadas sendo, no Edital MPA, e no documento COPABO N/mm, o valor será inferior ao solicitado uma vez que  $1\text{N/mm}^2 = 1\text{Mpa}$ .

Fato relevante a ressaltar é que, mesmo com o Boletim Técnico do produto, apresentado pelo ofertante, ateste “Resistência a Rasgo de  $12\text{N/mm}^2$ ”, a ofertante em seu descritivo na proposta formalizada descreve o produto como tendo “Resistência a Rasgamento de 15 Mpa”, informação inverídica levando em conta o próprio documento Técnico apresentado.

Continuando na análise técnica dos documentos apresentados ainda outro aspecto é relevante quanto a qualidade do produto ofertado, em detrimento do exigido no Edital e respectivo Termo de Referência para o produto.

Conforme solicitado a correia deveria apresentar:

“TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 80°C COM BARRAS OU 70°C COM MALHAS DE AÇO”

Observa-se de maneira indelével que **NENHUM** dos documentos técnicos anexados aos autos deste processo pelo ofertante, indicam tal **resistência a temperatura** para o produto ofertado. Ressalta-se que o eventual argumento de que o produto apresenta características anti chama e, portanto, subentenderia resistência à altas temperaturas, deve ser descartado uma vez que esta característica apenas indica que, em caso de incêndio, a correia não propagaria o fogo. No entanto, a característica exigível no Edital, de resistência à temperatura entre 70 e 80°C, visa atender outro fator técnico muito relevante que diz respeito a alteração de aspectos mecânicos/físicos da correia se, eventualmente, submetidas a efeitos de altas temperaturas sejam de origem climática ou outro, portanto tal exigência com temperaturas não estão relacionados a propagar ou não chamas.

Pelo exposto, é imperioso frisar que existem grandes riscos operacionais associados ao uso de correias que não atendam às especificações técnicas adequadas, vez que além de romper durante a operação e causar prejuízo ao erário com a paralização, podem colocar em risco a operação portuária e desta forma, evidentemente o presente recurso merece provimento.

Importante enaltecer que as ditas correias com resistência à rasgamento abaixo do necessário podem resultar em falhas estruturais durante sua operação, levando a interrupções não programadas e possivelmente acarretando danos aos equipamentos e perdas / danos aos produtos transportados.

Além disso, e de maneira muito expressiva, o produto com tal característica ofertada inferior ao proposto quebra, de forma muito significativa a equidade de custo dos produtos e assim ferem a isonomia inerente ao processo licitatório. Os licitantes que se apegaram ao exposto no Edital, ao oferecerem produto com características técnicas compatíveis ao especificado, ficam inviabilizados, com clara desvantagem econômico-financeira, de competir com produto de custo e qualidade inferior.

Nesse sentido, merece amparo o presente recurso, devendo se considerar os aspectos técnicos, os riscos operacionais associados e a falta de equidade à proposta em questão.

Porém, além do aspecto técnico, relacionado à especificação do produto divergente ofertado ao solicitado pelo Termo de Referência do Processo, a saber, **SAP nº 1000000102**, há uma clara irregularidade no que diz respeito ao documento formal que atesta a qualificação técnica do fornecedor quanto a fornecimento anterior de produto idêntico.

Segundo o Edital, onde depreende-se do item 11.5.4 que, no que se refere à Habilitação Técnica, o proponente deverá:

**“Comprovar** por meio de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que a mesma forneceu satisfatoriamente **correias de cobertura de acordo com as especificações deste Termo de Referência** para instalações portuárias em condições mínimas de operação:

- comprimento de 220 m;
- 1 (um) ano de operação (sem problemas técnicos ou defeitos gerais);

**O documento deve conter o nome, o endereço e o telefone do atestador, ou qualquer outro meio que permita a APPA manter contato com a(s) empresa(s) ou órgão(s) atestante(s).”**

Porém, no documento anexado ao processo referenciado como: **1000000102AnalisedeHabilitacaoTecnicaCorreiasdeCoberturaOUT24.pdf**, onde o Departamento Técnico da APPA faz diligência para comprovar a veracidade de tal, fica claramente evidenciado que **não se pôde comprovar a veracidade de documento** que ateste a Capacidade Técnica do proponente quanto a anterior fornecimento de produto idêntico e em condições de uso **SODIVEL Hidráulica e Vedações Ltda**

similares, conforme expressado pela Coordenação de Manutenção Mecânica da APPA, que expressa:

“...enviamos um e-mail para a TEG - Terminal Exportador do Guarujá, empresa que atestou a declaração do compilado de documentos da COPABO, conforme imagem abaixo, a fim de obter mais informações, **porém sem sucesso na resposta via e-mail, mesmo depois de ligações e mensagens.**”

Conforme trecho retirado do documento 1000000102AnalisedeHabilitacaoTecnicaCorreiasdeCoberturaOUT24.pdf anexado pela APPA.

A falta de informações consideradas tão relevantes no Edital a saber, a Capacidade Técnica do proponente quanto a fornecimento anterior de produto idêntico ao solicitado e em condições e quantidades equivalentes, levanta dúvidas sérias quanto a veracidade do documento apresentado e, portanto, tal documento oferecido deve ser excluído do processo licitatório. Tal exclusão tornaria, conforme os termos do Edital no item 11.5.6 que delinea: “a não observação qualquer item desta seção, poderá implicar na desclassificação da PROPONENTE”, sendo que, nestes termos, o proponente *COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA* está inabilitado.

Por todo o exposto, estamos à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecimentos necessários para a avaliação justa e imparcial das propostas, porém a proposta vencedora não pode ser aceita, vez que não atende às especificações técnicas conforme demonstrado e nem apresenta documentação comprovável para a complementar habilitação técnica.

### III – CONCLUSÃO

Nos resta expor, que a empresa vencedora, não atendeu aos requisitos constantes do edital em mais de um item, vez que os produtos não atenderam as necessidades constantes do certame, além de não atender, ficou muito aquém das especificações mínimas estabelecidas, e desta forma, nem se considerando a margem de tolerância, tal produto atende as necessidades, bem como considerando-se a grave falta de comprovação da Habilitação Técnica do proponente, razões pela qual o presente recurso deve ser provido.

Assim, merece ser conhecido e provido o recurso ora interposto, para que sejam tomadas as diligências necessárias para averiguação da questão ora proposta e tendo em vista o flagrante não atendimento às condições previamente estabelecidas, seja a licitante tido como vencedor desclassificado.

Em caso de indeferimento, seja encaminhado o presente recurso à autoridade superior, inclusive com cópia ao Ministério Público, haja vista que a condição ora demonstrada pode ocasionar risco à atividade e inclusive à vida dos operadores, razão pela qual evidente o interesse público.

Desta forma e por todo o exposto, requer que seja provido integralmente o presente recurso, em todo o aqui exposto, pelos seus próprios fundamentos, que é o que espera a ora recorrente, para que mais uma vez prospere a **JUSTIÇA, O DIREITO E A EQUIDADE SOCIAL.**

Curitiba, Pr., 29 de outubro de 2024.

**SERGIO TADEU** Assinado de forma digital  
**CROCETTI:200** por SERGIO TADEU  
**83270949** CROCETTI:20083270949  
Dados: 2024.11.04  
07:41:32 -03'00'

**SODIVEL HIDRAULICA E VEDAÇÕES LTDA**

Sergio Tadeu Crocetti

RG: 876.432-8 CPF: 200.832.709-49

77.182.442/0001-207  
SODIVEL HIDRÁULICA  
E VEDAÇÕES LTDA  
Rodovia BR 116, nº 3420  
Bairro ALTO - CEP: 82.590-200  
CURITIBA - PR

**SODIVEL Hidráulica e Vedações Ltda**

Rodovia BR 116, nº 3420 - Bairro Alto - Curitiba /PR - CEP: 82600-700  
[licitacoes2@sodivel.com.br](mailto:licitacoes2@sodivel.com.br) - (41) 3351-7000



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2024 – APPA**  
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**Curitiba/PR, 03 de outubro de 2024.**

**À APPA**  
**Ilmo. Pregoeiro.**

**OBJETO:** Aquisição, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de correias de cobertura para o atendimento as necessidades de manutenção dos Corredores de Exportação Leste e Oeste da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativas, quantidade estimada e demais especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Edital e anexos.

A empresa **COPABO COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA.**, com sede na cidade de Embu, Estado de São Paulo, na Estrada Kaiko Galpão 003B , Nº 11, CEP 06.843-195, Condomínio Industrial AFAM, telefone: 11- 3741-6041, inscrita no CNPJ sob o nº 62.238.043/0001-67, e e-mail de seus representantes: [ac@copabo.com.br](mailto:ac@copabo.com.br) / [moises.firmo@copabo.com.br](mailto:moises.firmo@copabo.com.br), através de sua **filial**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.238.043/0007-52 e Inscrição estadual: 90381822-07 e Inscrição Municipal nº 1401512.166-6, situada no endereço: Rua Salvador Ferrante, nº 530, CEP 81650-230 Bairro: Boqueirão Cidade: Curitiba Estado: Paraná, propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra-referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor proposto é de **R\$ 5.464.000,00** (cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil reais ) considerado lote único.

O prazo de validade da Proposta será de, 60(Sessenta) dias, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o (a) Sr. (a) **ARNALDO STELLA CARDOSO**, Portador(a) do CPF 073.911.248-18 , RG 12.730.732-1, Endereço: Av. Magalhães de Castro, 4800, Edifício Park Tower, 4º Andar, Bairro Cidade Jardim Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05676-120

Declaramos que: Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação além de manifestarmos pelo conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

Este documento é assinado por meio de certificado eletrônico através da plataforma [www.docusign.com.br](http://www.docusign.com.br), conferindo a ele veracidade, autenticidade, integridade e validade, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**  
**MOISÉS DA SILVA FIRMO – CPF 027.883.587-25**  
Coordenador de licitações

• **LOTE UNICO – CORREIAS DE COBERTURA:**

*MF*

*ASC*



COPABO

LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS MATERIAIS	VL UNITÁRIO R\$	VL ITEM R\$	TOTAL R\$
1	1.1	2	300 M	<p>CORREIA DE COBERTURA 84"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARGURA: 84"</li> <li>• COBERTURA SUPERIOR: 1/8"</li> <li>• COBERTURA INFERIOR: 1/8"</li> <li>• ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340</li> <li>• ESPESSURA TOTAL: 19,0 A 22,0 MM</li> <li>• LONAS DE POLÉSTER E NYLON</li> <li>• NÚMERO DE LONAS: 02</li> <li>• BORDAS APARADAS OU BORDAS PROTEGIDAS</li> <li>• SUSTENTAÇÃO DA CORREIA O BARRAS TRANSVERSAIS COM SEÇÃO QUADRADA DE 3/8" E ESPAÇAMENTO DE 50 MM; OU O COM 04 MALHAS DE AÇO.</li> <li>• TENSÃO ADMISSÍVEL DA CARÇAÇA: 40 KGF/CM OU 39,2N/MM</li> <li>• TENSÃO DE RUPTURA DA CARÇAÇA: 400 KGF/CM OU 392N/MM</li> <li>• RESISTÊNCIA A RASGAMENTO: MÍNIMO 15 MPA</li> <li>• DUREZA: 70 ± 5 SHORE A</li> <li>• TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 80°C COM BARRAS OU 70°C COM MALHAS DE AÇO</li> <li>• BOBINA COM 300 METROS</li> </ul>	1.083.984,47	2.167.968,94	
1	1.2	2	220 M	<p>CORREIA DE COBERTURA 2100 MM"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARGURA: 2100 MM"</li> <li>• COBERTURA SUPERIOR: 1/8" • COBERTURA INFERIOR: 1/8"</li> <li>• ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340</li> <li>• ESPESSURA TOTAL: 19,0 A 22,0 MM</li> <li>• LONAS DE POLÉSTER E NYLON</li> <li>• NÚMERO DE LONAS: 02</li> <li>• SUSTENTAÇÃO DA CORREIA O BARRAS TRANSVERSAIS COM SEÇÃO QUADRADA DE 3/8" E ESPAÇAMENTO DE 50 MM; OU O COM 04 MALHAS DE AÇO.</li> <li>• TENSÃO ADMISSÍVEL DA CARÇAÇA: 40 KGF/CM</li> <li>• TENSÃO DE RUPTURA DA CARÇAÇA: 400 KGF/CM</li> <li>• RESISTÊNCIA A RASGAMENTO: MÍNIMO 15 MPA •</li> <li>• DUREZA: 70 ± 5 SHORE A</li> <li>• TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 80°C COM BARRAS OU 70°C COM MALHAS DE AÇO</li> <li>• BOBINA COM 220 METROS</li> </ul>	788.180,35	1.576.360,70	

ASC

MF



1	1.3	1	235 M	<p>CORREIA DE COBERTURA 2100 MM"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARGURA: 2100 MM"</li> <li>• COBERTURA SUPERIOR: 1/8"</li> <li>• COBERTURA INFERIOR: 1/8"</li> <li>• ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340</li> <li>• ESPESSURA TOTAL: 19,0 A 22,0 MM</li> <li>• LONAS DE POLÉSTER E NYLON</li> <li>• NÚMERO DE LONAS: 02</li> <li>• SUSTENTAÇÃO DA CORREIA O BARRAS TRANSVERSAIS COM SEÇÃO QUADRADA DE 3/8" E ESPAÇAMENTO DE 50 MM; OU O 04 MALHAS DE AÇO.</li> <li>• TENSÃO ADMISSÍVEL DA CARÇAÇA: 40 KGF/CM</li> <li>• TENSÃO DE RUPTURA DA CARÇAÇA: 400 KGF/CM</li> <li>• RESISTÊNCIA A RASGAMENTO: MÍNIMO 15 MPA</li> <li>• DUREZA: 70 ± 5 SHORE A</li> <li>• TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 80°C COM BARRAS OU 70°C COM MALHAS DE AÇO</li> <li>• BOBINA COM 235 METROS</li> </ul>	<b>841.919,93</b>	<b>841.919,93</b>
LOTE	ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$
1	1.4	1	245 M	<p>CORREIA DE COBERTURA 2100 MM"</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LARGURA: 2100 MM"</li> <li>• COBERTURA SUPERIOR: 1/8"</li> <li>• COBERTURA INFERIOR: 1/8"</li> <li>• ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340</li> <li>• ESPESSURA TOTAL: 19,0 A 22,0 MM</li> <li>• LONAS DE POLÉSTER E NYLON</li> <li>• NÚMERO DE LONAS: 02</li> <li>• SUSTENTAÇÃO DA CORREIA O BARRAS TRANSVERSAIS COM SEÇÃO QUADRADA DE 3/8" E ESPAÇAMENTO DE 50 MM; OU O 04 MALHAS DE AÇO.</li> <li>• TENSÃO ADMISSÍVEL DA CARÇAÇA: 40 KGF/CM</li> <li>• TENSÃO DE RUPTURA DA CARÇAÇA: 400 KGF/CM</li> <li>• RESISTÊNCIA A RASGAMENTO: MÍNIMO 15 MPA</li> <li>• DUREZA: 70 ± 5 SHORE A</li> <li>• TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO: 80°C COM BARRAS OU 70°C COM MALHAS DE AÇO</li> <li>• BOBINA COM 245 METROS</li> </ul>	<b>877.750,43</b>	<b>877.750,43</b>
<b>VALOR TOTAL - R\$ 5.464.000,00</b>						

As quantidades acima são uma estimativa. A Portos do Paraná fará as solicitações conforme a necessidade, não estando obrigada a utilizar toda quantidade estimada de acordo com o edital termo de referência e seus anexos. Todos os valores unitários consideram destacamento de 6,5% de IPI.

ASC

MF



**COPABO**

Marca das correias – CMH

## **INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Banco para recebimento do pagamento: BANCO SANTANDER – 033

Nome da agência: AGÊNCIA JOÃO DIAS-SÃO PAULO

**Número da agência: 0641**

Endereço da agência: Av. João Dias, 1243 - Santo Amaro, São Paulo

Nº da conta corrente: 13002409-0

**Curitiba/PR, 03 de outubro de 2024**

*Moises Firmo*

---

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**

MOISÉS DA SILVA FIRMO – RG 042.017614-1

Coordenador de Licitações

*asc*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 169F36BF2B6343D98840E0DCC20729F7

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: PROPOSTA APPA revcb.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 7

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Cynthia Barau

AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 – TORRE 02  
PARK TOWER 22 ANDAR.

CIDADE JARDIM

São Paulo, SP 05676-120

cynthia.barau@3bgp.com.br

Endereço IP: 201.87.155.210

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Cynthia Barau

Local: DocuSign

03/10/2024 08:55:57

cynthia.barau@3bgp.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Arnaldo Stella Cardoso

ac@copabo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Enviado: 03/10/2024 08:57:43

Visualizado: 03/10/2024 10:55:04

Assinado: 03/10/2024 10:58:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/10/2024 10:55:04

ID: 449f0b27-19bc-4497-903e-0184735bc85e

Moises Firmo

moises.firmo@copabo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

Enviado: 03/10/2024 08:57:44

Visualizado: 03/10/2024 08:58:37

Assinado: 03/10/2024 09:00:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.66.118.240

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/10/2024 08:58:37

ID: 7a1770f6-4a89-44d7-a352-81426e92ea14

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Cynthia Barau

**Copiado**

Enviado: 03/10/2024 08:57:44

cynthia.barau@3bgp.com.br

Reenviado: 03/10/2024 10:58:59

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/10/2024 08:57:45
------------------	------------------------	---------------------

Entrega certificada	Segurança verificada	03/10/2024 08:58:37
---------------------	----------------------	---------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	03/10/2024 09:00:07
----------------------	----------------------	---------------------

Concluído	Segurança verificada	03/10/2024 10:58:56
-----------	----------------------	---------------------

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		
---------------------------------------------------	--	--

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br)

**To advise CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA during the course of your relationship with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 329886/2024  
Emitido em 24/09/2024 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 62.238.043/0001-67 - COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço Estrada Kaiko, 11 - GALPAO 3, Cond. Industrial AFAM - Capim GuaAçu  
CEP: 68431-95 Embu das Artes-SP  
Capital Social R\$ 12.922.582,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	3591608	07/08/2024	07/10/2024

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	5A.44.CA.B 6.EF.CF.97. 4B.A9.9F.	31/12/2023	30/06/2025
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	286310375	04/03/2007	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	123	15/07/2024	15/07/2025
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	222873598 18	08/03/2007	
206-2	Prova dos administradores em exercício	0638744/24 -6	06/05/2024	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	222.873.59 8-18	15/07/2024	15/07/2025
206-2	Contrato Social	063874424- 6	06/05/2024	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	622380430 00167	01/07/2024	01/07/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	0DF8.9964. 29A7.1E13	13/08/2024	09/02/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	240708639 28-15	18/07/2024	17/01/2025
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	298.073.23 5.112	15/07/2024	31/12/2024

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 329886/2024

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	20184423-0	09/06/2017	06/12/2025
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	71	13/08/2024	31/12/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	034276366-23	13/08/2024	11/12/2024
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	553938722024	13/08/2024	09/02/2025
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2024090406420451325987	16/09/2024	10/10/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	16.471/2024	19/09/2024	19/11/2024

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Sem Pendência
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Sem Pendência
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Sem Pendência
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
3001	Equipamento de transmissão de força mecânica
3101	Rolamentos
3102	Mancais
4202	Materiais e artigos para equipamentos de combate a incêndio
4702	Mangueiras e tubulações flexíveis
8402	Equipamentos de uso pessoal (EPI), coletivo (EPC) e de sinalização
9104	Óleos e graxas para lubrificação

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 329886/2024

(Continuação)

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
09.171.236/0001-65-SUGRA PARTICIPAÇÕES LTDA	-	08.239.864/0001-72-COPABO EQUIPAMENTOS DE INFRA ESTRUTURA PORTUÁRIA LTDA 62.238.043/0001-67-COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA 02.406.691/0001-53-COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTD	-
13.829.322/0001-90-3BGP S.A.	-	08.239.864/0001-72-COPABO EQUIPAMENTOS DE INFRA ESTRUTURA PORTUÁRIA LTDA 62.238.043/0001-67-COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA 02.406.691/0001-53-COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTD	-
09.024.708/0001-57-MRB PARTICIPAÇÕES LTDA	-	08.239.864/0001-72-COPABO EQUIPAMENTOS DE INFRA ESTRUTURA PORTUÁRIA LTDA 62.238.043/0001-67-COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA 02.406.691/0001-53-COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTD	-
08.847.479/0001-08-CLASAN PARTICIPAÇÕES LTDA	-	08.239.864/0001-72-COPABO EQUIPAMENTOS DE INFRA ESTRUTURA PORTUÁRIA LTDA 62.238.043/0001-67-COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA 02.406.691/0001-53-COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTD	-
11.286.851/0001-69-JOALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	-	62.238.043/0001-67-COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTD	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
222.873.598-18-MARCELO BORIN GUEDES PALAIA	-	-	02.406.691/0001-53-COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTDA(Administrador)
135.527.218-19-FERNANDO BORIN GRAZIANO	-	-	02.406.691/0001-53-COPABO INFRA - ESTRUTURA MARITIMA LTDA(Administrador)

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 329886/2024

(Continuação)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.



### Hazardous Substances Certificate

To: Copabo

Certificate No.: CMH20240925

Date of Issue: Sep. 25, 2024

We, China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd. Testify that the description of the goods stated below don't contain hazardous substances in concentrations above those recommended by the RoHS directive (Restriction of Certain Hazardous Substances), such as mercury (Hg), lead (Pb), hexavalent chromium (Cr VI), cadmium (Cd), polybrominated biphenyls (PBBs), and polybrominated diphenyl ethers (PBDEs).

Name & address of Manufacturer:

China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd.

Add: 66# Hongyang Road, Yangzhou Economic Development Zone, Jiangsu Province, CHINA

Tel: +86-514-8988 7348 Fax: +86-514-8988 9159

Item	Fabric Type	Steel Mesh specification	Width (mm)	Type	Top (mm)	Bottom (mm)	Total Thickness (mm)	Rolls	Length per Roll (m)	Total Length (m)
1.1	EP400/2 Seal Belt 4 Cross Rigid	Refer to CMH TDS	2133,6	DIN K + G	3,2	3,2	20	2	300	600
1.2	EP400/2 Seal Belt 4 Cross Rigid	Refer to CMH TDS	2100	DIN K + G	3,2	3,2	20	2	220	440
1.3	EP400/2 Seal Belt 4 Cross Rigid	Refer to CMH TDS	2100	DIN K + G	3,2	3,2	20	1	235	235
1.4	EP400/2 Seal Belt 4 Cross Rigid	Refer to CMH TDS	2100	DIN K + G	3,2	3,2	20	1	245	245

Position: General Manager of Over-Seas Dept.

Name: Zhu Dong Hui (Peter Zhu)

Signature: 朱东辉

Date: Sep.25, 2024

Official Stamp: China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL.- CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9693

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 001

CERTIFICO e dou fê, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

[Idioma estrangeiro].

[Papel timbrado]: China (Yangzhou) Material Handling Tech-Engineering Ltd.

[Logotipo]: CMH.

### Certificado de Substâncias Perigosas

Para: Copabo.

Nº do certificado: CMH20240925.

Data da emissão: 25 de setembro de 2024.

Nós, da China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd. atestamos que a descrição dos produtos declarados abaixo, não contém substâncias perigosas nas concentrações acima das recomendadas pela Diretiva RoHS (Restrição de determinadas Substâncias Perigosas), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr VI), cádmio (Cd), bifenilos polibromados (PBBs) e éteres difenílicos polibromados (PBDEs).

Nome e endereço do fabricante:-

China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd.

Endereço: 66# Hongyang Road, Yangzhou *Economic Development Zone* [Zona de Desenvolvimento Econômico], Província de Jiangsu, CHINA.

Tel.: +86-514-8988 7348 Fax: +86-514-8988 9159.

Item	Tipo de tecido	Especificação da malha de aço	Largura (mm)	Tip o	Parte superior (mm)	Parte inferior (mm)	Espessura total (mm)	Rolos	Comprimento por rolo (mm)	Comprimento total (mm)
1.1	EP400/2 Correia de vedação 4 - rígido transversal -	Refere-se a CMH TDS	2133.6	DIN K + G	3.2	3.2	20	2	300	600
1.2	EP400/2 Correia de vedação 4 - rígido transversal -	Refere-se a CMH TDS	2100	DIN K + G	3.2	3.2	20	2	220	440
1.3	EP400/2 Correia de vedação 4 - rígido transversal	Refere-se a CMH TDS	2100	DIN K + G	3.2	3.2	20	1	235	235
1.4	EP400/2 Correia de vedação 4 - rígido transversal	Refere-se a CMH TDS	2100	DIN K + G	3.2	3.2	20	1	245	245

Cargo: Gerente Geral do Departamento Estrangeiro.

Nome: Zhu Dong Hui (Peter Zhu).

Assinatura: [assinatura ilegível].

Data: 25 de setembro de 2024.

Carimbo oficial: China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/*English - Portuguese*

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9693

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 002

[Consta o selo oficial da China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd.].

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 25 de setembro de 2024.

Emolumentos de acordo com a lei.



Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA.

Para verificar a assinatura acesse o link a seguir:

<https://www.qrassinaturas.com.br/CheckPadesRest?c=XB8L-CCCU-9HV9-PTSN>





### ANEXO III – MODELO Nº01

**Razão social:** COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.

**Matriz**

**CNPJ ou CPF:** 62.238.043/0001-67

**Inscrição estadual:**

**Endereço:** Estrada Kaiko, nº 11, Galpão 03-B, Condomínio Industrial AFAM, CEP 06843-195

**Bairro:** Capim Guaçu

**Cidade:** Embu

**Estado:** São Paulo

**Telefone:** (11) 3741-2110

**Filial**

**CNPJ ou CPF:** 62.238.043/0007-52

**Inscrição estadual:** 90381822-07

**Endereço:** Rua Salvador Ferrante, nº 530, CEP 81650-230

**Bairro:** Boqueirão

**Cidade:** Curitiba

**Estado:** Paraná

**Telefone:** (41) 99640-0800

### INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

**Banco para recebimento do pagamento:** Santander (nº 033)

**Nome da agência:** João Dias – São Paulo

**Endereço da agência:** Avenida João Dias. Nº 1243

**Bairro:** Santo Amaro

**Cidade:** São Paulo

**UF:** SP

**Nº da Conta Corrente:** 13002409-0

**Número da agência:** 0641

**Nº da conta corrente:** 13002409-0

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2024.

*Moisés Firmo*

---

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS**

*Moisés da Silva Firmo – RG 042.017641-1*

*Coordenador de Licitações da Copabo*

CB





**MODELO Nº02**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DSE FATO IMPEDITIVO**

**COPABO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Estrada Kaiko nº 11, Galpão 03-B, Condomínio Industrial AFAM, CEP 06843-195, Bairro do Capim Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.238.043/0001-67 e filial na Rua Salvador Ferrante, nº 530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 62.238.043/0007-52, **DECLARA**, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2024.

*Moises Firmo*

---

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA.**

*Coordenador de Licitações da Copabo*

*Moisés da Silva Firmo – RG 042.017641-1*

**CB**





**MODELO Nº 03**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

**COPABO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Estrada Kaiko nº 11, Galpão 03-B, Condomínio Industrial AFAM, CEP 06843-195, Bairro do Capim Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.238.043/0001-67 e filial na Rua Salvador Ferrante, nº 530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 62.238.043/0007-52, com filial na Rua Salvador Ferrante, nº 530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 62.238.043/0007-52, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MOISÉS DA SILVA FIRMO, portador(a) da carteira de identidade nº 042.017.614-1 e CPF nº 027.883.587-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 73 da Lei Estadual 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de dezesseis anos.

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2024.

*Moises Firmo*

---

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**

*Moisés da Silva Firmo – RG 042.017641-1*

*Coordenador de Licitações da Copabo*



**MODELO Nº 04**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E  
SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

**COPABO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Estrada Kaiko nº 11, Galpão 03-B, Condomínio Industrial AFAM, CEP 06843-195, Bairro do Capim Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 62.238.043/0001-67 e filial na Rua Salvador Ferrante, nº 530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 62.238.043/0007-52, com filial na Rua Salvador Ferrante, nº 530, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF nº 62.238.043/0007-52, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) **MOISÉS DA SILVA FIRMO**, portador(a) da carteira de identidade nº 042.017.614-1 e CPF nº 027.883.587-25, DECLARA para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob o nº 102/2024, bem como para todos os demais fins legais que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/003/2006 e as demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2024.

*Moisés Firmo*

---

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**

*Moisés da Silva Firmo – RG 042.017641-1 – Por procuração*

*Coordenador de Licitações da Copabo*

**CB**





**MODELO Nº 05**

**DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ**

<b>Nome:</b> Moisés da Silva Firmo				
<b>Empresa:</b> Copabo Industria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda.				
<b>Cargo:</b> Coordenador de Licitações – <b>CPF:</b> 027.883.587-25				
<b>Tel.:</b> (41) 99640-0800				
<b>Atenção:</b>				
Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, dever ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
<b>Pai/Mãe</b>	<b>Avô(ó)</b>	<b>Bisavô(ó)</b>	<b>Filho(a)</b>	<b>Neto(a)</b>
<b>Bisneto(a)</b>	<b>Tio(a)</b>	<b>Irmão(a)</b>	<b>Sobrinho(a)</b>	<b>Cunhado(a)</b>
<b>Cônjuge</b>	<b>Companheiro(a)</b>	<b>Sogro(a)</b>	<b>Padrasto/Madrasta</b>	<b>Enteado(a)</b>

Eu, acima identificado, DECLARO sob as penas de Lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado aos processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado e POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedade de economia mista?	()	(X)

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2024.

*Moises Firmo*

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA.**

*Moisés da Silva Firmo – RG 042.017641-1 – Por procuração*

*Coordenador de Licitações da Copabo*

CB

**MODELO Nº 06**





## DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

### DECLARAÇÃO

**COPABO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**, neste ato representada por MOISÉS DA SILVA FIRMO, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais integram o edital.

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2024.

*Moisés Firmo*

---

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA.**

*Moisés da Silva Firmo – RG 042.017641-1 – Por procuração*

*Coordenador de Licitações da Copabo*

CB





**MODELO Nº 07**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018**

1. A Licitante/Contratada, declara, por si e seus colaboradores, que conhece a age em conformidade com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº de registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a Licitante/Contratada declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessárias para autorizar o compartilhamento dos dados pessoas acima como a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA;
3. A Licitante/Contratada se compromete a observar as disposições do Termo de referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independentemente da sua contratação ou não.

Curitiba/PR, 30 de setembro de 2024.

*Moises Firmo*

---

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA.**

*Moisés da Silva Firmo – RG 042.017641-1 – Por procuração*

*Coordenador de Licitações da Copabo*

**CB**



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 82B6077DFC364668B8EF634343B6014C  
 Assunto: Complete com o DocuSign: Declaracoes - Copabo Ind. - Curitiba.docx  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 7  
 Assinar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Cynthia Barau  
 AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 – TORRE 02  
 PARK TOWER 22 ANDAR.  
 CIDADE JARDIM  
 São Paulo, SP 05676-120  
 cynthia.barau@3bgp.com.br  
 Endereço IP: 201.87.155.210

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 30/09/2024 10:03:21

Portador: Cynthia Barau  
 cynthia.barau@3bgp.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Cynthia Barau  
 cynthia.barau@3bgp.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

*CB*

Enviado: 30/09/2024 10:06:37  
 Visualizado: 30/09/2024 10:06:50  
 Assinado: 30/09/2024 10:07:00

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Moises Firmo  
 moises.firmo@copabo.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

*Moises Firmo*

Enviado: 30/09/2024 10:06:37  
 Visualizado: 30/09/2024 14:07:40  
 Assinado: 30/09/2024 14:19:46

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.66.118.78

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/09/2024 14:07:40  
 ID: f10bfc42-5196-41fa-bf2f-5e184d5428d8

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/09/2024 10:06:38
Entrega certificada	Segurança verificada	30/09/2024 14:07:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/09/2024 14:19:46
Concluído	Segurança verificada	30/09/2024 14:19:46

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br)

**To advise CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA during the course of your relationship with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.



**COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊ**  
CNPJ/MF 62.238.043/0001-67  
NIRE 35.200.915.214  
**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



Pelo presente instrumento particular, em que são partes:

**3BGP S.A.**, anteriormente denominada COPABO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, torre 02, Park Tower, 22° Andar, Sala 22D, Jardim Panorama, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.829.322/0001-90, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35.300.395.051, em sessão de 14/06/2011 e alterações posteriores registradas na referida Junta Comercial do Estado de São Paulo, neste ato representada por seus Diretores, MARCELO BORIN GUEDES PALAIA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.° 28.631.037-5 SSP/SP e inscrito no CPF do MF sob o n.° 222.873.598-18 e FERNANDO BORIN GRAZIANO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPJ do MF 135.527.218-19 e portador da Cédula de Identidade RG n° 20.184.423-0, ambos com domicílio profissional Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, torre 02, Park Tower, 22° Andar, Jardim Panorama, CEP 05676-120;

**CLASAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, Torre 02, Park Tower, 4° Andar, Sala 4F, Bairro do Jardim Panorama, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.847.479/0001-08, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n°. 35.221.359.477 em sessão de 09/04/2007 e alterações posteriores registradas na referida Junta Comercial do Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu administrador, Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO GUEDES PALAIA, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.° 3.038.221-X - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.° 057.667.538-53, com domicílio profissional Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, torre 02, Park Tower, 22° Andar, Jardim Panorama, CEP 05676-120;

**SUGRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, Torre 02 - Park Tower 4° andar, sala 4E, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.171.236/0001-65, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n°. 35.221.801.919 em sessão de 08/10/2007 e alterações posteriores registradas na referida Junta Comercial do Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu administrador, Sr. JOSÉ FRANCISCO GRAZIANO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 3.038.167-8 SSP-SP, inscrito no CPF/MF n° 024.924.318-00, com domicílio profissional Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, torre 02, Park Tower, 22° Andar, Jardim Panorama, CEP 05676-120; e,

**MRB PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro n° 4.800, Torre 02, Park Tower, 22° Andar, Sala 22K, Bairro do Jardim Panorama, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.024.708/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n°. 35.221.208.061 em sessão de 06/07/2007 e alterações posteriores registradas na referida Junta Comercial do Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada por seu administrador, Sr. MARCOS VINÍCIUS BORIN, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.° 6.595.742-8 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.° 047.355.508-52, com domicílio profissional Avenida Magalhães de Castro, n° 4.800, torre 02, Park Tower, 22° Andar, Jardim Panorama, CEP 05676-120.

**JOALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Domenico Perotti, n° 50, sala 31, Bairro de Vila Andrade, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05704-080, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o n° 11.286.851/0001-69, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n° 35223497001, neste ato representada por seu administrador ARNALDO STELLA CARDOSO, brasileiro, comerciante, separado judicialmente,

DocuSigned by:  
11/4  
Assinado por: ANTONIO CLAUDIO GUEDES PALAIA 05766753853  
CPF: 05766753853  
Hora de assinatura: 14/07/2023 | 10:48:45 BRT  
ICP-Brasil

DocuSigned by:  
Assinado por: ARNALDO STELLA CARDOSO  
CPF: 07361124818  
Hora de assinatura: 17/07/2023 | 10:50:15 BRT  
ICP-Brasil

DocuSigned by:  
Assinado por: CYNTHIA VICENTE BARAU  
CPF: 02297133889  
Hora de assinatura: 14/07/2023 | 10:11:29 BRT  
ICP-Brasil

DocuSigned by:  
Assinado por: FERNANDO BORIN GRAZIANO 13552721819  
CPF: 13552721819  
Hora de assinatura: 14/07/2023 | 10:36:27 BRT  
ICP-Brasil

DocuSigned by:  
Assinado por: MARCELO BORIN GUEDES PALAIA 22287359818  
CPF: 22287359818  
Hora de assinatura: 12/07/2023 | 11:20:16 BRT  
ICP-Brasil

DocuSigned by:  
Assinado por: MARCOS VINIC BORIN  
CPF: 04735550852  
Hora de assinatura: 17/07/2023 | 10:48:45 BRT  
ICP-Brasil

portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.730.732-SSP/SP e inscrito no CPF do MF sob o n.º 073.911.248-18, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, n.º 4.800, Edifício Park Tower, 4º Andar, Bairro Cidade Jardim, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05676-120.

Sócias da sociedade empresária limitada denominada **COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na Estrada Kaiko, n.º 11, Galpão 03-B, Condomínio Industrial AFAM, Bairro Capim Guaçu, no Município de Embú, Estado de São Paulo, CEP 06843-195, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.238.043/0001-67, com seu Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.200.915.214, em sessão de 06 de fevereiro de 1.969, e alterações posteriores registradas na referida Junta Comercial do Estado de São Paulo, têm entre si, justo e contratado, firmar a presente Alteração do Contrato Social, na forma e condições a seguir:

I - As Sócias resolvem, por unanimidade, promover a alteração ao contrato social, modificando o endereço da Filial n.º 03, bem como o encerramento das Filiais n.º 06 e 07, mediante a disposição abaixo:

- a) O endereço da Filial n.º 03, definido no Artigo Terceiro, fica estabelecido no Município de Jaboatão, Estado do Pernambuco, na Rua Ana Barreto, n.º 160 B, Galpão C, bairro Jardim Jordão, CEP 54.135-050, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 62.238.043015-62, NIRE 26900720133.
- b) A sociedade resolve encerrar as atividades da **filial n.º 06** situado no Município de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua Parnaíba, s/n, quadra 10; lote:09, Bairro Praxeiro, CEP 78070-474, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 62.238.043/0018-05, NIRE 51920029363, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais e da **filial n.º 07**, situadas em no Município de Anápolis, no Estado de Goiás, Avenida São Paulo, quadra 11, lote 17, Bairro São João, CEP 75133-330, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 62.238.043/0017-24, NIRE 52901638849, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais.

II - Por fim, deliberam as Sócias consolidar as disposições constantes do Contrato Social da Sociedade, já incorporando as alterações acima citadas, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL**  
**COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**  
**CNPJ/MF 62.238.043/0001-67**  
**NIRE 35.200.915.214**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E FILIAL, DO OBJETO E DO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Artigo Primeiro** - A Sociedade girará sob a denominação de COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA., com sede na Estrada Kaiko, n.º 11 - Galpão 03-B, Condomínio Industrial AFAM - Bairro Capim Guaçu, Município de Embu, Estado de São Paulo, CEP 06843-195 e as filiais:

**Filial n.º 01** - na Rua Salvador Ferrante, n.º 530, Bairro Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81650-230, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.238.043/0007-52, NIRE 41900953059, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para efeitos fiscais.

**Filial n.º 02** - na Avenida Magalhães de Castro, n.º 4800, Torre 02 - Park Tower, 4º andar, conjunto 41 Parte - Jardim Panorama, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05676-120, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 62.238.043/0012-10, NIRE 35201139919, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para efeitos fiscais.

**Filial nº 03** - na Rua Ana Barrêto, nº 160 B, Galpão C, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.135-050, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 62.238.043015-62, NIRE 26900720133, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para efeitos fiscais.

**Filial nº 04** - na Rua Carlos Norder, nº 27 - Parte, no Bairro de Jardinópolis, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.532-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.238.043/0014-81, NIRE 31902522979, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para efeitos fiscais.

**Filial nº 05** - no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Estrada Kaiko, nº 355, Galpão 01, Lote GL B, Bairro do Engenho Novo, CEP 06843-455, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais.

**Filial nº 06:** Localizada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Zulmira Borba, nº 1574, Bairro de Nova Lima, CEP 79017-043, com capital social destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais.

**Filial nº 07:** Localizada no Município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, Rua Prof. João Cavaleiro Salem, nº 538, Bairro Parque das Nações, CEP: 07243-580, com capital social destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais.

**Artigo Segundo:** A Sociedade poderá instalar e encerrar atividades de filiais ou depósitos na Capital e nas demais cidades do Brasil, por simples deliberação das sócias, e mediante alteração contratual destacando o fato.

**Artigo Terceiro:** A Sociedade tem por objeto social vinculado a **sua Matriz:** (i) o comércio atacadista e varejista de produtos e acessórios técnicos, como correias transportadoras, mangueiras, correias em industriais de transmissão, rolamentos, acoplamentos, trilhos e materiais ferroviários e demais acessórios atinentes ao ramo como raspadores, mancais, buchas, porcas, arruelas, retentores e vedações; (ii) a industrialização, comercialização, importação e exportação de mangueiras hidráulicas, mangueiras industriais, atinentes às atividades prestadas pela matriz; (iii) a assistência técnica destes produtos; (iv) a importação, a exportação e representação comercial; (v) o comércio atacadista de artigos, acessórios e equipamentos de proteção individual, incluindo o comércio de roupas, vestimentas e uniformes e acessórios em geral e, para as **Filiais:**

**Filial nº 01** - na Rua Salvador Ferrante, nº 530, Bairro Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81650-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.238.043/0007-52, NIRE 41900953059, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para efeitos fiscais e tendo por objeto social (i) o comércio atacadista e varejista de produtos e acessórios técnicos, como correias transportadoras, mangueiras, mangueiras hidráulicas, mangueiras industriais, correias em industriais de transmissão, rolamentos, acoplamentos, trilhos e materiais ferroviários e demais acessórios atinentes ao ramo como raspadores, mancais, buchas, porcas, arruelas, retentores e vedações; (ii) a assistência técnica destes produtos; (iii) a importação, a exportação e representação comercial; (iv) o comércio atacadista de artigos, acessórios e equipamentos de proteção individual, incluindo o comércio de roupas, vestimentas e uniformes e acessórios em geral.

**Filial nº 02** - na Rua Carlos Norder, nº 27 - Parte, no Bairro de Jardinópolis, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.532-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.238.043/0012-10, NIRE 35201139919, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para efeitos fiscais e tendo por objeto social (i) o comércio atacadista e varejista de produtos e acessórios técnicos, como correias transportadoras, mangueiras, mangueiras hidráulicas, mangueiras industriais, correias em industriais de transmissão, rolamentos, acoplamentos, trilhos e materiais ferroviários e demais acessórios atinentes

ao ramo como raspadores, mancais, buchas, porcas, arruelas, retentores e vedações; (ii) a assistência técnica destes produtos; (iii) a importação, a exportação e representação comercial; (iv) o comércio atacadista de artigos, acessórios e equipamentos de proteção individual, incluindo o comércio de roupas, vestimentas e uniformes e acessórios em geral.

**Filial n° 03** - na Rua Ana Barreto, n° 160 B, Galpão C, bairro Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.135-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.238.043/0015-62, NIRE 26900720133, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para efeitos fiscais e tendo por objeto social (i) o comércio atacadista e varejista de produtos e acessórios técnicos, como correias transportadoras, mangueiras, mangueiras hidráulicas, mangueiras industriais, correias em industriais de transmissão, rolamentos, acoplamentos, trilhos e materiais ferroviários e demais acessórios atinentes ao ramo como raspadores, mancais, buchas, porcas, arruelas, retentores e vedações; (ii) a assistência técnica destes produtos; (iii) a importação, a exportação e representação comercial; (iv) o comércio atacadista de artigos, acessórios e equipamentos de proteção individual, incluindo o comércio de roupas, vestimentas e uniformes e acessórios em geral.

**Filial n° 04** - na Rua Carlos Norder, n° 27 - Parte, no Bairro de Jardinópolis, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.532-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 62.238.043/0014-81, NIRE 31902522979, com o capital destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para efeitos fiscais e tendo por objeto social (i) o comércio atacadista e varejista de produtos e acessórios técnicos, como correias transportadoras, mangueiras, mangueiras hidráulicas, mangueiras industriais, correias em industriais de transmissão, rolamentos, acoplamentos, trilhos e materiais ferroviários e demais acessórios atinentes ao ramo como raspadores, mancais, buchas, porcas, arruelas, retentores e vedações; (ii) a assistência técnica destes produtos; (iii) a importação, a exportação e representação comercial; (iv) o comércio atacadista de artigos, acessórios e equipamentos de proteção individual, incluindo o comércio de roupas, vestimentas e uniformes e acessórios em geral.

**Filial n° 05** - no Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Estrada Kaiko, n° 355, Galpão 01, Lote GL B, Bairro do Engenho Novo, CEP 06843-455, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais e tendo por objeto social (i) o comércio atacadista e varejista de produtos e acessórios técnicos, como correias transportadoras, mangueiras, mangueiras hidráulicas, mangueiras industriais, correias em industriais de transmissão, rolamentos, acoplamentos, trilhos e materiais ferroviários e demais acessórios atinentes ao ramo como raspadores, mancais, buchas, porcas, arruelas, retentores e vedações; (ii) a assistência técnica destes produtos; (iii) a importação, a exportação e representação comercial; (iv) o comércio atacadista de artigos, acessórios e equipamentos de proteção individual, incluindo o comércio de roupas, vestimentas e uniformes e acessórios em geral.

**Filial n° 06:** Localizada no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Zulmira Borba, n° 1574, Bairro de Nova Lima, CEP 79017-043, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais e tendo por objeto social (i) o comércio atacadista e varejista de produtos e acessórios técnicos, como correias transportadoras, mangueiras, mangueiras hidráulicas, mangueiras industriais, correias em industriais de transmissão, rolamentos, acoplamentos, trilhos e materiais ferroviários e demais acessórios atinentes ao ramo como raspadores, mancais, buchas, porcas, arruelas, retentores e vedações; (ii) a assistência técnica destes produtos; (iii) a importação, a exportação e representação comercial; (iv) o comércio atacadista de artigos, acessórios e equipamentos de proteção individual, incluindo o comércio de roupas, vestimentas e uniformes e acessórios em geral.

**Filial n° 07:** Localizada no Município de Guarulhos, no Estado de São Paulo, Rua Prof. João Cavalheiro Salem, n° 538, Bairro Parque das Nações, CEP: 07243-580, com capital destacado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais e tendo por objeto social (i) o comércio atacadista e varejista de produtos e acessórios técnicos, como correias transportadoras, mangueiras, mangueiras hidráulicas,

mangueiras industriais, correias em industriais de transmissão, rolamentos, acoplamentos, trilhos e materiais ferroviários e demais acessórios atinentes ao ramo como raspadores, mancais, buchas, porcas, arruelas, retentores e vedações; (ii) a assistência técnica destes produtos; (iii) a importação, a exportação e representação comercial; (iv) o comércio atacadista de artigos, acessórios e equipamentos de proteção individual, incluindo o comércio de roupas, vestimentas e uniformes e acessórios em geral.

**Artigo Quarto:** O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

**Artigo Quinto:** O Capital Social da Sociedade subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 12.922.582,00 (doze milhões, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 12.922.582 (doze milhões, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e duas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

SÓCIAS	Nº DE QUOTAS	VALOR - R\$
3BGP S.A.	10.984.192	10.984.192,00
CLASAN PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
SUGRA PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
MRB PARTICIPAÇÕES LTDA.	1	1,00
JOALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1.938.387	1.938.387,00
<b>TOTAL</b>	<b>12.922.582</b>	<b>12.922.582,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 da Lei 10.406/2002.

**Artigo Sexto:** As quotas sociais são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das demais sócias, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

## CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo Sétimo:** A administração da sociedade será exercida por 2 (dois) membros, sócias ou não, residentes e domiciliados no país, eleitos e destituídos por deliberação de todos as sócias da sociedade, os quais serão designados Diretores administradores por meio de ata de eleição.

**Parágrafo Primeiro:** O mandato dos Diretores será de 2 anos, conforme documento de posse lavrado. A substituição dos Diretores poderá se dar a qualquer tempo, por deliberação de todos as Sócias da sociedade.

**Parágrafo Segundo:** Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado pelas Sócias, de comum acordo.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade se fará representar validamente perante terceiros, através da assinatura isolada de qualquer um dos Diretores. Em caso de ausência, os Diretores poderão fazer-se representar-se por meio de procuração, com poderes específicos para tal ato. A nomeação dos procuradores obedecerá a forma estabelecida no parágrafo quarto desta cláusula.

**Parágrafo Quarto:** A nomeação de mandatários por procuração “ad judicia” com ou sem prazo determinado e “ad negocia”, sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá aos Diretores, sempre em conjunto de dois indistintamente.

**Parágrafo Quinto:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer das sócias, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, exceto para a constituição de garantias e avais em favor de terceiros, sempre prestadas por dois diretores, sempre em conjunto de dois indistintamente.

#### CAPÍTULO IV - DOS RESULTADOS

**Artigo Oitavo:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os resultados apurados.

**Artigo Nono:** A Sociedade poderá levantar balanços intermediários e proceder à distribuição dos resultados às sócias, ainda que de forma desproporcional, conforme decisão unânime das sócias, sendo que nenhuma destinação será dada aos resultados sociais até que estes a deliberem.

#### CAPÍTULO V - DA DISSOLUÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

**Artigo Décimo:** A sociedade será dissolvida por determinação das Sócias representando a totalidade do capital social, cabendo aos mesmos elegerem o liquidante. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre as sócias em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

**Artigo Décimo Primeiro:** A Sócia que desejar ceder suas quotas a outra Sócia, ou a terceiro estranho a Sociedade deverá oferecer a preferência às demais Sócias, nas mesmas condições e preços.

**Parágrafo Primeiro:** A Sócia que desejar ceder suas quotas deverá manifestar sua intenção por meio de notificação às demais Sócias, expedida via Cartório de Títulos e Documentos, assinalando aos interessados os valores e condições de pagamento.

**Parágrafo Segundo:** Em 60 (sessenta) dias da data do recebimento da notificação, deverão as Sócias manifestarem seu interesse pelos mesmos meios e formas acima estabelecidos.

**Parágrafo Terceiro:** O silêncio de uma ou demais Sócias, após o prazo acima estabelecido, será interpretado, para todos os fins, como renúncia tácita ao seu direito de preferência e aquisição das quotas.

#### CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo Décimo Segundo:** As Sócias poderão por decisão unânime e, achando oportuno e conveniente aos interesses da Sociedade, alterar sua forma jurídica, transformando-a em sociedade anônima.

**Artigo Décimo Terceiro:** Os casos omissos serão regulados pelas normas e disposições da legislação em vigor.

**Artigo Décimo Quarto:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

**Artigo Décimo Quinto:** As partes elegem o foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o competente para dirimir todas e quaisquer dúvidas e questões resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 11 de julho de 2023.

DocuSigned by:  
Antonio Claudio Guedes Palaia  
Assinado por: ANTONIO CLAUDIO GUEDES PALAIA 05766753853  
CPF: 05766753853  
Data/Hora de Assinatura: 14/07/2023 | 10:48:40 BRT  
**CLASAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Antonio Cláudio Guedes Palaia

DocuSigned by:  
José Francisco Graziano  
Assinado por: JOSE FRANCISCO GRAZIANO 02492431800  
CPF: 02492431800  
Data/Hora de Assinatura: 12/07/2023 | 14:09:11 BRT  
**SUGRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
José Francisco Graziano

DocuSigned by:  
Marcos Vinicius Borin  
Assinado por: MARCOS VINICIUS BORIN 04735550952  
CPF: 04735550952  
Data/Hora de Assinatura: 17/07/2023 | 09:51:17 BRT  
**MRB PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Marcos Vinicius Borin

DocuSigned by:  
Fernando Borin Graziano  
Assinado por: FERNANDO BORIN GRAZIANO 13552721819  
CPF: 13552721819  
Data/Hora de Assinatura: 14/07/2023 | 10:38:21 BRT  
**3BGP S.A.**  
Fernando Borin Graziano / Marcelo Borin Guedes Palaia

DocuSigned by:  
Marcelo Borin Guedes Palaia  
Assinado por: MARCELO BORIN GUEDES PALAIA 22287359818  
CPF: 22287359818  
Data/Hora de Assinatura: 12/07/2023 | 11:20:13 BRT

DocuSigned by:  
ARNALDO STELLA CARDOSO  
Assinado por: ARNALDO STELLA CARDOSO 07391124818  
CPF: 07391124818  
Data/Hora de Assinatura: 17/07/2023 | 15:56:02 BRT  
**JOALE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Araldo Stella Cardoso

**Visto do advogado:**

DocuSigned by:  
Cynthia Vicente Barau  
Assinado por: CYNTHIA VICENTE BARAU  
CPF: 22093638886  
Data/Hora de Assinatura: 14/07/2023 | 10:11:23 BRT  
**Cynthia Vicente Barau**  
OAB/SP 230.675

**Testemunhas:**

*Andressa Yoshino*

Nome: Andressa de Souza Yoshino  
RG: 34.776.445-9

Nome: Vinicius Fernando Leite dos Santos  
RG: 56.561.706-0

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Cynthia Vicente Barau, com inscrição no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo sob o n° 230.675 e inscrita no CPF sob o n° 220.936.388-86, declaro, conforme dispõe a Instrução Normativa DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, a autenticidade da Alteração de Contrato Social datada de 14 de março de 2023, promovida entre os sócios da Sociedade Copabo Indústria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda. e assinada por meio de plataforma digital [www.docusign.com.br](http://www.docusign.com.br) por meio de certificado ICP-Brasil.

DocuSigned by: Antonio Claudio Guedes Palaia | DocuSigned by: Araldo Stella Cardoso | DocuSigned by: Cynthia Vicente Barau | DocuSigned by: Fernando Borin Graziano | DocuSigned by: José Francisco Graziano | DocuSigned by: Marcelo Borin Guedes Palaia | DocuSigned by: Marcos Vinicius Borin

JUL 2023

Embu, 11 de Julho de 2023.

Cynthia Vicente Barau  
OAB/SP 230.675

(esta folha integra a alteração de contrato social da Copabo Industria e Comercio de Produtos Técnicos Ltda., datada de 11/07/2023, que vai assinada por MRB Participações Ltda., Sugra Participações Ltda., Clasan Participações Ltda., 3BGP S.A. e assinalada pela Dra. Cynthia Vicente Barau, OAB/SP 230.675 e demais testemunhas, em nove laudas)

JUCESP  
18  
28 JUL 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOC. D. NÚMERO

*Daude*  
MARIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

304.643/23-3

JUCESP

DocuSigned by: *MCG*  
Assinado por: ANTONIO CLAUDIO GUEDES PALAIA  
CPF: 05166753653  
Hora de assinatura: 14/07/2023 | 10:49:16 BRT

DocuSigned by: *in4j0*  
Assinado por: RONALDO STELLA CARDOSO  
CPF: 07391124818  
Hora de assinatura: 17/07/2023 | 15:56:43 BRT

DocuSigned by: *ic*  
Assinado por: CYNTHIA VICENTE BARAU  
CPF: 22093036886  
Data/Hora de Assinatura: 14/07/2023 | 10:11:56 BRT

DocuSigned by: *FBG*  
Assinado por: FERNANDO BORIN GRAZIANO  
CPF: 13562721619  
Data/Hora de Assinatura: 14/07/2023 | 10:36:56 BRT

DocuSigned by: *YFG*  
Assinado por: JOSE FRANCISCO GRAZIANO  
CPF: 02492431800  
Data/Hora de Assinatura: 12/07/2023 | 14:09:40 BRT

DocuSigned by: *MCG*  
Assinado por: MARCELO BORIN GUEDES PALAIA  
CPF: 22087359816  
Hora de assinatura: 12/07/2023 | 11:20:42 BRT

DocuSigned by: *MVB*  
Assinado por: MARCOS VINICIUS BORIN  
CPF: 04735550852  
Data/Hora de Assinatura: 17/07/2023 | 09:5

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: FCC1C095F5694D499A5E169088C79E34

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 2023 07 03. Copabo Industria - alteração endereço filial 03 (Jaboatão)...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 9

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 56

vinicius fernando leite dos santos

Assinatura guiada: Ativado

AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 - TORRE 02

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

PARK TOWER 22 ANDAR.

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

CIDADE JARDIM

São Paulo, SP 05676-120

vinicius.santos@3bgp.com.br

Endereço IP: 201.87.155.210

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: vinicius fernando leite dos santos

Local: DocuSign

12/07/2023 09:46:01

vinicius.santos@3bgp.com.br

**Eventos do signatário**

Andressa Yoshino

andressa.yoshino@3bgp.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Assinatura***Andressa Yoshino***Registro de hora e data**

Enviado: 12/07/2023 10:59:25

Visualizado: 12/07/2023 17:25:58

Assinado: 12/07/2023 17:26:30

**Detalhes do provedor de assinatura:**

- Tipo de assinatura: DS Email (Client ID: 5cdd2566-cd0e-4f6f-8921-5c73afd124b1)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Emissor da assinatura: DocuSign Cloud Signing CA-US-Email

Local da assinatura do provedor:

<https://ssassign.docusign.net/sca/1930>**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Antonio Cláudio Guedes Palaia

mpalaia@copabo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

*Antonio Cláudio Guedes Palaia*

Enviado: 12/07/2023 10:59:21

Reenviado: 14/07/2023 09:42:03

Reenviado: 14/07/2023 10:25:06

Visualizado: 14/07/2023 10:47:22

Assinado: 14/07/2023 10:49:19

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 05766753853

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/07/2023 10:47:22

ID: 967c4e86-f9b6-4b53-bb1e-9063c062e654

ARNALDO STELLA CARDOSO

roseli.freitas@copabo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

*ARNALDO STELLA CARDOSO*

Enviado: 12/07/2023 10:59:24

Reenviado: 14/07/2023 09:42:04

Reenviado: 14/07/2023 10:25:07

Reenviado: 17/07/2023 15:11:21

Reenviado: 17/07/2023 15:42:42

Visualizado: 17/07/2023 15:43:08

Assinado: 17/07/2023 15:56:52

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 07391124818

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 17/07/2023 15:43:08

ID: 6fd6a61a-4181-4fc9-a5bb-29d961a3a7d0



**Eventos do signatário**

Vinicius Fernando Leite dos Santos  
vinicius.santos@3bgp.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
(Nenhuma)

**Assinatura**

*Vinicius Fernando Leite dos Santos*

**Registro de hora e data**

Enviado: 12/07/2023 10:59:24  
Visualizado: 12/07/2023 10:59:49  
Assinado: 12/07/2023 11:00:27

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 201.87.155.210

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/07/2023 10:59:25
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/07/2023 15:42:41
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/07/2023 15:42:41
Entrega certificada	Segurança verificada	12/07/2023 10:59:49
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/07/2023 11:00:27
Concluído	Segurança verificada	17/07/2023 15:56:53
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br)

**To advise CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 977.760

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2010, a:

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA**  
**R. SALVADOR FERRANTE - Nº 530**

INSC. IMOB.: 56.1.0029.0258.00-8 0000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0512166-6

CNPJ: 62.238.043/0007-52

**Taxação: COM**

**Tipo de Instalação: LOJA**

- Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 069/2010-SMU

CURITIBA, 01 DE DEZEMBRO DE 2010

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

**IMPORTANTE:**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK  
MATRÍCULA: 75730



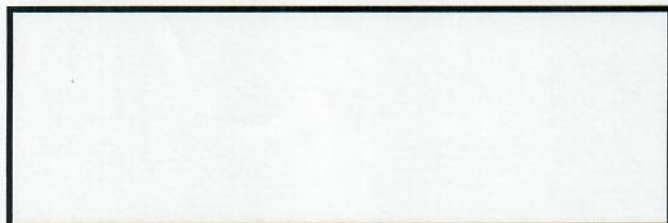
3AB3.B0E3.00E4.4F60-8.B0BE.FD3A.28DE.3ADC-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>14 01 512.166-6</b>		CNPJ/CPF <b>62.238.043/0007-52</b>	
ENDEREÇO <b>R. SALVADOR FERRANTE</b>			NÚMERO <b>530</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO <b>BOQUEIRÃO</b>			CEP <b>81650-230</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>16/08/2006</b>		SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO</b>	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>			
ATIVIDADES			
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA			
<b>G.46.8.9-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>			
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS			
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
C.28.2.9-1/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS			
C.33.1.9-8/00.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
17/06/2024 - 16:51:36

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**  
**Nº 0003942/2023 Validade:28 de Junho de 2025**

**Inscrição Municipal**

208483

**CPF/CNPJ**

62.238.043/0001-67

**Data de Abertura**

28 de Junho de 2011

**Razão Social**

COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS L

**Enquadramento**

Ltda

**Endereço:**

ESTR KAIKO, nº 11 - MARIA AUXILIADORA - CEP 06843-195 - EMBU DAS ARTES - SP

**Código e Descrição da Atividade Principal**

4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Código das Atividades Econômicas Secundárias**

2829199, 3319800, 4619200, 4642702, 4649499, 4669999

**Emitido de acordo com o Requerimento Web Nº 0027377**

**Observações:**

A validade desse alvará está condicionada a observância da Lei Complementar Municipal

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, 25 de Outubro de 2023.**

Secretário (a) Municipal: Lourival Domingues da Costa

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

A veracidade deste documento poderá ser verificada através do QRCODE ou CÓDIGO VERIFICADOR, na página web:

<https://embuonline.obaratec.com.br/apex/embu01/f?p=488:1:::NO:APP::>

CÓDIGO VERIFICADOR: **ALVF657BEEC0E684F75CB25EBEF773AD252**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS**

# CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL <b>COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>14 01 512.166-6</b>			CNPJ <b>62.238.043/0007-52</b>	
ENDEREÇO <b>R. SALVADOR FERRANTE</b>				NÚMERO <b>530</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>BOQUEIRÃO</b>	CEP <b>81650-230</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>16/08/2006</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO</b>	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
<b>G.46.8.9-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>				
G.46.8.1-8/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES				
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
C.28.2.9-1/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS				
C.33.1.9-8/00.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
12/05/2020 - 16:29:27

Versão P.4.0.1.4.1641 (03/09/2018)



CATALOG

<b>ITEM 1.1</b>	Supplier: CMH Conveyor Tag: Date: 25/09/2024				
<b>Belt construction</b>					
<b>Belt type:</b> EP400/2-2133.6-3.2+3.2 DIN K+G - TOTAL LENGTH (m): 600 (2x300)					
<b>Properties</b> <span style="float: right;"><b>Standard</b></span>					
Carcass					EP
Tensile strength	KN	N/mm	≥		400
Number of Fabric					2
Belt weight, approx.		kg/m			86
<b>Dimensions</b>					
Belt width	B	mm		ISO 15236	2133,6 ± 1%
Belt thickness	t	mm		ISO 7590	20
Thickness of top cover	t1	mm	≥	ISO 7590	3,2
Thickness of bottom cover	t2	mm	≥	ISO 7590	3,2
Width of molded edges	B1	mm	≤		15
<b>Adhesion values</b>					
Adhesion: top cover		N/mm	≥	ISO 8094	5
Adhesion: bottom cover		N/mm	≥	ISO 8094	5
Adhesion: ply to ply		N/mm	≥	ISO 7623	7
<b>Cover rubber</b>					
Rubber grade				ISO 340	DIN K
Tensile strength		N/mm <sup>2</sup>	≥	ISO 37	15
Elongation at break		%	≥	ISO 37	450
Abrasion		mm <sup>3</sup>	≤	ISO 4649	200
Hardness		Shore A	± 5		70
Specific density		g/cm <sup>3</sup>	± 0,05	ISO 2781	1,2
Tension Strength		%	±		25
Elongation at break		%	±		25
Tear resistance		N/mm	min.	ISO 34-1	12
Flame persistence Property				ISO 340	DIN-K
Electrical Resistance Top and Bottom cover		Ω	≤	EN ISO 284	3×10 <sup>8</sup>
Ozon resistance stat. 48 h - 50 pphm		Step		ISO 1431-1	0
Oil resistance				ISO1817	OK
<b>Steel Mesh</b>					
Steel mesh type					BN800RE
Steel mesh Layer					4
Construction					3*0.6
Cable breaking strength					1825N
Spacing (pitch)					2,9
Final thickness					1,29
<b>Fabric Skim</b>					
Specific density		g/cm <sup>3</sup>	± 0,05	ISO 2781	1,3
Tensile strength		N/mm <sup>2</sup>		ISO 37	8
Elongation at break		%		ISO 37	400
Tear resistance		N/mm	≥	ISO 34-1	12
<b>Remarks</b>					



CATALOG

<b>ITEM 1.2</b>	Supplier: CMH Conveyor Tag: Date: 25/09/2024				
<b>Belt construction</b>					
<b>Belt type:</b> EP400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G - TOTAL LENGTH (m): 440 (2x220)					
<b>Properties</b> <span style="float: right;"><b>Standard</b></span>					
Carcass					EP
Tensile strength	KN	N/mm	≥		400
Number of Fabric					2
Belt weight, approx.		kg/m			86
<b>Dimensions</b>					
Belt width	B	mm		ISO 15236	2100 ± 1%
Belt thickness	t	mm		ISO 7590	20
Thickness of top cover	t1	mm	≥	ISO 7590	3,2
Thickness of bottom cover	t2	mm	≥	ISO 7590	3,2
Width of molded edges	B1	mm	≤		15
<b>Adhesion values</b>					
Adhesion: top cover		N/mm	≥	ISO 8094	5
Adhesion: bottom cover		N/mm	≥	ISO 8094	5
Adhesion: ply to ply		N/mm	≥	ISO 7623	7
<b>Cover rubber</b>					
Rubber grade				ISO 340	DIN K
Tensile strength		N/mm <sup>2</sup>	≥	ISO 37	15
Elongation at break		%	≥	ISO 37	450
Abrasion		mm <sup>3</sup>	≤	ISO 4649	200
Hardness		Shore A	± 5		70
Specific density		g/cm <sup>3</sup>	± 0,05	ISO 2781	1,2
Tension Strength		%	±		25
Elongation at break		%	±		25
Tear resistance		N/mm	min.	ISO 34-1	12
Flame persistence Property				ISO 340	DIN-K
Electrical Resistance Top and Bottom cover		Ω	≤	EN ISO 284	3×10 <sup>8</sup>
Ozon resistance stat. 48 h - 50 pphm		Step		ISO 1431-1	0
Oil resistance				ISO1817	OK
<b>Steel Mesh</b>					
Steel mesh type					BN800RE
Steel mesh Layer					4
Construction					3*0.6
Cable breaking strength					1825N
Spacing (pitch)					2,9
Final thickness					1,29
<b>Fabric Skim</b>					
Specific density		g/cm <sup>3</sup>	± 0,05	ISO 2781	1,3
Tensile strength		N/mm <sup>2</sup>		ISO 37	8
Elongation at break		%		ISO 37	400
Tear resistance		N/mm	≥	ISO 34-1	12
<b>Remarks</b>					



CATALOG

<b>ITEM 1.3</b>	Supplier: CMH Conveyor Tag: Date: 25/09/2024				
<b>Belt construction</b>					
<b>Belt type:</b> EP400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G - TOTAL LENGTH (m): 235 (1x235)					
<b>Properties</b> <span style="float: right;"><b>Standard</b></span>					
Carcass					EP
Tensile strength	KN	N/mm	≥		400
Number of Fabric					2
Belt weight, approx.		kg/m			86
<b>Dimensions</b>					
Belt width	B	mm		ISO 15236	2100 ± 1%
Belt thickness	t	mm		ISO 7590	20
Thickness of top cover	t1	mm	≥	ISO 7590	3,2
Thickness of bottom cover	t2	mm	≥	ISO 7590	3,2
Width of molded edges	B1	mm	≤		15
<b>Adhesion values</b>					
Adhesion: top cover		N/mm	≥	ISO 8094	5
Adhesion: bottom cover		N/mm	≥	ISO 8094	5
Adhesion: ply to ply		N/mm	≥	ISO 7623	7
<b>Cover rubber</b>					
Rubber grade				ISO 340	DIN K
Tensile strength		N/mm <sup>2</sup>	≥	ISO 37	15
Elongation at break		%	≥	ISO 37	450
Abrasion		mm <sup>3</sup>	≤	ISO 4649	200
Hardness		Shore A	± 5		70
Specific density		g/cm <sup>3</sup>	± 0,05	ISO 2781	1,2
Tension Strength		%	±		25
Elongation at break		%	±		25
Tear resistance		N/mm	min.	ISO 34-1	12
Flame persistence Property				ISO 340	DIN-K
Electrical Resistance Top and Bottom cover		Ω	≤	EN ISO 284	3×10 <sup>8</sup>
Ozon resistance stat. 48 h - 50 pphm		Step		ISO 1431-1	0
Oil resistance				ISO1817	OK
<b>Steel Mesh</b>					
Steel mesh type					BN800RE
Steel mesh Layer					4
Construction					3*0.6
Cable breaking strength					1825N
Spacing (pitch)					2,9
Final thickness					1,29
<b>Fabric Skim</b>					
Specific density		g/cm <sup>3</sup>	± 0,05	ISO 2781	1,3
Tensile strength		N/mm <sup>2</sup>		ISO 37	8
Elongation at break		%		ISO 37	400
Tear resistance		N/mm	≥	ISO 34-1	12
<b>Remarks</b>					



CATALOG

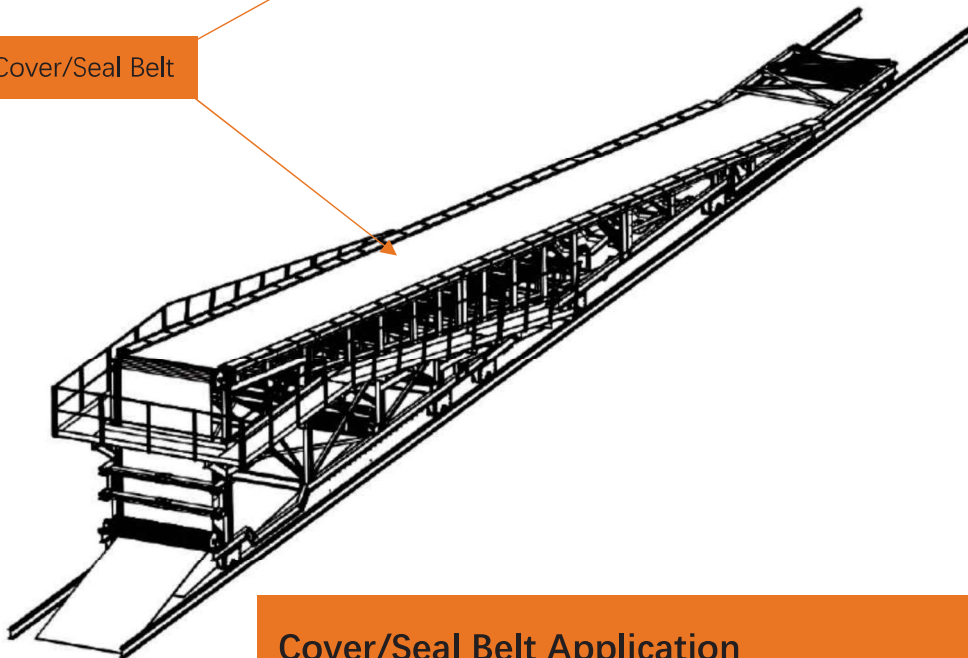
<b>ITEM 1.4</b>	Supplier: CMH Conveyor Tag: Date: 25/09/2024				
<b>Belt construction</b>					
<b>Belt type:</b> EP400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G - TOTAL LENGTH (m): 245 (1x245)					
<b>Properties</b> <span style="float: right;"><b>Standard</b></span>					
Carcass					EP
Tensile strength	KN	N/mm	≥		400
Number of Fabric					2
Belt weight, approx.		kg/m			86
<b>Dimensions</b>					
Belt width	B	mm		ISO 15236	2100 ± 1%
Belt thickness	t	mm		ISO 7590	20
Thickness of top cover	t1	mm	≥	ISO 7590	3,2
Thickness of bottom cover	t2	mm	≥	ISO 7590	3,2
Width of molded edges	B1	mm	≤		15
<b>Adhesion values</b>					
Adhesion: top cover		N/mm	≥	ISO 8094	5
Adhesion: bottom cover		N/mm	≥	ISO 8094	5
Adhesion: ply to ply		N/mm	≥	ISO 7623	7
<b>Cover rubber</b>					
Rubber grade				ISO 340	DIN K
Tensile strength		N/mm <sup>2</sup>	≥	ISO 37	15
Elongation at break		%	≥	ISO 37	450
Abrasion		mm <sup>3</sup>	≤	ISO 4649	200
Hardness		Shore A	± 5		70
Specific density		g/cm <sup>3</sup>	± 0,05	ISO 2781	1,2
Tension Strength		%	±		25
Elongation at break		%	±		25
Tear resistance		N/mm	min.	ISO 34-1	12
Flame persistence Property				ISO 340	DIN-K
Electrical Resistance Top and Bottom cover		Ω	≤	EN ISO 284	3×10 <sup>8</sup>
Ozon resistance stat. 48 h - 50 pphm		Step		ISO 1431-1	0
Oil resistance				ISO1817	OK
<b>Steel Mesh</b>					
Steel mesh type					BN800RE
Steel mesh Layer					4
Construction					3*0.6
Cable breaking strength					1825N
Spacing (pitch)					2,9
Final thickness					1,29
<b>Fabric Skim</b>					
Specific density		g/cm <sup>3</sup>	± 0,05	ISO 2781	1,3
Tensile strength		N/mm <sup>2</sup>		ISO 37	8
Elongation at break		%		ISO 37	400
Tear resistance		N/mm	≥	ISO 34-1	12
<b>Remarks</b>					

## CMH Sealing/Cover Belts (Cross Rigid Belts)



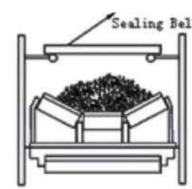
Cover/Seal Belt (Cross Rigid Belts)

Cover/Seal Belt

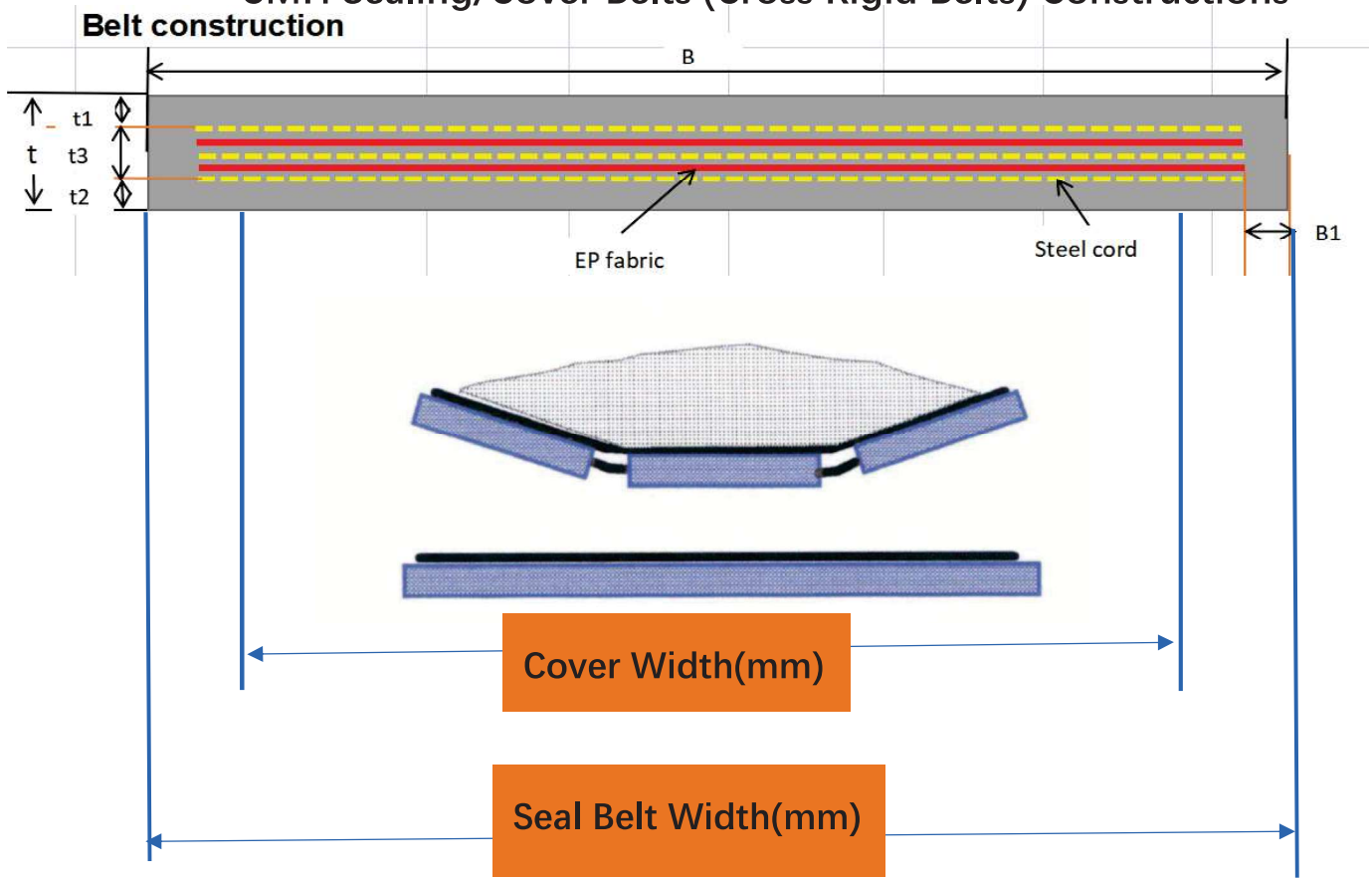


**Cover/Seal Belt Application**

Cover belts are used to cover bunkers, conveyor belt systems or vacuum chambers. They allow for the flexible opening of longitudinal slits for the purpose of feeding or moving material. They function to reduce the negative impact of industrial processes on the environment, protect material and, under circumstances, allow for the buildup of a vacuum.



## CMH Sealing/Cover Belts (Cross Rigid Belts) Constructions



### Seal Belt Decryptions

The CMH Sealing/Cover Cross Rigid Belts consist of a tensile member and reinforcement plies of steel mesh for cross-rigidity. These are arranged at the top and the bottom, optionally simple or double at each site. The carcass is completely protected by a cover layer and rubber edges

### Seal Specifications

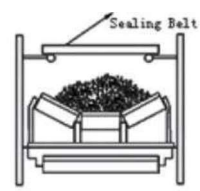
Width(mm)	600	800	1000	1200	1400	1600	1800	2000	2200	2400
Thickness(mm)	From 15mm to 25mm									
Length(m)	From 50m-4000m, each length max. 400m									
Carcass Design	2~4 layer of steel rigid mesh, 2 layer of high strength rigid EE tensile strength fabric									
Snub Pulley-Φ	≥ 250mm						≥ 320mm			
Tail Pulley-Φ	≥ 320mm						≥ 400mm			
Belt Tensions	400N/mm, 630N/mm,800N/mm									

### Cover/Seal Belt Application examples

- quayside conveyor unit with travelling trippers for loading and unloading different materials
- underground conveyor unit and bunker
- conveyor belt to cover tool carriers
- bunker covering for grab equipment
- vacuum boxes in the fiber industry



# CMH Sealing Belt



## CMH Sealing/Cover Belts (Cross Rigid Belts)

### Working Jobsite





## MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1.409 – Centro - São Paulo - SP - Tel.: (011) 3291-4420

LIVRO Nº 895

FOLHA

1

TRADUÇÃO Nº I-212.809/24

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido em inglês, o qual passo a traduzir na íntegra, conforme segue:

[Consta logotipo de CMH] –

**Correia de Vedação CMH** –

[Consta imagem] –

**Correias de vedação/cobertura CMH (correias rígidas cruzadas)** –

[Constam imagens] –

Correias de vedação/cobertura (correias rígidas cruzadas) –

Correias de vedação/cobertura –

**Aplicação da correia de vedação/cobertura** –

As correias de cobertura são usadas para cobrir bunkers, sistemas de correia transportadora ou câmaras de vácuo. Elas permitem a abertura flexível de fendas longitudinais para fins de alimentação ou movimentação de material. Elas funcionam para reduzir o impacto negativo dos processos industriais no meio ambiente, proteger o material e, em determinadas circunstâncias, permitir o acúmulo de vácuo.

-----  
**Construções das correias de vedação/cobertura CMH (correias rígidas cruzadas)** –

[[Consta imagem] | tecido EP | cabo de aço | Largura da cobertura (mm) | Largura da correia de vedação (mm)] –

**Descrições da correia de vedação** –

As correias rígidas cruzadas de vedação/cobertura CMH consistem em um membro de tração e camadas de reforço de malha de aço para rigidez cruzada. Elas são dispostas na parte superior e na parte inferior, opcionalmente simples ou duplas em cada local. A carcaça é totalmente protegida por uma camada de cobertura e bordas de borracha.

**Especificações da vedação** –

Largura (mm)	600	800	1000	1200	1400	1600	1800	2000	2200	2400
Espessura (mm)	De 15mm a 25mm									
Comprimento (m)	De 50m a 4000m, cada comprimento no máximo 400m									
Projeto da carcaça	2~4 camadas de malha rígida de aço, 2 camadas de tecido rígido de alta resistência à tração EE									
Polia de encaixe-Φ	≥ 250mm					≥ 320mm				
Polia traseira-Φ	≥ 320mm					≥ 400mm				
Tensões da correia	400N/mm, 630N/mm, 800N/mm									

**Exemplos de aplicação da correia de cobertura/vedação** –

unidade de transporte no cais com acionadores de deslocamento para carga e descarga de diferentes materiais –

unidade de transporte subterrâneo e bunker –

correia transportadora para cobrir transportadores de ferramentas –

cobertura de bunker para equipamentos de coleta –

caixas de vácuo no setor de fibras –

-----  
**Correias de vedação/cobertura CMH (correias rígidas cruzadas)** –



## **MANOEL ANTONIO SCHIMIDT**

**Tradutor Público e Intérprete Comercial**  
**Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo**

**Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1.409 – Centro - São Paulo - SP - Tel.: (011) 3291-4420**

**LIVRO Nº 895**

**FOLHA**

**2**

**TRADUÇÃO Nº I-212.809/24**

**Local de trabalho –**

[Constam imagens] –

Correia de vedação/cobertura acima da superfície –

Correia de vedação/cobertura abaixo da superfície –

**CMH Sistema de transporte por correia / Correia de vedação da cobertura -**

**Correias rígidas cruzadas –**

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.

São Paulo, 2 de setembro de 2024.

People/2541



[Assinatura Digital]

**MANOEL ANTONIO SCHIMIDT**

**Tradutor Público**



# RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=6312ca1f-fafc-4209-a016-9ed72e32bd60>

Chave de acesso: 6312ca1f-fafc-4209-a016-9ed72e32bd60



Hash do documento

3ed474d005e351a582c0c4599ed9141d0a913c94a7fe05c772fdf3388721e0c1

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 02-09-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT - 346.307.328-53 em 02/09/2024 14:49:50 UTC-03:00

**Tipo de Participante:** Assinatura Digital

**Identificação:** Por e-mail: clenilson.cobra@uts.com.br

**Geolocalização:** Latitude: -23.5490223 Longitude: -46.6334692

**IP:** 179.118.131.53

## Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validez jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL.- CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9733

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 001

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

[Idioma estrangeiro].

[Papel timbrado]: China (Yangzhou) Material Handling Tech-Engineering Ltd.

[Logotipo]: CMH.

### CATÁLOGO

#### ITEM 1.1.

Fornecedor: CMH.

Tag da transportadora: [em branco].

Data: 25/09/2024.

**Construção da correia –**

[Consta uma figura com a seguinte legenda]:-

Tecido/ *breaker* de aço.

**Tipo de correia: EP400/2-2133.6-3.2+3.2 DIN K+G – COMPRIMENTO TOTAL (m): 600 (2x300).**

Propriedades			Norma			
Carcaça	[-]	[-]	[-]			EP
Força de tensão	KN	N/mm	≥			400
Qtd. de tecido	[-]	[-]	[-]			2
Peso da correia aproximado	[-]	kg/m	[-]			86
Dimensões						
Largura da correia	B	mm	[-]	ISO 15236	2133.6	± 1%
Espessura da correia	t	mm	[-]	ISO 7590	20	[-]
Espessura da tampa superior	t1	mm	≥	ISO 7590	3.2	[-]
Espessura da tampa inferior	t2	mm	≥	ISO 7590	3.2	[-]
Largura das bordas moldadas	B1	mm	≤	[-]	15	[-]
Valores de adesão						
Adesão: tampa superior	[-]	N/mm	≥	ISO 8094	5	[-]
Adesão: tampa inferior	[-]	N/mm	≥	ISO 8094	5	[-]
Adesão: camada a camada	[-]	N/mm	≥	ISO 7623	7	[-]
Borracha da tampa						
Grau de borracha	[-]	[-]	[-]	ISO 340	DIN K	[-]
Força de tensão	[-]	N/mm <sup>2</sup>	≥	ISO 37	15	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	≥	ISO 37	450	[-]
Abrasão	[-]	mm <sup>3</sup>	≤	ISO 4649	200	[-]
Dureza	[-]	Shore A	± 5	[-]	70	[-]
Densidade específica	[-]	g/cm <sup>3</sup>	± 0.05	ISO 2781	1.2	[-]
Força de tensão	[-]	%	±	[-]	25	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	±	[-]	25	[-]
Resistência ao rasgo	[-]	N/mm	mín.	ISO 34-1	12	[-]
Propriedade de persistência da chama	[-]	[-]	[-]	ISO 340	DIN-K	[-]
Resistência elétrica - tampa superior e	[-]	Ω	≤	EN ISO 284	3x10 <sup>8</sup>	[-]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA**

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL.- *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/*English - Portuguese*

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9733

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 002

inferior						
Resistência ao ozônio <i>stat.</i> 48 h - 50 pphm	[-]	<i>Step</i>	[-]	ISO 1431-1	<b>0</b>	[-]
Resistência ao óleo	[-]	[-]	[-]	ISO 1817	<b>OK</b>	[-]
<b>Malha de aço</b>						
Tipo de malha de aço	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>BN800RE</b>	[-]
Camada de malha de aço	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>4</b>	[-]
Construção	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>3*0,6</b>	[-]
Resistência à ruptura do cabo	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>1825N</b>	[-]
Espaçamento (inclinação)	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>2.9</b>	[-]
Espessura final	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>1.29</b>	[-]
<b>Camada de tecido</b>						
Densidade específica	[-]	g/cm <sup>3</sup>	± 0.05	ISO 2781	1.3	[-]
Força de tensão	[-]	N/mm <sup>2</sup>	[-]	ISO 37	8	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	[-]	ISO 37	400	[-]
Resistência ao rasgo	[-]	N/mm	≥	ISO 34-1	12	[-]
<b>Observações</b>						
[em branco]						

[Idioma estrangeiro].

[Papel timbrado]: China (Yangzhou) Material Handling Tech – Engineering Ltd.

[Logotipo]: CMH.

### CATÁLOGO

**ITEM 1.2.**

Fornecedor: CMH.

Tag da transportadora: [em branco].

Data: 25/09/2024.

**Construção da correia –**

[Consta uma figura com a seguinte legenda]:-

Tecido/ *breaker* de aço.

**Tipo de correia: EP400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G – COMPRIMENTO TOTAL (m): 400 (2x220).**

Propriedades	Norma					
Carcaça	[-]	[-]	[-]	[-]	EP	
Força de tensão	KN	N/mm	≥	[-]	400	
Qtd. de tecido	[-]	[-]	[-]	[-]	2	
Peso da correia aproximado	[-]	kg/m	[-]	[-]	86	
<b>Dimensões</b>						
Largura da correia	B	mm	[-]	ISO 15236	2100	± 1%
Espessura da correia	t	mm	[-]	ISO 7590	20	[-]
Espessura da tampa superior	t1	mm	≥	ISO 7590	3.2	[-]
Espessura da tampa inferior	t2	mm	≥	ISO 7590	3.2	[-]
Largura das bordas moldadas	B1	mm	≥	[-]	15	[-]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL.- CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9733

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 003

<b>Valores de adesão</b>						
Adesão: tampa superior	[-]	N/mm	≥	ISO 8094	5	[-]
Adesão: tampa inferior	[-]	N/mm	≥	ISO 8094	5	[-]
Adesão: camada a camada	[-]	N/mm	≥	ISO 7623	7	[-]
<b>Borracha da tampa</b>						
Grau de borracha	[-]	[-]	[-]	ISO 340	DIN K	[-]
Força de tensão	[-]	N/mm <sup>2</sup>	≥	ISO 37	15	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	≥	ISO 37	450	[-]
Abrasão	[-]	mm <sup>3</sup>	≤	ISO 4649	200	[-]
Dureza	[-]	Shore A	± 5	[-]	70	[-]
Densidade específica	[-]	g/cm <sup>3</sup>	± 0.05	ISO 2781	1.2	[-]
Força de tensão	[-]	%	±	[-]	25	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	±	[-]	25	[-]
Resistência ao rasgo	[-]	N/mm	mín.	ISO 34-1	12	[-]
Propriedade de persistência da chama	[-]	[-]	[-]	ISO 340	DIN-K	[-]
Resistência elétrica - tampa superior e inferior	[-]	Ω	≤	EN ISO 284	3x10 <sup>8</sup>	[-]
Resistência ao ozônio <i>stat.</i> 48 h - 50 pphm	[-]	Step	[-]	ISO 1431-1	0	[-]
Resistência ao óleo	[-]	%	[-]	ISO 1817	OK	[-]
<b>Malha de aço</b>						
Tipo de malha de aço	[-]	[-]	[-]	[-]	BN800RE	[-]
Camada de malha de aço	[-]	[-]	[-]	[-]	4	[-]
Construção	[-]	[-]	[-]	[-]	3*0,6	[-]
Resistência à ruptura do cabo	[-]	[-]	[-]	[-]	1825N	[-]
Espaçamento (inclinação)	[-]	[-]	[-]	[-]	2.9	[-]
Espessura final	[-]	[-]	[-]	[-]	1.29	[-]
<b>Camada de tecido</b>						
Densidade específica	[-]	g/cm <sup>3</sup>	± 0.05	ISO 2781	1.3	[-]
Força de tensão	[-]	N/mm <sup>2</sup>	[-]	ISO 37	8	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	[-]	ISO 37	400	[-]
Resistência ao rasgo	[-]	N/mm	≥	ISO 34-1	12	[-]
<b>Observações</b>						
[em branco]						

[Idioma estrangeiro].

[Papel timbrado]: China (Yangzhou) Material Handling Tech – Engineering Ltd.

[Logotipo]: CMH.

## CATÁLOGO

### ITEM 1.3.

Fornecedor: CMH.

Tag da transportadora: [em branco].



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL.- CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9733

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 004

Data: 25/09/2024.

**Construção da correia –**

[Consta uma figura com a seguinte legenda]:-

Tecido/ *breaker* de aço.

**Tipo de correia: EP400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G – COMPRIMENTO TOTAL (m): 235 (1x235).**

Propriedades			Norma			
Carcaça	[-]	[-]	[-]	EP		
Força de tensão	KN	N/mm	≥	400		
Qtd. de tecido	[-]	[-]	[-]	2		
Peso da correia aproximado	[-]	kg/m	[-]	86		
<b>Dimensões</b>						
Largura da correia	B	mm	[-]	ISO 15236	2100	± 1%
Espessura da correia	t	mm	[-]	ISO 7590	20	[-]
Espessura da tampa superior	t1	mm	≥	ISO 7590	3.2	[-]
Espessura da tampa inferior	t2	mm	≥	ISO 7590	3.2	[-]
Largura das bordas moldadas	B1	mm	≤	[-]	15	[-]
<b>Valores de adesão</b>						
Adesão: tampa superior	[-]	N/mm	≥	ISO 8094	5	[-]
Adesão: tampa inferior	[-]	N/mm	≥	ISO 8094	5	[-]
Adesão: camada a camada	[-]	N/mm	≥	ISO 7623	7	[-]
<b>Borracha da tampa</b>						
Grau de borracha	[-]	[-]	[-]	ISO 340	DIN K	[-]
Força de tensão	[-]	N/mm <sup>2</sup>	≥	ISO 37	15	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	≥	ISO 37	450	[-]
Abrasão	[-]	mm <sup>3</sup>	≤	ISO 4649	200	[-]
Dureza	[-]	Shore A	± 5	[-]	70	[-]
Densidade específica	[-]	g/cm <sup>3</sup>	± 0.05	ISO 2781	1.2	[-]
Força de tensão	[-]	%	±	[-]	25	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	±	[-]	25	[-]
Resistência ao rasgo	[-]	N/mm	mín.	ISO 34-1	12	[-]
Propriedade de persistência da chama	[-]	[-]	[-]	ISO 340	DIN-K	[-]
Resistência elétrica - tampa superior e inferior	[-]	Ω	≤	EN ISO 284	3x10 <sup>8</sup>	[-]
Resistência ao ozônio <i>stat.</i> 48 h - 50 pphm	[-]	Step	[-]	ISO 1431-1	0	[-]
Resistência ao óleo	[-]	[-]	[-]	ISO 1817	OK	[-]
<b>Malha de aço</b>						
Tipo de malha de aço	[-]	[-]	[-]	[-]	BN800RE	[-]
Camada de malha de aço	[-]	[-]	[-]	[-]	4	[-]
Construção	[-]	[-]	[-]	[-]	3*0,6	[-]
Resistência à ruptura do cabo	[-]	[-]	[-]	[-]	1825N	[-]
Espaçamento (inclinação)	[-]	[-]	[-]	[-]	2.9	[-]
Espessura final	[-]	[-]	[-]	[-]	1.29	[-]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBAHOVA**

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9733

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 005

<b>Camada de tecido</b>						
Densidade específica	[-]	g/cm <sup>3</sup>	± 0.05	ISO 2781	1.3	[-]
Força de tensão	[-]	N/mm <sup>2</sup>	[-]	ISO 37	8	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	[-]	ISO 37	400	[-]
Resistência ao rasgo	[-]	N/mm	≥	ISO 34-1	12	[-]
<b>Observações</b>						
[em branco]						

[Idioma estrangeiro].

[Papel timbrado]: China (Yangzhou) Material Handling Tech – Engineering Ltd.

[Logotipo]: CMH.

### CATÁLOGO

**ITEM 1.4.**

Fornecedor: CMH.

Tag da transportadora: [em branco].

Data: 25/09/2024.

**Construção da correia –**

[Consta uma figura com a seguinte legenda]:-

Tecido/ *breaker* de aço.

**Tipo de correia: EP400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G – COMPRIMENTO TOTAL (m): 245 (1x245).**

<b>Propriedades</b>		<b>Norma</b>				
Carcaça	[-]	[-]	[-]	EP		
Força de tensão	KN	N/mm	≥	400		
Qtd. de tecido	[-]	[-]	[-]	2		
Peso da correia aproximado	[-]	kg/m	[-]	86		
<b>Dimensões</b>						
Largura da correia	B	mm	[-]	ISO 15236	2100	± 1%
Espessura da correia	t	mm	[-]	ISO 7590	20	[-]
Espessura da tampa superior	t1	mm	≥	ISO 7590	3.2	[-]
Espessura da tampa inferior	t2	mm	≥	ISO 7590	3.2	[-]
Largura das bordas moldadas	B1	mm	≤	[-]	15	[-]
<b>Valores de adesão</b>						
Adesão: tampa superior	[-]	N/mm	≥	ISO 8094	5	[-]
Adesão: tampa inferior	[-]	N/mm	≥	ISO 8094	5	[-]
Adesão: camada a camada	[-]	N/mm	≥	ISO 7623	7	[-]
<b>Borracha da tampa</b>						
Grau de borracha	[-]	[-]	[-]	ISO 340	DIN K	[-]
Força de tensão	[-]	N/mm <sup>2</sup>	≥	ISO 37	15	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	≥	ISO 37	450	[-]
Abrasão	[-]	mm <sup>3</sup>	≤	ISO 4649	200	[-]
Dureza	[-]	Shore A	± 5	[-]	70	[-]
Densidade específica	[-]	g/cm <sup>3</sup>	± 0.05	ISO 2781	1.2	[-]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL - CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9733

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 006

Força de tensão	[-]	%	±	[-]	25	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	±	[-]	25	[-]
Resistência ao rasgo	[-]	N/mm	mín.	ISO 34-1	<b>12</b>	[-]
Propriedade de persistência da chama	[-]	[-]	[-]	ISO 340	<b>DIN-K</b>	[-]
Resistência elétrica - tampa superior e inferior	[-]	$\Omega$	≤	EN ISO 284	<b>3x10<sup>8</sup></b>	[-]
Resistência ao ozônio <i>stat.</i> 48 h - 50 pphm	[-]	<i>Step</i>	[-]	ISO 1431-1	<b>0</b>	[-]
Resistência ao óleo	[-]	[-]	[-]	ISO 1817	<b>OK</b>	[-]
<b>Malha de aço</b>						
Tipo de malha de aço	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>BN800RE</b>	[-]
Camada de malha de aço	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>4</b>	[-]
Construção	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>3*0,6</b>	[-]
Resistência à ruptura do cabo	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>1825N</b>	[-]
Espaçamento (inclinação)	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>2,9</b>	[-]
Espessura final	[-]	[-]	[-]	[-]	<b>1,29</b>	[-]
<b>Camada de tecido</b>						
Densidade específica	[-]	g/cm <sup>3</sup>	± 0.05	ISO 2781	<b>1,3</b>	[-]
Força de tensão	[-]	N/mm <sup>2</sup>	[-]	ISO 37	<b>8</b>	[-]
Alongamento de ruptura	[-]	%	[-]	ISO 37	<b>400</b>	[-]
Resistência ao rasgo	[-]	N/mm	≥	ISO 34-1	<b>12</b>	[-]
<b>Observações</b>						
[em branco]						

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 2 de outubro de 2024.

Emolumentos de acordo com a lei.



Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

Para verificar a assinatura acesse o link a seguir:

<https://www.qrassinaturas.com.br/CheckPadesRest?c=6F9N-RV5S-9MTZ-JGXA>





中德(扬州)输送工程技术有限公司

CMH China (Yangzhou) Material Handling Tech-Engineering Ltd. 王文元

### CONFORMITY CERTIFICATE

To: Copabo

Certificate No.: COC-SS1282023

Date of Issue: July 5, 2024

We, China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd. Testify that the description of the goods stated below according to client's technical specification documents, the belts subjected to laboratory tests and proven to be in compliance with ASTM D378 / MSHA or ISO 340 standard.

Name & address of Manufacturer:

China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd.

Add: 66# Hongyang Road, Yangzhou Economic Development Zone, Jiangsu Province, CHINA

Tel: +86-514-8988 7348 Fax: +86-514-8988 9159

Fabric Type	Width (mm)	Type	Top (mm)	Bottom (mm)	Total Thickness (mm)	Rolls	Length per Roll (m)	Total Length (m)
EP400/2 Seal Belt 4 Cross Rigid	2133,6	DIN K + G	3,2	3,2	20	2	300	600
EP400/2 Seal Belt 4 Cross Rigid	2100	DIN K + G	3,2	3,2	20	2	220	440
EP400/2 Seal Belt 4 Cross Rigid	2100	DIN K + G	3,2	3,2	20	1	235	235
EP400/2 Seal Belt 4 Cross Rigid	2100	DIN K + G	3,2	3,2	20	1	245	245

Position: General Manager of Over-Seas Dept.

Name: Zhu Dong Hui (Peter Zhu)

Signature:

Date: July 5, 2024

Official Stamp: China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd



China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd.

Add: 66# Hongyang Road, Yangzhou Economic Development Zone, Jiangsu Province, CHINA Post Code: 225009  
Tel: +86-514-8988 7348 Fax: +86-514-8988 9159 E-Mail: peter.zhu@cmhbelt.com website: www.cmhbelt.com



## MANOEL ANTONIO SCHIMIDT

Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo

Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1.409 – Centro - São Paulo - SP - Tel.: (011) 3291-4420

LIVRO Nº 899

FOLHA

1

TRADUÇÃO Nº I-213.328/24

CERTIFICO E DOU FÉ, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido em inglês, o qual passo a traduzir na íntegra, conforme segue:

[Idioma estrangeiro].

[Papel timbrado]: China (Yangzhou) Material Handling Tech-Engineering Ltd.

[Logotipo]: CMH.

### CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Para: Copabo.

Nº do certificado: COC-SS1282023.

Data da emissão: 5 de julho de 2024.

Nós, da China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd. atestamos com relação à descrição dos produtos declarados abaixo, de acordo com os documentos de especificação técnica do cliente, em que as correias foram submetidas a testes laboratoriais e comprovadamente estão em conformidade com a norma ASTM D378 / MSHA ou ISO 340.

Nome e endereço do fabricante:-

China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd.

Endereço: 66# Hongyang Road, Yangzhou *Economic Development Zone* [Zona de Desenvolvimento Econômico], Província de Jiangsu, CHINA.

Tel.: +86-514-8988 7348 - Fax: +86-514-8988 9159.

Tipo de tecido	Largura (mm)	Tipo	Parte superior (mm)	Parte inferior (mm)	Espessura total (mm)	Rolos	Comprimento por rolo (mm)	Comprimento total (mm)
EP400/2 Correia de vedação 4 – rígido transversal	2133.6	DIN K + G	3.2	3.2	20	2	300	600
EP400/2 Correia de vedação 4 – rígido transversal	2100	DIN K + G	3.2	3.2	20	2	220	440
EP400/2 Correia de vedação 4 – rígido transversal	2100	DIN K + G	3.2	3.2	20	1	235	235
EP400/2 Correia de vedação 4 – rígido transversal	2100	DIN K + G	3.2	3.2	20	1	245	245

Cargo: Gerente Geral do Departamento Estrangeiro.

Nome: Zhu Dong Hui (Peter Zhu).

Assinatura: [assinatura ilegível].

Data: 5 de julho de 2024.

Carimbo oficial: China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd.



## **MANOEL ANTONIO SCHIMIDT**

**Tradutor Público e Intérprete Comercial**

**Matrícula Nº 490 da Junta Comercial do Estado de São Paulo**

**Praça da Sé, 21 - 14º Andar - Sala 1.409 – Centro - São Paulo - SP - Tel.: (011) 3291-4420**

**LIVRO Nº 899**

**FOLHA**

**2**

**TRADUÇÃO Nº I-213.328/24**

[Consta o selo oficial da China (Yangzhou) Material Handling Tech-engineering Ltd.].

\*\*\*\*\*

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ.

São Paulo, dia 27 de setembro de 2024.

People/1784



**MANOEL ANTONIO SCHIMIDT**  
**Tradutor Público**



# RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=59591c17-adf7-4c34-b89c-e33dcd63ee68>

Chave de acesso: 59591c17-adf7-4c34-b89c-e33dcd63ee68



Hash do documento

6ddd5f63df891ce8430e836776e67cd6fcad636540a098dc907f989783a7e247

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 27-09-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

MANOEL ANTONIO SCHIMIDT - 346.307.328-53 em 27/09/2024 14:04:16 UTC-03:00

**Tipo de Participante:** Assinatura Digital

**Identificação:** Por e-mail: clenilson.cobra@uts.com.br

**Geolocalização:** Latitude: -23.5488856 Longitude: -46.6335146

**IP:** 189.68.255.75

**Assinatura**

Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validez jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.






# RELATÓRIO DE ENSAIOS

<b>CLIENTE:</b> COPABO IND. E COM. DE PROD. TÉC. LTDA.	<b>NÚMERO DO RELATÓRIO:</b> 0189/24
	<b>DATA DE EMISSÃO DO RELATÓRIO:</b> 22/02/2024
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Magalhães de Castro, 4800 –Condomínio Cidade Jardim Corporate Center - Torre Park Tower, SP, 05676-120	
<b>CONTATO:</b> Diogenes Nascimento	<b>E-MAIL:</b> wisley.gomes@copabo.com.br
<b>NÚMERO DO ORÇAMENTO:</b> 0052/23	<b>DATA DO ORÇAMENTO:</b> 17/01/2024
<b>ENSAIOS SOLICITADOS:</b> Flamabilidade.	
<b>TIPO/FORMA DA AMOSTRA:</b> Compostos identificados como: Sentido Longitudinal e Transversal.	<b>DATA DE RECEBIMENTO DA AMOSTRA:</b> 21/02/2024
<b>CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:</b> Ok.	
<b>NORMAS/INSTRUÇÕES UTILIZADAS:</b> ISO 340	
<b>EQUIPAMENTOS:</b> Cronômetro, Código: CRON-01, Fabricante: Technos, Modelo: N/C, Nº de Série: 076, calibrado pela Aferitec (CAL 0157) em 08/02/2023, com nº de certificado: 11060-203, válido até: 02/2026. Paquímetro Digital, Código: PQ-04, Fabricante: SHAHE, Modelo: N/C, Nº de Série: WD2109A04648, calibrado pela Aferitec (CAL 0157) em 31/01/2023, com nº de certificado: 8846-203, válido até: 01/2025. Horizontal and Vertical Flammability Testing Machine	
<b>CLÁUSULAS DE RESPONSABILIDADES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Os resultados obtidos somente se referem ao material submetido aos ensaios.</li><li>- A identificação do material analisado é responsabilidade do solicitante.</li><li>- Não se admite qualquer responsabilidade referente à exatidão da amostragem, a menos que se tenha sido efetuada mediante a nossa própria supervisão. Salvo menção expressa, as amostras foram livremente selecionadas pelo solicitante.</li><li>- O Flexlab não se torna responsável pela divulgação ou o uso que o solicitante, outra pessoa ou entidade venham fazer dos resultados do presente relatório.</li><li>- O Flexlab garante a confidencialidade dos resultados contidos no presente relatório de ensaios.</li><li>- Este relatório só deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes requer aprovação por escrito do laboratório. O Flexlab não se torna responsável em nenhum caso de interpretação ou uso indevido que se possa fazer deste documento.</li></ul>	
<b>OBSERVAÇÕES E DESVIOS DA NORMA OU INSTRUÇÃO DE TRABALHO:</b> N. A.	

Com os cumprimentos da Flexlab,

  
Carlos Ivan da Silva  
Técnico em Química

  
Marcelo Eduardo da Silva  
Gerente Técnico

[www.flexlabconsultoria.com.br](http://www.flexlabconsultoria.com.br)

**NOTA:** As informações contidas neste relatório são do nosso melhor conhecimento, verdadeiras e precisas, entretanto, todas as instruções, recomendações ou sugestões são feitas sem garantias, uma vez que as condições de uso estão fora de nosso controle. O Flexlab se desobriga de qualquer responsabilidade da utilização desses dados ou sugestões. Além disto, nenhuma responsabilidade será aceita se a utilização de qualquer produto de conformidade com estes dados ou sugestões infringir qualquer patente.

# RELATÓRIO DE ENSAIOS

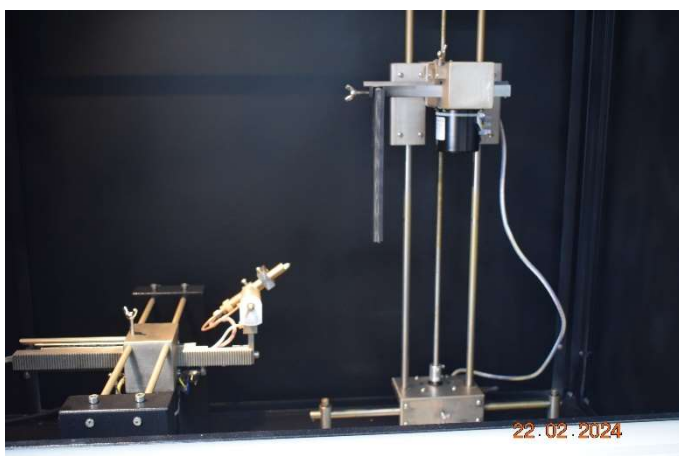
## RESULTADOS:

### Flamabilidade vertical:

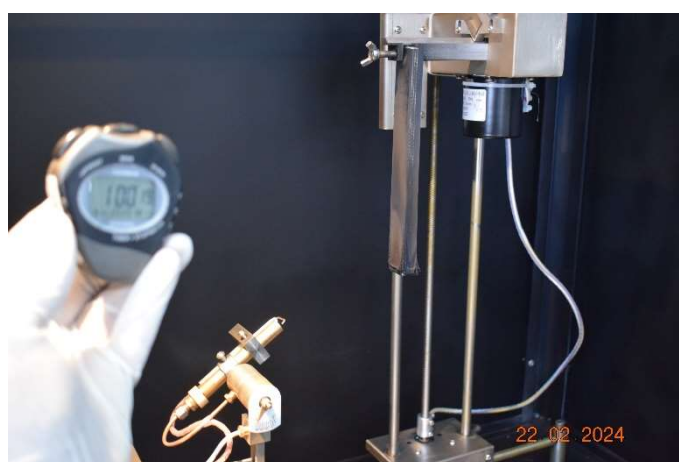
Amostra: Transversal. Dimensões: 200,00 x 26,50 x 12,30.

Corpos de Prova	Tempo de aplicação da chama (s)	Tempo de aplicação de corrente de ar (s)	Duração média do corpo de prova em combustão (min.)
1	45	60	Sem Combustão
2	45	60	
3	45	60	

Temperatura ambiente: 23,0 °C – Umidade relativa: 47.3%



Imagens das condições de ensaio.



Imagens das amostras após o ensaio.

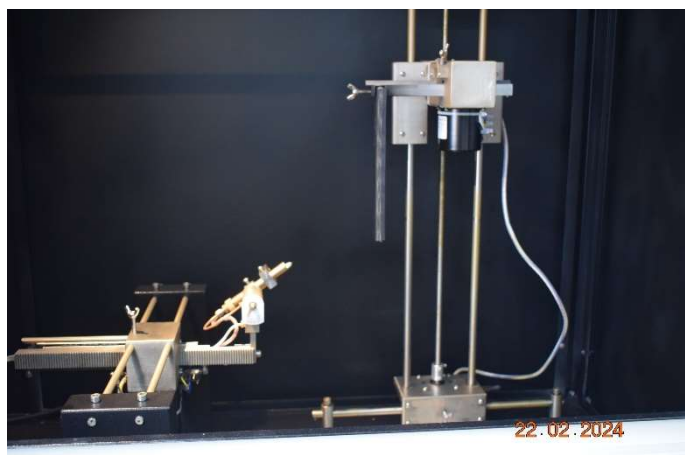
**NOTA:** As informações contidas neste relatório são do nosso melhor conhecimento, verdadeiras e precisas, entretanto, todas as instruções, recomendações ou sugestões são feitas sem garantias, uma vez que as condições de uso estão fora de nosso controle. O Flexlab se desobriga de qualquer responsabilidade da utilização desses dados ou sugestões. Além disto, nenhuma responsabilidade será aceita se a utilização de qualquer produto de conformidade com estes dados ou sugestões infringir qualquer patente.

# RELATÓRIO DE ENSAIOS

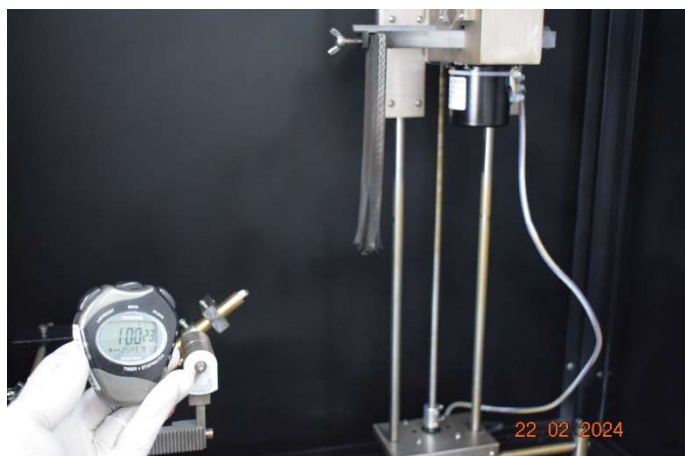
**Amostra:** Longitudinal. **Dimensões:** 200,00 x 26,50 x 12,30.

Corpos de Prova	Tempo de aplicação da chama (s)	Tempo de aplicação de corrente de ar (s)	Duração média do corpo de prova em combustão (min.)
1	45	60	Sem Combustão
2	45	60	
3	45	60	

Temperatura ambiente: 23,0 °C – Umidade relativa: 47.3%



Imagens das condições de ensaio.



Imagens das amostras após o ensaio.

**Avaliação:** Os corpos de prova não apresentaram combustão.

**NOTA:** As informações contidas neste relatório são do nosso melhor conhecimento, verdadeiras e precisas, entretanto, todas as instruções, recomendações ou sugestões são feitas sem garantias, uma vez que as condições de uso estão fora de nosso controle. O Flexlab se desobriga de qualquer responsabilidade da utilização desses dados ou sugestões. Além disso, nenhuma responsabilidade será aceita se a utilização de qualquer produto de conformidade com estes dados ou sugestões infringir qualquer patente.

# RELATÓRIO DE ENSAIOS

---

## Anexo 1

### Procedimento do ensaio conforme a norma ISO 340:2004(E)

5.7.1. Realizar o ensaio em atmosfera com temperatura entre 10°C a 30°C e umidade relativa entre 15% e 80%, preferencialmente na mesma temperatura e umidade relativa utilizada para o condicionamento ou na atmosfera aplicável no local de uso, se conhecida.

5.7.2. Prende o corpo de prova com grampo certificando-se de que se mantenha na posição vertical.

5.7.3. Acenda o queimador e pré-aqueça o por 2 minutos. Ajuste o fluxo de gás para obter uma altura total de chama entre 150mm e 180mm, com um comprimento de chama inteira de 50mm aproximadamente. Posicione o termopar na parte mais quente da chama, ou seja, logo acima do cone de chama interno conforme mostrado na figura 1, e verifique se a temperatura está em 1000°C. Se necessário, ajuste a chama do queimador para que a temperatura registrada seja.

5.7.4. Posicione o queimador em 45°C (ver figura 1), imediatamente abaixo do eixo vertical central na linha central plana da peça de teste com a parte superior do queimador 50mm abaixo da borda inferior da peça de teste.

5.7.5. Após, retire o queimador da bancada de teste sem apagá-lo. Mantenha o queimador protegido de qualquer corrente de ar se forem realizados testes adicionais. Anote imediatamente qualquer combustão do corpo de prova e a duração de tal combustão e registre o tempo de pós-chama e o tempo de pós-luminescência.

5.7.6. Dentro de 60 segundos após a remoção do queimador, aplique uma corrente de ar (ver 5.4.7) em ângulo reto com a face do corpo de prova por 1 minuto. Anote e registre qualquer reaparecimento de chama no corpo de prova e a duração de tal chama.

Obs.: Para a média descrita nas tabelas acima foram utilizados seis corpos de prova com medidas aproximadas de (200 mm ± 5mm) x (25 mm ± 1 mm).

---

**NOTA:** As informações contidas neste relatório são do nosso melhor conhecimento, verdadeiras e precisas, entretanto, todas as instruções, recomendações ou sugestões são feitas sem garantias, uma vez que as condições de uso estão fora de nosso controle. O Flexlab se desobriga de qualquer responsabilidade da utilização desses dados ou sugestões. Além disto, nenhuma responsabilidade será aceita se a utilização de qualquer produto de conformidade com estes dados ou sugestões infringir qualquer patente.

# RELATÓRIO DE ENSAIOS

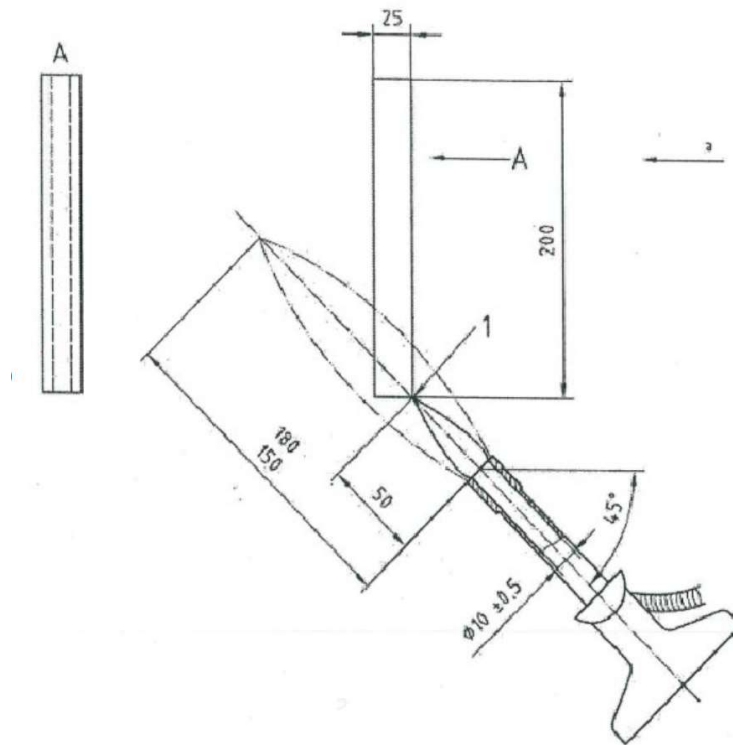


Imagem da configuração do queimador a gás e da peça de teste durante o teste.

- Ensaio realizado em 22/02/2024.

**NOTA:** As informações contidas neste relatório são do nosso melhor conhecimento, verdadeiras e precisas, entretanto, todas as instruções, recomendações ou sugestões são feitas sem garantias, uma vez que as condições de uso estão fora de nosso controle. O Flexlab se desobriga de qualquer responsabilidade da utilização desses dados ou sugestões. Além disto, nenhuma responsabilidade será aceita se a utilização de qualquer produto de conformidade com estes dados ou sugestões infringir qualquer patente.



# 检验检测机构 资质认定证书

编号：220000004600

**名称：**扬州大学测试中心

**地址：**江苏省扬州市邗江区文汇东路48号（225000）

经审查，你机构已具备国家有关法律、行政法规规定的基本条件和能力，现予批准。可以向社会出具具有证明作用的数据和结果，特发此证。资质认定包括检验检测机构计量认证。

检验检测能力及授权签字人见证书附表。

你机构对外出具检验检测报告或证书的法律责任由扬州大学承担。

许可使用标志



220000004600

发证日期：2022年04月13日

有效期至：2028年04月12日

发证机关



本证书由国家认证认可监督管理委员会监制，在中华人民共和国境内有效。





## Inspection Test Report

Conveyor Belting Specification:

EP400/2-2133.6-3.2+3.2-DIN K+G

No.	Description	Unit	Specification	CMH test result	
1	Belt width	mm	$2133.6 \pm 1\%$	2133	
2	Thickness	mm	$20 \pm 1.5$	20.3	
3	Thickness of top cover	mm	3.2	3.2	
4	Thickness of bottom cover	mm	3.2	3.3	
5	Total thickness breaking strength	N/mm	$\geq 400$	418.1	
6	Adhesion	N/mm	Top cover to ply: Min.5.0	9.0	
			Ply to Ply: Min.7.0	10.1	
			Bottom cover to ply: Min.5.0	8.6	
<b>7</b>	<b>The performance of cover</b>				
7.1	Before aging	Strength at breaking	Mpa	$\geq 15$	17.1
		Elongation of break	%	$\geq 450$	533
		Hardness	Shore A	$70 \pm 5$	69
		DIN Abrasion	mm <sup>3</sup>	$\leq 200$	187.2
7.2	After aging	Strength at breaking	Mpa	$15 \pm 25\%$	Not involved
		Elongation of break	%	$450 \pm 25\%$	Not involved
8	Electric resistance top and bottom cover	$\Omega$	$\leq 3 \times 10^8$	$4.4 \times 10^6$	
9	Oil resistance	%	OK	OK	

CMH Inspector : 王明

Third party witness:

After aging, Ozone resistance and Oil resistance test needs more time, cannot be tested on the same day



## Inspection Test Report

Conveyor Belting Specification:

EP400/2-2100-3.2+3.2-DIN K+G

No.	Description	Unit	Specification	CMH test result	
1	Belt width	mm	2100±1%	2098	
2	Thickness	mm	20±1.5	20.2	
3	Thickness of top cover	mm	3.2	3.2	
4	Thickness of bottom cover	mm	3.2	3.3	
5	Total thickness breaking strength	N/mm	≥400	440	
6	Adhesion	N/mm	Top cover to ply: Min.5.0	8.6	
			Ply to Ply: Min.7.0	9.2	
			Bottom cover to ply: Min.5.0	8.5	
<b>7</b>	<b>The performance of cover</b>				
7.1	Before aging	Strength at breaking	Mpa	≥15	16.6
		Elongation of break	%	≥450	512
		Hardness	Shore A	70±5	68
		DIN Abrasion	mm <sup>3</sup>	≤200	178.5
7.2	After aging	Strength at breaking	Mpa	15±25%	Not involved
		Elongation of break	%	450±25%	Not involved
8	Electric resistance top and bottom cover	Ω	≤3×10 <sup>8</sup>	4.3*10 <sup>6</sup>	
9	Oil resistance	%	OK	OK	

CMH Inspector : 王明

Third party witness:

After aging、Ozone resistance and Oil resistance test needs more time, cannot be tested on the same day



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar a s a s s i n a t u r a s c l i q u e n o l i n k : <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador?codigo=BD84-414D-EDAF-9DD4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador?codigo=> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: BD84-414D-EDAF-9DD4**



### Hash do Documento

CEDFC0D93F633C81CC2AC15492F242FCADD432B35CCD76963E7A2C497B13A610

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/09/2024 é(são) :

Jing Ru Chiu - \*\*\*.473.088-\*\* em 30/09/2024 16:08 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





**JING RU CHIU 邱静如**

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL  
CHINÊS - PORTUGUÊS 法定中葡文公证及商业翻译

圣保罗州商会注册号 MATRÍCULA NA JUCESP: Nº 1874

E-MAIL : jing1709@gmail.com

TEL(电话) : (11)98458-5953 / (11)3329-9266 / (11) 953835410

Endereço de escritório : Av. Senador Queiróz, 279, 7º andar ,sala 76, Santa Efigênia,São Paulo-SP

CEP:01026-001 (办公室地址: Senador Queiróz 大道 279 号 7 楼 76 室 接近 25 街-Luz 地铁站)

T63259

L277

F260

Eu, JING RU CHIU, tradutora pública e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um documento na forma digitalizada de certificado, e redigido em idioma chinês, com finalidade de traduzi-lo para o vernáculo, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:

Organização de inspeção e testes  
Certificado de qualificação

Nº 220000004600

Nome: Centro de testes da Universidade de Yangzhou

Endereço: Nº 48, rua Wenhui leste, distrito de Hanjiang, cidade de Yangzhou, província de Jiangsu (225000)

Após a análise, sua organização tem as condições e os recursos básicos estipulados nas leis nacionais e nos regulamentos administrativos relevantes, e é aprovada por meio deste documento. Este certificado pode ser emitido para a comunidade com a comprovação da função dos dados e resultados. O credenciamento inclui a certificação de medição de organizações de inspeção e teste.

Os recursos de inspeção e teste e os signatários autorizados podem ser consultados no anexo do certificado.

Sua organização pode emitir relatórios de inspeção e testes externos ou certificados de responsabilidade legal da Universidade de Yangzhou.



Marca de uso licenciado

220000004600

Data de emissão: 13/04/2022

Validade: 12/04/2028

Órgão emissor: [carimbo da Administração Nacional de Certificação e Acreditação]

Este certificado é supervisionado pela Administração Nacional de Certificação e Acreditação e é válido no território da República Popular da China.

NADA MAIS, dou fé e firmo o presente

São Paulo, 30 de setembro de 2024

JING RU CHIU

Tradutora Pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL.- CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9734

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 001

CERTIFICO e dou fé, para os fins de direito, que o texto abaixo é tradução fiel de um Documento, em língua inglesa, que me foi apresentado por parte interessada, como segue:

[Papel timbrado]: CHINA (YANGZHOU) MATERIAL HANDLING TECH-ENGINEERING LTD.  
[Logotipo]: CMH.

**Relatório do Teste de Inspeção –**

Especificação da Correia Transportadora: EP400/2-2133.6-3.2+3.2 DIN K+G.

Nº	Descrição	Unidade	Especificação	Resultado do teste da CMH	
1	Largura da correia	mm	2133.6±1%	2133	
2	Espessura	mm	20±1,5	20,3	
3	Espessura da tampa superior	mm	3,2	3,2	
4	Espessura da tampa inferior	mm	3,2	3,2	
5	Resistência à ruptura - espessura total	N/mm	≥400	418,1	
6	Adesão	N/mm	Tampa superior à camada Mín. 5,0	9,0	
			Camada à camada Mín. 7,0	10,1	
			Tampa inferior à camada Mín. 5,0	8,6	
7	<b>Performance da tampa</b>				
7.1	Antes do envelhecimento	Resistência à ruptura	Mpa	≥15	17.1
		Alongamento de ruptura	%	≥450	533
		Dureza	Shore A	70±5	69
		Abrasão DIN	mm <sup>3</sup>	≤200	187,2
7.2	Após o envelhecimento	Resistência à ruptura	Mpa	15±25%	Não envolvido
		Alongamento de ruptura	%	450±25%	Não envolvido
8	Resistência elétrica - tampa superior e inferior	Ω	≤3X10 <sup>8</sup>	4,4*10 <sup>6</sup>	
9	Resistência ao óleo	%	OK	OK	

Inspetor CMH: [Consta assinatura parcialmente legível].



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL.- CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR

Idioma/Language: Inglês - Português/English - Portuguese

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9734

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 002

Testemunha de terceiros: [Consta assinatura e selo oficial redigido em teor estrangeiro] –  
Após o envelhecimento. O teste de resistência ao ozônio e ao óleo precisa de mais tempo, não pode ser testado no mesmo dia –

**Relatório do teste de inspeção –**

**Relatório do Teste de Inspeção –**

Especificação da Correia Transportadora: EP400/2-2100-3.2+3.2-DIN K+G –

Nº	Descrição	Unidade	Especificação	Resultado do teste da CMH	
1	Largura da correia	mm	2100±1%	2098	
2	Espessura	mm	20±1,5	20,2	
3	Espessura da tampa superior	mm	3,2	3,2	
4	Espessura da tampa inferior	mm	3,2	3,3	
5	Resistência à ruptura - espessura total	N/mm	≥400	440	
6	Adesão	N/mm	Tampa superior à camada Mín. 5,0	8,6	
			Camada à camada Mín. 7,0	9,2	
			Tampa inferior à camada Mín. 5,0	8,5	
7	<b>Performance da tampa</b>				
7.1	Antes do envelhecimento	Resistência à ruptura	Mpa	≥15	16,6
		Alongamento de ruptura	%	≥450	512
		Dureza	Shore A	70±5	68
		Abrasão DIN	mm <sup>3</sup>	≤200	178,5
7.2	Após o envelhecimento	Resistência à ruptura	Mpa	15±25%	Não envolvido
		Alongamento de ruptura	%	450±25%	Não envolvido
8	Resistência elétrica - tampa superior e inferior	Ω	≤3X10 <sup>8</sup>	4,3*10 <sup>6</sup>	
9	Resistência ao óleo	%	OK	OK	

Inspeção CMH: [Consta assinatura parcialmente legível] –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL  
ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA

TRADUTOR PÚBLICO E INTÉRPRETE COMERCIAL.- *CERTIFIED PUBLIC TRANSLATOR*

Idioma/Language: Inglês - Português/*English - Portuguese*

Matrícula Jucepe nº 406 • CPF 756.770.758-68

Rua Princesa Isabel nº 206 - Aloisio Pinto - Garanhuns (PE) CEP : 55.292-21 0

Telefone/Phone/Whatsapp +55 11 9 8784 1006 – (87) 92000-9314 - e-mail: dari.zhbanova@gmail.com (skype: antonio.dari)

TRADUÇÃO Nº P-9734

LIVRO Nº 020

PÁGINA Nº. 003

Testemunha de terceiros: [Consta assinatura e selo oficial redigido em teor estrangeiro] –  
Após o envelhecimento. O teste de resistência ao ozônio e ao óleo precisa de mais tempo, não pode ser  
testado no mesmo dia –

**Relatório do teste de inspeção –**

NADA MAIS constava do referido original, que devolvo ao interessado com esta tradução fiel que  
conferi, achei conforme e assino, na data abaixo. DOU FÉ. Em 03 de outubro de 2024.

Emolumentos de acordo com a lei.



Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DARI ANTUNES ZHBANOVA.

Para verificar a assinatura acesse o link a seguir:

<https://www.qrassinaturas.com.br/CheckPadesRest?c=GHS8-7FQW-KCVZ-7S3K>





Fone: 55 13 3308.1865

Av. Bento Pedro da Costa, 65  
Jardim Conceiçãozinha – Guarujá/SP  
CEP 11.472-000

## Declaração

Informamos para os devidos fins que a empresa COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA; localizada Rua Professor João Cavaleiro Salem, 538 Guarulhos – SP inscrita sob o CNPJ: 62.238.043/0020-20, nos forneceu Correia de Cobertura da marca COPABO.

Carcaça: XE 400/2  
Largura: 2150mm  
Composto: DIN G  
Calibre: 3,2 + 3S + 3,2  
Comprimento: 200 metros  
Local da Instalação: TC 208

Declaramos ainda, que a mesma foi fornecida através da Nota Fiscal N°281603, referente ao pedido de compra C2-4073 e instalada no dia 19/01/2024; operando até o presente momento.

Sem mais,

Guarujá, 26 de setembro de 2024.

DocuSigned by:  
*Dyllan Nery*  
26312CDB5BB9414...

DocuSigned by:  
*Vinicius Alves Rosete*  
77E18A00B61547A

**TEG – TERMINAL EXPORTADOR DO GUARUJÁ LTDA**

**Dyllan Nery**

**Gerente de Manutenção**

**Vinicius Rosete**

**Gerente Operação Sr.**



São Paulo, 25 de setembro de 2024.

## TERMO DE GARANTIA

Este TERMO DE GARANTIA – Refere-se única e exclusivamente ao processo de Licitação da APPA, SAP N° 1000000102 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2024:

A COPABO IND. COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA, garante as correias COPABO/CMH por ela fornecida contra quaisquer anomalias de fabricação, mão de obra e matérias primas empregadas pelo período de 12 meses, contados a partir da entrega do produto, conforme condições do fabricante.

*Renato Fernandes*

COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.  
RENATO FERNANDES  
TECNICO

*Moises Firmo*

MOISES FIRMO  
REPRESENTANTE COPABO

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 94C482F86E0E45DDA01F191FE984C958  
 Assunto: Complete com o DocuSign: 11.5.1.4. Termo de Garantia APPA.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 1  
 Assinar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Cynthia Barau  
 AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 – TORRE 02  
 PARK TOWER 22 ANDAR.  
 CIDADE JARDIM  
 São Paulo, SP 05676-120  
 cynthia.barau@3bgp.com.br  
 Endereço IP: 201.87.155.210

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 03/10/2024 11:09:23

Portador: Cynthia Barau  
 cynthia.barau@3bgp.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Moises Firmo  
 moises.firmo@copabo.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

*Moises Firmo*

Enviado: 03/10/2024 11:11:02  
 Visualizado: 03/10/2024 11:12:03  
 Assinado: 03/10/2024 11:12:19

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.66.118.240

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/10/2024 11:12:03  
 ID: 8c634944-b79c-41b4-86ee-f726e98b9960

Renato Fernandes  
 renato.fernandes@copabo.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

*Renato Fernandes*

Enviado: 03/10/2024 11:11:03  
 Visualizado: 03/10/2024 11:31:28  
 Assinado: 03/10/2024 11:34:36

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 187.49.87.199

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 03/10/2024 11:31:28  
 ID: af2a6c6b-0382-4782-9f75-bb719d6e5527

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Arnaldo Stella Cardoso  
 ac@copabo.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 03/10/2024 11:11:04  
 Visualizado: 03/10/2024 11:55:13

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Aceito: 03/10/2024 10:55:04  
ID: 449f0b27-19bc-4497-903e-0184735bc85e

Cynthia Barau  
cynthia.barau@3bgp.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Copiado**

Enviado: 03/10/2024 11:11:03  
Reenviado: 03/10/2024 11:34:39

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	03/10/2024 11:11:04
Entrega certificada	Segurança verificada	03/10/2024 11:31:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/10/2024 11:34:36
Concluído	Segurança verificada	03/10/2024 11:34:36

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--------------------------------------------

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br)

**To advise CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to carlos.carvalho@3bgp.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA during the course of your relationship with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>62.238.043/0007-52</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2006</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SALVADOR FERRANTE</b>	NÚMERO <b>530</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>81.650-230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@3BGP.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3741-6650</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2024** às **10:28:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>62.238.043/0001-67</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/03/1969</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST KAIKO</b>	NUMERO <b>11</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO03-B COND INDUSTRIAL AFAM</b>	
CEP <b>06.843-195</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAPIM GUACU</b>	MUNICIPIO <b>EMBU DAS ARTES</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@3BGP.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 3741-6650</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/09/2024** às **16:05:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA**  
**CNPJ: 62.238.043/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:52:23 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **E57B.FEDA.1B01.9162**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 62.238.043/0007-52  
**Razão Social:** COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA  
**Endereço:** R SALVADOR FERRANTE 530 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2024 a 22/10/2024

**Certificação Número:** 2024092318430451325973

Informação obtida em 27/09/2024 16:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 62.238.043/0001-67  
**Razão Social:** COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ESTRADA KAIKO 11 GALPÃO 03B / CAPIM GUAÇU / EMBU DAS ARTES / SP / 06843-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2024 a 22/10/2024

**Certificação Número:** 2024092318430451325973

Informação obtida em 24/09/2024 11:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034402969-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **62.238.043/0007-52**

Nome: **COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 034276366-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **62.238.043/0001-67**

Nome: **COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/12/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

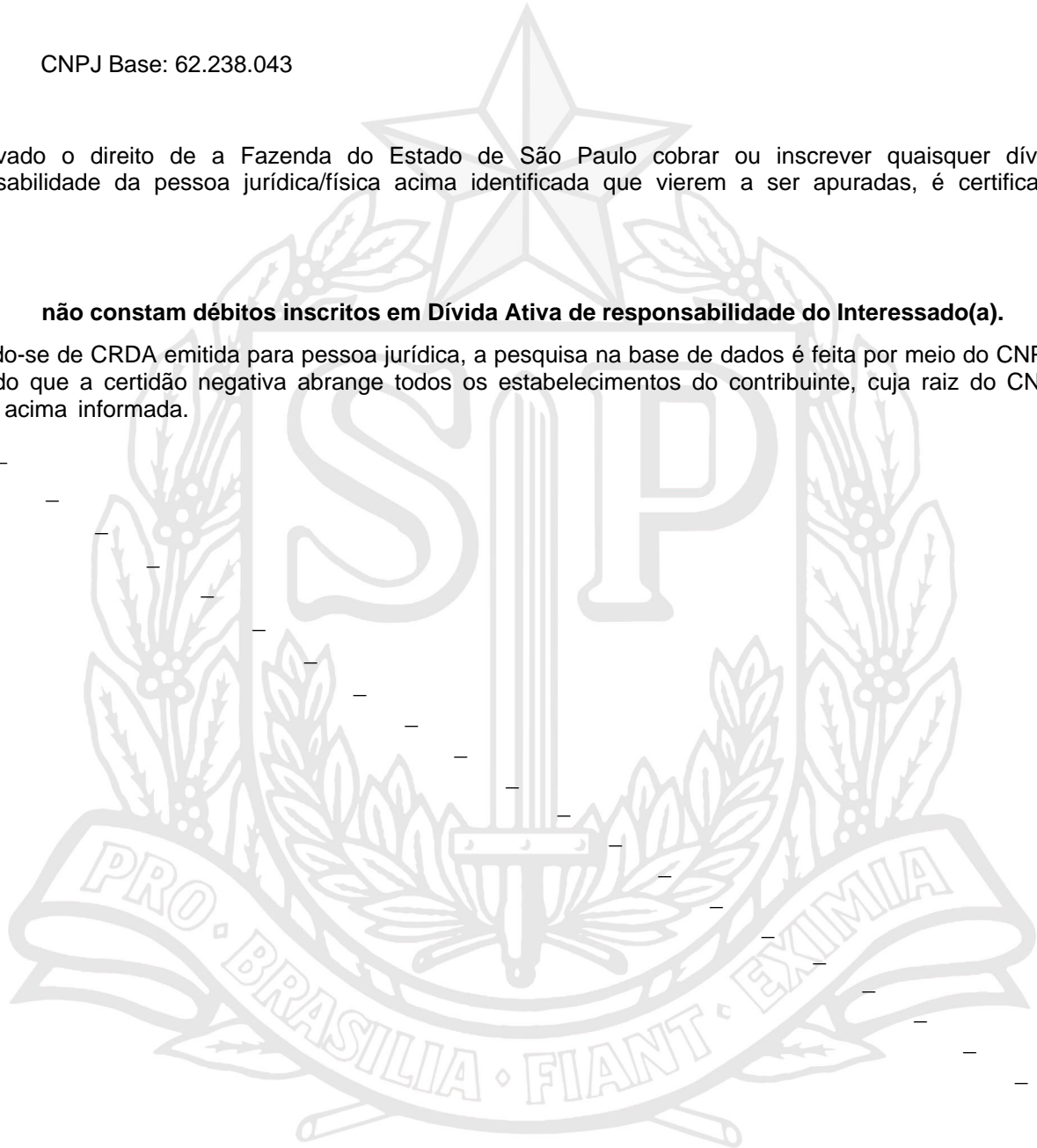
### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 62.238.043

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 60735748

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/09/2024 15:41:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.238.043/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070863928-15  
Data e hora da emissão 18/07/2024 15:49:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.593.127

CNPJ: 62.238.043/0007-52

Nome: COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:35 do dia 12/09/2024.

Código de autenticidade da certidão: 7AA7879C1BEE4B4D7A73B0199831C67EF4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 11/12/2024 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA  
TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Nº. 16.471/2024

Certificamos para os devidos fins e efeitos que a empresa identificada não possui débitos com os cofres municipais.

**Inscrição Mobiliária:** 208483  
**Razão Social:** COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 62.238.043/0001-67  
**Atividade Principal:** 4689399-Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente  
**Data Abertura:** 28/06/2011  
**Data Encerramento:**  
**Local do Estabelecimento:** ESTR KAIKO nº 11  
**Complemento:**  
**Bairro:** MARIA AUXILIADORA  
**Cidade/Estado:** EMBU DAS ARTES - SP  
**Loteamento:**

Validade desta certidão: 60 (Sessenta) dias.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham ser apurados ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributos e declarações de períodos referidos nesta certidão conforme Decreto 213/2011.

Nada mais, Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, 19 de Setembro de 2024.

Digitally signed by RONALDO DE

OLIVEIRA:75874687491

'Date: 2024.09.19 13:00:15 -03'00



RONALDO DE OLIVEIRA

Matrícula: 12947

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro - CEP: 06803-900 - Embu das Artes -SP  
Telephone: (11) 4785-3500 - <http://cidadeembudasartes.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.238.043/0007-52

Certidão nº: 67016909/2024

Expedição: 30/09/2024, às 12:03:16

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.238.043/0007-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.238.043/0001-67

Certidão nº: 55393872/2024

Expedição: 13/08/2024, às 09:51:49

Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.238.043/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	COPABO IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	62.238.043/0001-67
Número de Ordem do Livro:	129		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 103.098.835,59	R\$ 120.333.143,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 99.538.945,41	R\$ 117.649.770,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 855.120,78	R\$ 3.075.822,80
CLIENTES		R\$ 50.637.595,60	R\$ 40.310.119,89
ESTOQUES		R\$ 41.984.424,80	R\$ 44.767.322,08
IMPOSTOS A RECUPERAR-COMPENSAR		R\$ 1.533.234,54	R\$ 504.279,07
ADIANTAMENTOS,DESP. ANTECIPADAS E OUTRAS		R\$ 4.510.551,28	R\$ 28.901.657,94
CONTA CORRENTE SCP - PARTES RELACIONADAS		R\$ 18.018,41	R\$ 90.568,87
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.559.890,18	R\$ 2.683.372,46
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.822.270,82	R\$ 1.139.120,78
IMPOSTO DIFERIDO		R\$ 1.050.064,02	R\$ 863.816,54
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 252.706,80	R\$ 275.304,24
MUTUOS E JUROS A RECEBER - LP		R\$ 519.500,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 771.944,85	R\$ 1.161.345,93
INTANGIVEL		R\$ 143.871,55	R\$ 111.701,37
DIREITOS DE USO ATIVOS EM ARRENDAMENTO		R\$ 821.802,96	R\$ 271.204,38
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 103.098.835,59	R\$ 120.333.143,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 55.264.437,94	R\$ 64.815.317,32
FORNECEDORES		R\$ 33.185.898,14	R\$ 31.415.590,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.784.129,48	R\$ 20.032.559,53
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 4.687.362,29	R\$ 2.996.660,71
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.353.779,20	R\$ 2.942.526,37
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR		R\$ 876.567,06	R\$ 269.023,57
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 7.224.839,07	R\$ 390.064,39
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 1.151.862,70	R\$ 6.768.892,58
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.823.849,31	R\$ 32.420,55
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.791.428,76	R\$ 0,00
PASSIVOS DE ARRENDAMENTO A PAGAR LP		R\$ 32.420,55	R\$ 32.420,55
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 46.010.548,34	R\$ 55.485.405,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.922.582,00	R\$ 12.922.582,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.44.CA.B6.EF.CF.97.4B.A9.9F.AC.70.2A.72.D4.7F.A7.26.91.7D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COPABO IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 62.238.043/0001-67  
Número de Ordem do Livro: 129  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS		R\$ 33.087.966,34	R\$ 42.562.823,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.44.CA.B6.EF.CF.97.4B.A9.9F.AC.70.2A.72.D4.7F.A7.26.91.7D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	COPABO IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	62.238.043/0001-67
Número de Ordem do Livro:	129		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE SERVICOS E VENDAS		R\$ 154.957.557,37	R\$ 181.579.585,58
(-) CUSTOS DOS SERVICOS E VENDAS		R\$ (96.206.695,22)	R\$ (113.699.567,09)
(-) DESPESAS COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (29.933.175,95)	R\$ (39.108.878,59)
(-) OUTRAS DESPESAS/RECEITAS LIQUIDAS		R\$ 3.429.525,94	R\$ (150.696,63)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (44.193,96)	R\$ (2.475.548,48)
(-) IR CS DIFERIDO		R\$ (4.065,27)	R\$ (186.247,48)
(-) IR CS CORRENTE		R\$ (10.982.520,98)	R\$ (8.967.160,05)
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>		<b>R\$ 21.216.431,93</b>	<b>R\$ 16.991.487,26</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.44.CA.B6.EF.CF.97.4B.A9.9F.AC.70.2A.72.D4.7F.A7.26.91.7D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35200915214	<b>CNPJ</b> 62.238.043/0001-67	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> COPABO IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 129
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 5A.44.CA.B6.EF.CF.97.4B.A9.9F.AC.70.2A.72.D4.7F.A7.26.91.7D	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	22287359818	MARCELO BORIN GUEDES PALAIA:22287359818	479879126090177257 982949569853679541 42	06/12/2023 a 05/12/2026	Sim
CONTADOR	31727266811	Raphael Santana Canhicares:31727266811	838553746701974184 754841	27/09/2023 a 26/09/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

5A.44.CA.B6.EF.CF.97.4B.A9.9F.AC.70  
.2A.72.D4.7F.A7.26.91.7D-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 15:43:16

7B.7A.CF.BF.23.EE.7F.37  
29.FE.65.45.1E.4A.76.E8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	COPABO IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	62.238.043/0001-67
Número de Ordem do Livro:	129		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COPABO IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA
NIRE	35200915214
CNPJ	62.238.043/0001-67
Número de Ordem	129
Natureza do Livro	DIARIO
Município	EMBU DAS ARTES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/02/1969
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	714007

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COPABO IND. COM. PRODUTOS TECNICOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	129
Quantidade total de linhas do arquivo digital	714007
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5A.44.CA.B6.EF.CF.97.4B.A9.9F.AC.70.2A.72.D4.7F.A7.26.91.7D-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## DECLARAÇÃO DE INDICADORES ECONÔMICOS

São Paulo, 26 de setembro de 2024

Abaixo confirmamos os índices de liquidez da Copabo Indústria e Comércio de Produtos Técnicos LTDA., CNPJ 62.238.043/0001-67, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

### Índice de Liquidez Corrente - ILC (Valores expressos em R\$)

ILC =	Ativo Circulante	<u>117.649.771</u>	=	1,82
	Passivo Circulante	64.815.317		

### Índice de Liquidez Geral - ILG (Valores expressos em R\$)

ILG =	Ativo Circulante + Realizavel a Longo prazo	<u>117.649.771 + 1.139.121</u>	=	1,83
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	64.815.317 + 32.421		

MAX ADRIANO  
SOARES

MAIA:1580342485

4

Assinado de forma digital  
por MAX ADRIANO SOARES  
MAIA:1580342485  
Dados: 2024.09.26 12:14:05  
-03'00'

Max Adriano Soares Maia  
Contador  
CRC 1SP269513/O-8



SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
TECNICOS LTDA #

CNPJ.62.238.043/0007-52

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 24/09/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de setembro de 2024 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B1257859 \*\*\*

1º  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2024.09.27  
09:27:17 BRT



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 3591608**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/08/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ: 62.238.043/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

**SÃO CAETANO DO SUL**

» *Foro de São Caetano do Sul - 2ª Vara Cível. Processo: 0005799-57.1995.8.26.0565 (0005799-57.1995.8.26.0565) Situação: Arquivado. Ação: Recuperação Extrajudicial. Assunto: Recuperação judicial e Falência. Data: 05/09/1995. Repte: Copabo Industria e Comercio de Borrachas Ltda.*\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de agosto de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0078281596**





Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35.221.801.919, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **José Francisco Graziano**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.038.167-8 SSP/SP inscrito CPF sob o nº 024.924.318-00, com endereço profissional acima;

d) **MRB PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 02 – *Park Tower*, 22º Andar, Sala 22-K, Jardim Panorama, São Paulo/SP, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ sob o nº 09.024.708/0001-57, com seu Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35.221.208.061, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Marcos Vinicius Borin**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.595.742-8 SSP/SP inscrito CPF sob o nº 047.355.508-52, com endereço profissional acima; e

e) **JOALE EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Domenico Perotti, nº 50, sala 31, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05704-080, inscrita no CNPJ sob o nº 11.286.851/0001-69, com seu Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35.223.497.001, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Arnaldo Stella Cardoso**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.730.732 SSP/SP inscrito CPF sob o nº 073.911.248-18, com endereço profissional na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, 3º Andar – Parte, Bloco A, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP 05805-000.

**3. Composição da mesa dirigente:**

**Presidente:** Marcelo Borin Guedes Palaia

**Secretário:** Cynthia Vicente Barau

**4. Convocação:** Dispensada a convocação, com base no §2º, do Art. 1.072, do Código Civil, face à presença da totalidade dos sócios da Sociedade.

**5. Ordem do dia:**

(i) Deliberar sobre a reeleição da Diretoria da Sociedade; e

**6. Deliberações:** Instalada a reunião e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo Sétimo do Contrato Social, pelo que segue:

Ata de Reunião de Sócios 02/04/2024  
Copabo Indústria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda.

Ata de Reunião de Sócios 02/04/2024 Copabo Indústria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda. Includes digital signatures and stamps for participants: FBC, JFC, AIC, and JSC, with their respective names and CPF numbers.



(i) Reeleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia, nos termos artigo Oitavo do Estatuto Social, por um novo período de **02 (dois) anos**, a contar da presente data, tendo como término o dia 30 de abril de 2026, restando:

- a) **Fernando Borin Graziano**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n ° 20.184.423-0 SSP/SP inscrito CPF sob o n ° 135.527.218-19, residente e domiciliado na Rua Barão de Pirapama, n° 189, Casa 03, Jardim Leonor, São Paulo/SP, CEP 05614-070, como **Diretor Executivo**; e
- b) **Marcelo Borin Guedes Palaia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n ° 28.631.037-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n ° 222.873.598-18, residente e domiciliado na Rua Dr. Seráfico de Assis Carvalho, n° 103, Apto. 52, Bloco A2, Jardim Leonor, São Paulo/SP, CEP 05614-000, como **Diretor Executivo**.

Os Diretores Executivos reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei 6.404/76, conforme Termo de Posse assinado nesta sessão e que segue como **anexo** desta ata.

**7. Encerramento:** Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a palavra foi concedida aos sócios e demais presentes, mas, como não houve manifestações, o presidente encerrou a reunião. Em seguida, foi lavrada a presente ata pelo secretário que, lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes.

Embu das Artes, 02 de abril de 2024.

Mesa Dirigente:

Assinado por: MARCELO BORIN GUEDES PALAIA 22/04/2024 | 13:04:11 BRT  
CPF: 22287359818  
Hora de Assinatura: 20/04/2024 | 13:04:11 BRT  
D: ICP-Brasil OU VicioConferencia  
C: BR  
Emitido: AC Certsign RFB US

**MARCELO BORIN GUEDES PALAIA**  
*Presidente da Mesa*

Assinado por: CYNTHIA VICENTE BARAU  
CPF: 22052028810  
Hora de Assinatura: 20/04/2024 | 12:10:20 BRT  
D: ICP-Brasil OU AC OAB  
C: BR  
Emitido: AC OAB US

**CYNTHIA VICENTE BARAU**  
*Secretário da Mesa*

Sócios:

Ata de Reunião de Sócios 02/04/2024  
Copabo Industria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda.



Assinado por: ANTONIO CLAUDIO GUEDES PALAIA 21/04/2024 | 15:45:52 BRT  
CPF: 16767628813  
Hora de Assinatura: 20/04/2024 | 15:45:52 BRT  
D: ICP-Brasil OU VicioConferencia  
C: BR  
Emitido: AC Certsign RFB US

Assinado por: FERNANDO BORIN GRAZIANO 13/02/2024 | 14:40:15 BRT  
CPF: 13552721819  
Hora de Assinatura: 20/04/2024 | 14:40:15 BRT  
D: ICP-Brasil OU VicioConferencia  
C: BR  
Emitido: AC Certsign RFB US

Assinado por: JOSE FRANCISCO GUEDES PALAIA 20/04/2024 | 12:55:02 BRT  
CPF: 22287359818  
Hora de Assinatura: 20/04/2024 | 12:55:02 BRT  
D: ICP-Brasil OU VicioConferencia  
C: BR  
Emitido: AC Certsign RFB US

**3BGP S.A.**

Por: Fernando Borin Graziano e Marcelo Borin Guedes Palaia

Sócia

**CLASAN PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Por: Antonio Claudio Guedes Palaia

Sócia

**SUGRA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Por: José Francisco Graziano

Sócia

**MRB PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Por: Marcos Vinicius Borin

Sócia

**JOALE EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Por: Arnaldo Stella Cardoso

Sócia

Diretores Eleitos:

**FERNANDO BORIN GRAZIANO**

*Diretor Executivo*

**MARCELO BORIN GUEDES PALAIA**

*Diretor Executivo*

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, Cynthia Vicente Barau, com inscrição no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo sob o nº 230.675 e inscrita no CPF sob o nº 220.936.388-86, declaro, conforme dispõe a Instrução Normativa DREI – Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, a autenticidade da Ata de Reunião de Sócios da Copabo Industria e Comercio de Produtos Técnicos Ltda., de 02/04/2024 e assinada por meio de plataforma digital [www.docusign.com.br](http://www.docusign.com.br).

(Página de assinaturas da Ata da Reunião de Sócios da Copabo Industria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda. realizada em 02 de abril de 2024.)

Ata de Reunião de Sócios 02/04/2024  
Copabo Industria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda.

JUCESP  
02 MAIO 2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Daniela*  
MÁRIA CRISTINA FREI  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
137.836/24-7



**JUCESP**



Assinado por: CYNTHIA VICENTE BARAU  
CPF: 22093638886  
Data Hora da Assinatura: 2024/04/02 12:16:34 BRT  
O: ICP-Brasil OU: VideoConferencia  
C: BR  
Empresa: AC CAGE C3

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: B6F6827C080C445A8FC8C1D59B66B39A

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 04\_2024 - Copabo Indústria - Ata de Reunião - Reeleição Diretoria 202...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 10

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 19

Cynthia Barau

Assinatura guiada: Ativado

AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 – TORRE 02

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

PARK TOWER 22 ANDAR.

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

CIDADE JARDIM

São Paulo, SP 05676-120

cynthia.barau@3bgp.com.br

Endereço IP: 201.87.155.210

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Cynthia Barau

Local: DocuSign

29/04/2024 12:05:00

cynthia.barau@3bgp.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Antonio Claudio Guedes Palaia

mpalaia@3bgp.com.br

*Antonio Claudio Guedes Palaia*

Enviado: 29/04/2024 12:09:28

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Visualizado: 29/04/2024 16:45:01

Assinado: 29/04/2024 16:45:55

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 29/04/2024 16:45:01

ID: b9da2106-6f08-46e1-84a6-bb2ff56d291e

Arnaldo Stella Cardoso

ac@copabo.com.br

*Arnaldo Stella Cardoso*

Enviado: 30/04/2024 09:18:01

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Visualizado: 30/04/2024 10:13:40

Assinado: 30/04/2024 10:14:32

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/04/2024 10:13:40

ID: 30713783-92c7-43db-bf7d-556d74eb0898

Cynthia Barau

cynthia.barau@3bgp.com.br

*Cynthia Barau*

Enviado: 29/04/2024 12:09:28

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Visualizado: 29/04/2024 12:09:58

Assinado: 29/04/2024 12:10:45

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Emissor da assinatura: AC OAB G3

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Fernando Borin Graziano

fgraziano@ctcinfra.com.br

*Fernando Borin Graziano*

Enviado: 29/04/2024 12:09:30

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Visualizado: 29/04/2024 14:36:31

Assinado: 29/04/2024 14:40:19

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 29/04/2024 14:36:31

ID: cae926a9-8be0-4463-ab59-0bd9d1e6b7

José Francisco Graziano

fgraziano@ctcinfra.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Enviado: 29/04/2024 12:09:28

Visualizado: 29/04/2024 14:40:46

Assinado: 29/04/2024 14:42:06

Marcelo Borin Guedes Palaia

mpalaia@copabo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 29/04/2024 13:03:16

ID: 6d9a10a7-e09a-4dc0-80da-972126735049

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Enviado: 29/04/2024 12:09:29

Visualizado: 29/04/2024 13:03:16

Assinado: 29/04/2024 13:04:41

Marcos Vinicius Borin

marcos.borin@copabo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 29/04/2024 12:53:58

ID: 41e47aff-84e1-46d3-b280-7b12ad9e76ec

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Enviado: 29/04/2024 12:09:29

Visualizado: 29/04/2024 12:53:58

Assinado: 29/04/2024 12:55:17

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

29/04/2024 12:09:31

Envelope atualizado

Segurança verificada

30/04/2024 09:18:00

Envelope atualizado

Segurança verificada

30/04/2024 09:18:00

Entrega certificada

Segurança verificada

29/04/2024 12:53:58

Assinatura concluída

Segurança verificada

29/04/2024 12:55:17

Concluído

Segurança verificada

30/04/2024 10:14:33

JUL 20

Eventos de pagamento

Status

33

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

02 05 24

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br)

**To advise CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [carlos.carvalho@3bcp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bcp.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA during the course of your relationship with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

**COPABO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**  
**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA**  
**GESTÃO 2024 - 2026**

De conformidade com a deliberação na Reunião de Sócios de 02 de abril de 2024, situada na Estrada do Kaiko, nº 11, Galpão 03-B, Condomínio Industrial AFAM, Capim Guaçu, Embu das Artes/SP, CEP 06843-195, inscrita no CNPJ sob o nº 62.238.043/0001-67, com seu Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 35.200.915.214 (“**Sociedade**”), tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva, **para um mandato de 2 (dois) anos, a partir de 30 de abril de 2024 a 30 de abril de 2026**, conforme relacionados abaixo:

- a) **Fernando Borin Graziano**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n ° 20.184.423-0 SSP/SP inscrito CPF sob o n ° 135.527.218-19, residente e domiciliado na Rua Barão de Pirapama, nº 189, Casa 03, Jardim Leonor, São Paulo/SP, CEP 05614-070; e
- b) **Marcelo Borin Guedes Palaia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n ° 28.631.037-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n ° 222.873.598-18, residente e domiciliado na Rua Dr. Seráfico de Assis Carvalho, nº 103, Apto. 52, Bloco A2, Jardim Leonor, São Paulo/SP, CEP 05614-000.

para um período de **02 (dois) anos**, a contar da presente data, tendo como término o dia **30 de abril de 2026**.

Portanto, **Fernando Borin Graziano e Marcelo Borin Guedes Palaia** declaram, sob as penas da lei, que: (i) conhecem e respeitam todas as obrigações contidas no Contrato Social da Sociedade, a qual se subordinam, razão pela qual se responsabilizam por eventuais prejuízos e danos que venham a causar para a referida Sociedade, em razão de atos ou omissões praticados em desacordo com o estabelecido no Contrato Social mencionado; (ii) reconhecem e concordam que as informações a que tiverem acesso em decorrência das respectivas gestões na Sociedade, têm relevante valor comercial para Sociedade, e que sua divulgação não autorizada poderá acarretar danos substanciais à Sociedade, razão pela qual, se comprometem a não divulgar todas e quaisquer informações a que tiverem acesso, sem previamente autorização da Sociedade, por escrito; e (iii) não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei 6.404/76.

Como consequência, **Fernando Borin Graziano e Marcelo Borin Guedes Palaia**, eleitos na forma da lei, são, nesta data, empossados nos seus respectivos cargos da Diretoria Executiva, mediante assinatura do presente instrumento, conforme aposta abaixo.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para fins do artigo 149 da Lei 6.404/76, cumprindo-se assim o requisito de indicação de domicílio no qual o administrador receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Embu das Artes, 02 de abril de 2024.

**FERNANDO BORIN GRAZIANO**

*Diretor Executivo*

**MARCELO BORIN GUEDES PALAIA**

*Diretor Executivo*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: CB0001ACCA7B4B4CA48EA5B29C7EC2F5

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 04\_2024 - Termo de Posse - Diretoria Executiva - Copo Indústria 2024...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Cynthia Barau

AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 – TORRE 02

PARK TOWER 22 ANDAR.

CIDADE JARDIM

São Paulo, SP 05676-120

cynthia.barau@3bgp.com.br

Endereço IP: 201.87.155.210

**Rastreamento de registros**

Status: Original

29/04/2024 12:11:40

Portador: Cynthia Barau

cynthia.barau@3bgp.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Cynthia Barau

cynthia.barau@3bgp.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura***CB*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

**Registro de hora e data**

Enviado: 29/04/2024 12:12:38

Visualizado: 29/04/2024 12:12:47

Assinado: 29/04/2024 12:12:55

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Fernando Borin Graziano

fgraziano@ctcinfra.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Fernando Borin Graziano*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Enviado: 29/04/2024 12:12:39

Visualizado: 29/04/2024 14:35:04

Assinado: 29/04/2024 14:35:45

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 29/04/2024 14:35:04

ID: beeb36b4-7492-4e5e-8094-1cb6b01f1d23

Marcelo Borin Guedes Palaia

mpalaia@copabo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

*Marcelo Borin Guedes Palaia*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

Enviado: 29/04/2024 12:12:38

Visualizado: 29/04/2024 13:02:30

Assinado: 29/04/2024 13:02:41

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 29/04/2024 13:02:30

ID: 29d56fea-30b2-493d-90d5-ba34475a2443

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**



<b>Eventos de entrega certificados</b>		
<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>	
<b>Eventos de cópia</b>		
<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>	
<b>Eventos com testemunhas</b>		
<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>	
<b>Eventos do tabelião</b>		
<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>	
<b>Eventos de resumo do envelope</b>		
<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>	
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/04/2024 12:12:39
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2024 13:02:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2024 13:02:41
Concluído	Segurança verificada	29/04/2024 14:35:45
<b>Eventos de pagamento</b>		
<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>	
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br)

**To advise CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [carlos.carvalho@3bcp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bcp.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA during the course of your relationship with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

1901

1902

1903



Ref.: 042\_2024 – Licitação e Ad Negotia

## PROCURAÇÃO

**Outorgante: COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Estrada do Kaiko, nº 11, Galpão 03-B, Condomínio Industrial AFAM, Bairro Capim Guaçu, Município de Embu, Estado de São Paulo, CEP 06843-195, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 62.238.043/0001-67, representada por seus representantes legais, **Fernando Borin Graziano**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.184.423-0 SSP/SP e inscrito no CPF do ME sob o nº 135.527.218-19, e-mail – [fgraziano@ctcinfra.com.br](mailto:fgraziano@ctcinfra.com.br) e **Marcelo Borin Guedes Palaia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.631.037-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 222.873.598-18, e-mail – [mpalaia@3bgp.com.br](mailto:mpalaia@3bgp.com.br), ambos domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Torre 2 – Park Tower, 22ª andar – Parte, Bairro do Jardim Panorama, CEP 05676-120.

**Outorgado: Moisés da Silva Firmo**, coordenador de licitações, portador da Cédula de Identidade RG nº 042.017.614-1 e inscrito no CPF sob o nº 027.883.587-25, com endereço profissional na Rua Salvador Ferrante, nº 530, Bairro Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81650-230.

**Poderes:** poderes de representar a Outorgante em todas modalidades de licitações perante a administração direta ou indireta, autarquias, repartições públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, podendo retirar editais, se fazer representar em sessões públicas, ofertar lances ou cotações, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, requerer, impugnar, assinar proposta, ata de registro de Preços, assinar atas de sessões, todos em conformidade com a estratégia e orientação da Outorgante.

O outorgados declara que leu e que cumpre integralmente o Código de Ética e Conduta do Grupo 3BGP, disponível em <https://www.copabo.com.br/compliance/>. O Outorgado esá ciente de que, para a execução dos poderes previstos no presente instrumento, deverá observar as normas de prevenção à corrupção, especialmente a Lei nº 12.846/2013. Adicionalmente, se obriga a não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente.

A Presente procuração tem validade por (01) um ano, a contar desta data, ficando automaticamente revogada a procuração 055\_2023, isoladamente aos outorgados caso estes venham a se desligar do quadro de colaboradores, sócios, administradores ou prestadores de serviços da Outorgante ou de quaisquer empresas a ela coligadas, controladas, controladoras ou subsidiárias.

Av Magalhães de Castro, 4800 – Torre Park Tower - 4º Andar - São Paulo SP – CEP: 05676-120 Tel.: 11-3741-6650 -  
www.copabo.com.br - copabo@copabo.com.br





As partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico pelo que reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste substabelecimento e seus termos assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Embu das Artes/SP, 13 de maio de 2024.

*Fernando Borin Graziano*  
Assinado por: FERNANDO BORIN GRAZIANO 13552721819  
CPF: 13552721819  
Data/Hora de Assinatura: 16/05/2024 | 09:52:10 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
C: BR  
Emissor: AC CertSign ICP-Brasil

*Marcelo Borin Guedes Palaia*  
Assinado por: MARCELO BORIN GUEDES PALAIA 22287259818  
CPF: 22287259818  
Data/Hora de Assinatura: 16/05/2024 | 09:20:14 BRT  
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
C: BR  
Emissor: AC CertSign ICP-Brasil

---

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
TÉCNICOS LTDA.**  
Fernando Borin Graziano

---

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
TÉCNICOS LTDA.**  
Marcelo Borin Guedes Palaia



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: F8A436371C9F410D84E65A689E8F0FC1  
 Assunto: Complete com a DocuSign: 042\_2024 - Copabo Industria - Licitação.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 2  
 Assinar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Murilo Raschi Beltrame  
 AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 – TORRE 02  
 PARK TOWER 22 ANDAR.  
 CIDADE JARDIM  
 São Paulo, SP 05676-120  
 murilo.raschi@3bgp.com.br  
 Endereço IP: 201.87.155.210

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 15/05/2024 11:12:23

Portador: Murilo Raschi Beltrame  
 murilo.raschi@3bgp.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Cynthia Barau  
 cynthia.barau@3bgp.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Certificado Digital

Enviado: 15/05/2024 11:14:14  
 Visualizado: 15/05/2024 23:28:41  
 Assinado: 15/05/2024 23:29:31

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC OAB G3

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/05/2024 23:28:41  
 ID: 6f19f856-f075-4ed8-a8f1-13207a4c7487

Fernando Borin Graziano  
 fgraziano@ctcinfra.com.br

Enviado: 15/05/2024 23:29:33  
 Visualizado: 16/05/2024 09:51:28  
 Assinado: 16/05/2024 09:52:20

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 16/05/2024 09:51:28  
 ID: f8e05b57-1971-4d85-a8ed-899982751789

Marcelo Borin Guedes Palaia,  
 mpalaia@3bgp.com.br

Enviado: 15/05/2024 23:29:33  
 Visualizado: 16/05/2024 09:19:26  
 Assinado: 16/05/2024 09:20:23

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 16/05/2024 09:19:26  
 ID: 73576521-e2fe-4974-880f-83898543d49d

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data**

<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/05/2024 11:14:14
Entrega certificada	Segurança verificada	16/05/2024 09:19:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	16/05/2024 09:20:23
Concluído	Segurança verificada	16/05/2024 09:52:21
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br)

**To advise CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA during the course of your relationship with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.



Ref.: 022 2024 - Copabo Ind. – Alçadas

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**, empresa com sede no Município de Embu, na Capita de São Paulo, na Estrada do Kaiko, nº 11, galpão 03-B – Condomínio Industrial AFAM – Bairro Capim Guaçu, CEP 06843-195, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.238.043/0001-67, neste ato representada por seus Diretores, **MARCELO BORIN GUEDES PALAIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.631.037-5 SSP/SP e inscrito no CPF do MF sob o nº 222.873.598-18, e-mail: [mpalaia@copabo.com.br](mailto:mpalaia@copabo.com.br), e **FERNANDO BORIN GRAZIANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.184.423-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.527.218-19, e-mail: [fgraziano@ctcinfra.com.br](mailto:fgraziano@ctcinfra.com.br), ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre 02, Park Tower – 22º Andar – Parte, Jardim Panorama, CEP: 05676-120.

**OUTORGADOS: ARNALDO STELLA CARDOSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.730.732-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº. 073.911.248-18, e-mail: [ac@copabo.com.br](mailto:ac@copabo.com.br) e **MARCOS VINICIUS BORIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.595.742-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.355.508-52, e-mail: [marcos.borin@copabo.com.br](mailto:marcos.borin@copabo.com.br), ambos residentes e domiciliados nesta Capital, Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Edifício Park Tower, 22º andar, Jardim Panorama, São Paulo, SP, CEP 05676-120.

**PODERES:** confere poderes para, **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS PARA ASSINATURAS DOS CONTRATOS (ÍTENS 1 E 2 ABAIXO) SENDO NECESSARIAMENTE DOIS DOS OUTORGADOS OU UM DOS OUTORGADOS EM CONJUNTO COM UM DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA OUTORGANTE, EXCETO PARA CONTRATOS DE NATUREZA COMERCIAL E FORNECEDORES EM GERAL, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS ISOLADAMENTE POR QUAISQUER DOS OUTORGADOS. E PARA OS DEMAIS ATOS ASSINANDO ISOLADAMENTE,** para: **1)** assinar contratos e termos de locação de imóveis, locação de equipamentos, locação de veículos, prestação de serviços em geral, comodato, mútuo, compra e venda de veículos, trabalhista, sublocação, subcontratação, financeiros, venda e compra, serviços, vendas e fornecimento em geral, todo e qualquer contrato ou termo necessário para o cumprimento das atividades e desempenho operacional da outorgante; **2)** gerir e administrar os negócios e interesses da outorgante; podendo para tanto tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicialmente, gerar negócios dentro do ramo em que a mesma se dedica, vender e comprar mercadorias; efetuar cobranças amigáveis e judiciais, assinar cartas, contratos e quaisquer outros documentos de interesse da outorgante; impetrar concordatas; requerer em juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses da outorgante; admitir, demitir, advertir e suspender empregados, conceder férias, baixar instruções e ordens de serviço, poderá assinar peças contábeis e relação de faturamento; **3)** representá-la nas Repartições Públicas e Autarquias Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, Leilões, Tabelionatos, assinar plantas, memoriais descritivos, livros em cartórios em geral, INSS, DSV, DETRAN, VIVO, ANATEL, EMBRATEL, suas subsidiárias, bem como em quaisquer outras Companhias Telefônicas, concessionárias de Serviços públicos de gás, água, luz, Companhias de Seguros, Secretaria da Receita Federal, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, onde poderá nomear prepostos, para dirimir questões trabalhistas, Delegacia Regional do Trabalho, Junta Comercial, Secretarias, Registros de Comércio, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando suas





correspondências e vales postais em geral, registrados com ou sem valor, Consulados, Embaixadas e em demais pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, e, em quaisquer de suas seções, órgãos e departamentos, requerer, alegar, promover e assinar tudo o que mister se torne, prestar provas e declarações, juntar e retirar papéis e documentos, ter vista em processos, acompanhando-os até final decisão, pagar impostos, taxas, multas, emolumentos, dar e aceitar recibos e quitações; e **4)** poderes da cláusula “*ad-judicia*” para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber notificações, intimações e citações; pagar impostos, taxas, emolumentos e contribuições, dar e aceitar recibos e quitações; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer.

O presente mandato terá validade de 2 (dois) anos, a contar desta data, ficando automaticamente revogado, individualmente, caso algum dos Outorgados venha a se desligar do quadro de colaboradores, sócios/acionistas, administradores ou prestadores de serviços da Outorgante ou de quaisquer empresas a ela coligadas, controladas, controladoras ou subsidiárias.

**INTEGRIDADE:** Os Outorgados declaram que leram e que cumprem integralmente o Código de Ética e Conduta do Grupo 3BGP, disponível em <https://www.copabo.com.br/compliance/>. Os Outorgados estão cientes de que, para a execução dos poderes previstos no presente instrumento, deverão observar as normas de prevenção à corrupção, especialmente a Lei nº 12.846/2013. Adicionalmente, se obrigam a não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou pessoas a eles relacionadas, ou, ainda, quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente.

As partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta procuração e seus termos assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

São Paulo/SP, 29 de março de 2024.

*Fernando Borin Graziano*

COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
TÉCNICOS LTDA.

Fernando Borin Graziano

*Marcelo Borin Guedes Palaia.*

COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
TÉCNICOS LTDA.

Marcelo Borin Guedes Palaia



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 25078F4B995B4300BFF64F8D8470436A  
 Assunto: Complete com a DocuSign: 022\_2024 - Copabo Ind. - Arnaldo e Borin.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 2  
 Certificar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Murilo Raschi Beltrame  
 AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 – TORRE 02  
 PARK TOWER 22 ANDAR.  
 CIDADE JARDIM  
 São Paulo, SP 05676-120  
 murilo.raschi@3bgp.com.br  
 Endereço IP: 201.87.155.210

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 11/03/2024 15:31:09

Portador: Murilo Raschi Beltrame  
 murilo.raschi@3bgp.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

Fernando Borin Graziano  
 fgraziano@ctcinfra.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)



Enviado: 11/03/2024 15:32:30  
 Visualizado: 11/03/2024 16:00:19  
 Assinado: 11/03/2024 16:00:30

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11/03/2024 16:00:19  
 ID: 44a735bf-0c28-45d8-95d7-1523e0bafae8

Marcelo Borin Guedes Palaia.  
 mpalaia@copabo.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)



Enviado: 11/03/2024 15:32:29  
 Visualizado: 11/03/2024 16:38:15  
 Assinado: 11/03/2024 16:38:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11/03/2024 16:38:15  
 ID: f989c93c-1e6f-4b32-acc9-7501d3dfd09b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/03/2024 15:32:30
Entrega certificada	Segurança verificada	11/03/2024 16:38:15
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/03/2024 16:38:39
Concluído	Segurança verificada	11/03/2024 16:38:39

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br)

**To advise CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to carlos.carvalho@3bgp.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA during the course of your relationship with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8100-0



POLEGAR DIREITO



394F7532

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

**20.184.423-0** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/2017

NOME

**FERNANDO BORIN GRAZIANO**

FILIAÇÃO

JOSE FRANCISCO GRAZIANO  
SUELI TERESA BORIN GRAZIANO

NATURALIDADE  
S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO  
**20/07/1970**

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP BELA VISTA CN:LV.A288/FLS.161 /N.300352

CPF

**135527218/19**

*[Handwritten Signature]*  
Castano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisório TURGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

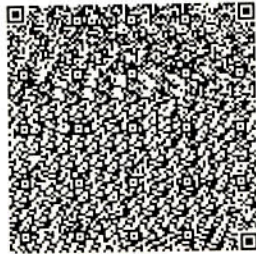
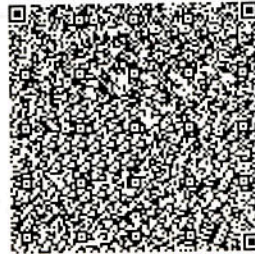


Foto (online)



Serie: B-893  
064.349-X



Serie: B-893  
064.349-X



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

3728-011147

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.730.732-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/ABR/2014

NOME ARNALDO STELLA CARDOSO

FILIAÇÃO RUBENS CARDOSO

E VILMA STELLA CARDOSO

NATURALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1964

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP

JARDIM PAULISTA

CC: LV.B043/FIS.0287/N.012748

CPF 073911248/18

177 Delegado Divisório de Polícia IIRCGD.SSPSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

443-074030

PROIBIDO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNT

8 100-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.631.037-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAR/2007

NOME MARCELO BORIN GUEDES PALAIA

FILIAÇÃO ANTONIO CLAUDIO GUEDES PALAIA

E SANDRA MARIA APARECIDA BORIN GUEDES PALAIA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 11/NOV/1981

DDO ORIGEM SÃO PAULO-SP CERQUEIRA CESAR CN:LV.A160/FLS.62V /N.095699

CPF 222873598/18

21 Delegada Divisionário

CARLOS ANTONIO G. DA ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD, SSP, SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
MARCELO BORIN GUEDES PALAIA

Nº de Inscrição  
222873598-18

Data do Nascimento  
11/11/81



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Marcelo Palaia*  
MARCELO BORIN GUEDES PALAIA

S  
E  
R  
V  
I  
C  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/11/99

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO  
Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83



NR REG. E DATA

**042017614-1**

(22 Mar 93)

TS. FRB  
**A POS**

CPF  
**027.883.587-25**

VALIDADE  
**INDETERMINADA**

PREC / CP  
**12-2459691**

PERTENCE A

**MOISÉS DA SILVA FIRMO**  
1º Sargento de Comunicações

*Moisés da Silva Firmo*

ASSINATURA  
DO PORTADOR

FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53

AFLIAÇÃO

JOÃO TEIXEIRA FIRMO  
SONIA MARIA DA SILVA FIRMO

LOCAL E DATA DE NASCIMENTO

Angra dos Reis - RJ - BRASIL - 24Out72

RIC -xxx-

PIS/PASEP -xxx-

PROM. D.O.U. /01Jun09

CNH 146349733

T. ELEITOR 17100782208

FD E-3333 / V-2322

DOCUMENTO DE ORIGEM

Reg Cas nº 41544, Cart 11ª Circ do Rio de Janeiro-RJ, Lv B-103, Fl 037, Exp 02 Dez 93.

LOCAL E DATA

Manaus - AM, 09 Set 2011.

POLEGAR



WILSON VITOR DO NASCIMENTO - 1º Ten

CH GIR 17

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

SAP N° 1000000102

**INTERESSADO:** ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 102/2024 – APPA.

**À COLIC**

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica no **Pregão Eletrônico nº 102/2024** (aquisição de Correias de Cobertura), conforme **item 11.5. (Habilitação Técnica)** do referido Edital e também os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência e seus anexos.

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **COPABO COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA.**, referente a Requisição de compra nº1000000102, seguem abaixo as considerações:

**Item 11.5.1.1.** *“O PROPONENTE primeiro classificado deverá, sem ônus para APPA, apresentar os catálogos detalhados dos produtos, compondo, portanto, os requisitos fundamentais para habilitação.”*

**Análise:** A proponente **atendeu** adequadamente ao solicitado.

Ainda, sobre a análise efetuada da documentação apresentada pela empresa referida, seguem mais considerações:

**Item 11.5.1.3.** *“Comprovar, por meio de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que a mesma forneceu satisfatoriamente correias de cobertura de acordo com as especificações deste Termo de Referência para instalações portuárias em condições de operações semelhantes à da APPA.*

- *O documento deve conter o nome, o endereço e o telefone do atestador, ou qualquer outro meio que permita a APPA manter contato com a(s) empresa(s) ou órgão(s) atestante(s).”*

**Análise:** A proponente **atendeu** adequadamente ao solicitado.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Ainda, enviamos um e-mail para a TEG - Terminal Exportador do Guarujá, empresa que atestou a declaração do compilado de documentos da COPABO, conforme imagem abaixo, a fim de obter mais informações, porem sem sucesso na resposta via e-mail, mesmo depois de ligações e mensagens.

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

Remetente: "Suhail Ben Nabil Zahoui" <su hail.zahoui@appa.pr.gov.br>  
Para: dyllan\_nery@tegporto.com.br, vinicius.rosete@tegporto.com.br  
Com Cópia: "Nelson Alves Rodrigues" <nelson.arodrigues@appa.pr.gov.br>  
Data: 10/10/2024 12:56  
Assunto: DECLARAÇÃO COPABO - TEG - PROCESSO DE COMPRA SAP Nº 102  
Anexos: COMPILADO\_DE\_DOCUMENTOS\_PE\_SAP\_102\_COPABO - declaração de fornecimento.pdf (752.42 KB)  
Esp. téc. ANEXO I SAP102.CORREIASCOBERTURA.pdf (256.63 KB)

Boa tarde a todos.

Primeiramente, agradecemos a atenção e cordialidade apresentada pelo Sr. Vinicius.

Conforme conversado, informamos que esta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) realizou um processo de aquisição de Correias de Cobertura para os berços públicos do corredor de exportação Leste e Oeste da APPA, por meio do Pregão Eletrônico nº 102/2024.

Neste pregão, a empresa COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ 62.238.043/0001-67, ficou em primeiro lugar, tendo apresentado uma compilação de documentos.

Dentre esses documentos, constava uma declaração de que a empresa COPABO forneceu correias de cobertura para a empresa Terminal Exportador do Guarujá (TEG), de acordo com as especificações do Edital, que segue anexo a este e-mail, atendendo ao critério de Habilitação Técnica, conforme descrito abaixo::

*"11.5.1.3. Comprovar por meio de **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que a mesma forneceu **satisfatoriamente correias de cobertura** de acordo com as especificações deste Termo de Referência para instalações portuárias em condições de operações semelhantes à da APPA.*

• *O documento deve conter o nome, o endereço e o telefone do atestador, ou qualquer outro meio que permita a APPA manter contato com a(s) empresa(s) ou órgão(s) atestante(s)."*

Senso assim, perguntamos, encarecidamente, certos ponto que anseiam ser esclarecidos:

1. Seria possível enviar a nota fiscal da compra desta correia, mencionada na declaração?
2. A correia fornecida pela COPABO esta atendendo satisfatoriamente?
3. Considerando a especificação técnica do nosso Edital, anexa ao e-mail, seria possível enviar as especificações técnicas da correia de cobertura fornecida pela COPABO?

Dentro do possível, ficaríamos agradecidos se pudessem atender aos questionamentos acima, considerando a importância desta compra à APPA.

Reforçamos o nosso agradecimento e atenção prestada senhores.

Ficamos à disposição.

Att.,

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

**CONCLUSÃO**

Através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, acostada na Requisição de compra nº1000000102, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que a empresa **COPABO COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA.** **atendeu** adequadamente a todos os requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência.

À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 14 de outubro de 2024.

**Suhail Zahoui**

Coordenador de Manutenção Mecânica  
(Assinado eletronicamente)



ePROTOCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 7839/2024.**

Documento: **1000000102AnalisedeHabilitacaoTecnicaCorreiasdeCoberturaOUT24.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Suhail B Nabil Zahoui (XXX.490.339-XX)** em 14/10/2024 13:59.

Inserido ao documento **965.521** por: **Suhail B Nabil Zahoui** em: 14/10/2024 13:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**1a7f46ad742631b9bd6ade350b9fda02.**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Equipe de Pregão

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**SAP N° 1000000102 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2024**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)**

**(ID 105 35 95)**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Equipe de Pregão

**ESCLARECIMENTOS INICIAIS**

O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura dos produtos, informados no ANEXO I – Termo de Referência, onde as empresas os disponibilizam a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Neste sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a ATA, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

Nesta licitação, será firmada uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tornando-os disponíveis. Caso necessite a APPA efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame, através de solicitação de compra respeitadas as condições da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

Quando das contratações decorrentes do REGISTRO DE PREÇOS será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da ata.

Os itens listados no termo de referência (ANEXO I), não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da ata de registro de preço.

Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do termo de referência (ANEXO I) e forem convocadas para a assinatura da ATA, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da validade da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a executar previamente os itens da planilha constante do

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Equipe de Pregão

termo de referência (anexo i).

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da APPA.

A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Endereço eletrônico: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

e-mail: [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)

Endereço de correspondência:

APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – PREGÃO ELETRÔNICO, Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - Paranaguá – PR – CEP: 83.203-800, telefone: 41 3420-13 -73 ou 41 3420-11- 27.

**OBJETO**

Aquisição, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de correias de cobertura para o atendimento as necessidades de manutenção dos Corredores de Exportação Leste e Oeste da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativas, quantidade estimada e demais especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Edital e anexos.

O objeto foi apresentado em:

**LOTE ÚNICO: Correias de cobertura (contém 4 itens).**

**A especificação técnica e quantidade estimada dos itens são encontradas no item 3 (três) do Termo de referência.**

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

Equipe de Pregão

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

**A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, e não poderá ser prorrogada em observância aos termos do art. 109 do RILC da APPA.**

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO**

O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 41 do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

**ENTREGA DAS PROPOSTAS**

Início da entrega  
08:00 horas do dia **26/08/2024**.

Limite da entrega  
09:30 horas do dia **05/09/2024**.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Abertura das propostas  
09:30 horas do dia **05/09/2024**.

Início da disputa  
10:00 horas do dia **05/09/2024**.

**PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Até 05 (cinco) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa correrá a Conta da Razão – 41020501, Centro de Custo – 1020104, estes do Orçamento Próprio da APPA.

**NORMAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 048/2024, torna público que promoverá licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, utilizando-se do **SISTEMA DE REGIME DE PREÇOS**, tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO**. O regime de execução dos serviços será por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. A presente licitação será processada e julgada com fundamento nas disposições da Lei n.º 13.303/2016, dos Decretos Estaduais nº 7303/2021, n.º 4.880/2001, e n.º 6.252/2006, dos Decretos Federais nº 9.488/2018, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Federal 13.709/2018, Regulamento Interno de Licitações da APPA, Código de Ética da APPA, e nas condições fixadas neste

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

instrumento e seus anexos que integram este Edital bem como, e pelas normas específicas do objeto licitado.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Pregão Eletrônico de que trata este Edital será realizado em sessão pública, com disputa em **MODO ABERTO**, por meio da Internet, observando as condições de segurança típicas (criptografia e autenticação) – em todas as suas fases.
- 1.2.** Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, funcionário da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, mediante a inserção e monitoramento de dados geradores ou transferidos para o sistema “Licitações - e” do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)).
- 1.2.1.** O Pregoeiro terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) Abrir as propostas de preços;
  - d) Analisar a aceitabilidade, exequibilidade e efetividade das propostas;
  - e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
  - g) Realizar a negociação com o licitante que oferecer o lance de menor preço;
  - h) Verificar a habilitação da licitante classificada e primeiro lugar;
  - i) Declarar vencedor;
  - j) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando a autoridade competente sua decisão;
  - k) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso; ou, em havendo, após o trânsito em julgado do mesmo;
  - l) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - m) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade, visando a aplicação das penalidades previstas na legislação;
- 1.3.** Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 1.4.** Ocorrendo a decretação de feriado no âmbito da sede da APPA, em Paranaguá - PR ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado, salvo ser houver manifestação expressa da APPA

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

formalizando agendamento de nova data de maneira diversa do que foi disposto acima.

- 1.5.** Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 2. DO OBJETO

**2.1. Objeto:** Aquisição, através de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de correias de cobertura para o atendimento as necessidades de manutenção dos Corredores de Exportação Leste e Oeste da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativas, quantidade estimada e demais especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Edital e anexos.

**2.2. A especificação técnica e quantidade estimada dos itens são encontradas no item 3 (três) do Termo de referência.**

**2.3. Parcelamento:** O objeto foi apresentado em lote único, conforme preâmbulo (edital) e item 3 do Termo de referência.

- **LOTE ÚNICO: Correias de cobertura (contém 4 itens).**

**2.4.** As condições, critérios, requisitos, descrição dos produtos, quantidades estimadas, a serem entregues, estão constando do item 3 (três), do Termo de Referência.

**2.5. Valor global máximo:** O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 41 do RILC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

**2.6. Prazo:** A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada em observância ao disposto no artigo 109 do RILC da APPA.

**2.6.1. A vigência** do contrato terá início a partir da assinatura do contrato pela CONTRATADA, e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias após findo o prazo estabelecido para a entrega dos bens conforme previsto nos itens acima, unicamente para tratativas administrativas e financeiras.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

**2.6.2. Prazo de entrega:** O prazo para entrega de cada Ordem de Compra será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de encaminhamento da Ordem de Compra por e-mail.

**Demais informações, a respeito da Entrega do objeto, Condições de aceitação e Entrega e Recebimento do objeto, encontram-se no item 16 (dezesesseis) do Termo de referência.**

**2.7. Regime de execução:** regime de execução será o de empreitada por preço unitário, conforme a necessidade da APPA, não ficando essa obrigada de qualquer forma a executar a totalidade do orçamento previsto.

**2.8.** Os quantitativos especificados no Termo de Referência, são uma previsão de necessidade, caso a quantidade total prevista não seja solicitada pela contratante até o final do contrato, os produtos não deverão ser entregues e não acarretarão em qualquer ônus para o contratante.

**2.9. Subcontratação:** O objeto deste termo de referência não admite a subcontratação parcial do objeto.

**2.9. Fiscalização** do contrato se dará conforme do Termo de Referência e art. 331 do RILC da APPA.

**2.10. Matriz de Riscos:** Devido as peculiaridades do objeto, cujos riscos são irrelevantes ou inexistentes fica dispensada a matriz de risco, nos termos do art. 253, §1º do RILC da APPA.

**2.11. Garantia:** conforme itens 10 e 11 do Termo de Referência:

**2.11.1.** Apresentar declaração de garantia de no **mínimo 2 (dois) anos** a partir da data de entrega do material (item 11.6 do TR).

**2.11.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 2.11.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);
- 2.11.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 2.12.** Quando ocorrerem citações de marcas e referências na descrição dos itens, estas servirão apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, as quais estarão sempre acompanhadas das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e ou de “melhor qualidade”.

### 3. DA ABERTURA

- 3.1.** O início da disputa dar-se-á em sessão pública, no dia **04/09/2024**, às 10:00 horas, no sistema de Pregão Eletrônico, por meio da INTERNET, na página [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 3.2.** As propostas eletrônicas serão acolhidas até as 09:30 horas de **04/09/2024**, devendo, portanto, ser cadastradas através da página indicada no item 3.1.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Os interessados em participar desta licitação deverão providenciar a retirada do Edital e dele tomar conhecimento, em sua integralidade, das condições estipuladas, inclusive em seus Anexos e no conteúdo dos esclarecimentos prestados e inseridos no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), apresentando, sempre que determinado os documentos exigidos.
- 4.2.** As empresas interessadas em participar da presente licitação, **preferencialmente**, deverão estar inscritas no Cadastro de Fornecedores do Estado no portal de compras do Estado ([www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)), nos termos do Decreto nº 9.762 /2013.
- 4.3.** Poderão participar da presente licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado por este Edital, que satisfaçam integralmente às exigências nele estabelecidas.
- 4.4.** Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:
  - 4.4.1.** Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual, ou por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, motivadas pelas hipóteses previstas no art. 38, II da Lei nº 13.303/2016, e no art. 30, II do Regulamento Interno de

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

Licitações e Contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, que se enquadre em um ou mais dispositivos constantes do artigo 5.3 do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

- 4.4.2.** Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 38, III da Lei nº 13.303/2016, e no art. 30, III do Regulamento de Licitações e Contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
- 4.4.3.** Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor (es) ou dirigente (s) que esteja (m) ligado (s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista conforme consta do art. 38, § único, incisos I, II, alíneas “a”, “b”, “c” e III da Lei nº 13.303/2016, e no art. 31 e subsequentes e seus subitens do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
- 4.4.4.** Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração Pública, e ainda perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.
- 4.5. Estarão também impedidos de participar da licitação e firmar contratos com empresa:**
- a)** cujo administrador ou sócio for detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
  - b)** suspensa pela APPA;
  - c)** declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
  - d)** constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
  - e)** cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
  - f)** constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
  - g)** cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
  - h)** que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- i)** não poderão participar do certame, de forma direta ou por intermédio de empresas (na qualidade de sócio, associado ou administrador), os familiares de agentes públicos vinculados ao Governo do Estado do Paraná, consoante Decreto Estadual nº 2485/2019.
- 4.6.** Como requisito para participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento, anuência e atendimento às exigências previstas no edital e de sua habilitação;
- 4.7.** Não poderão participar do certame, de forma direta ou por intermédio de empresas (na qualidade de sócio, associado ou administrador), os familiares de agentes públicos vinculados ao Governo do Estado do Paraná, consoante Decreto Estadual nº 2458/2019.
- 4.8.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas neste Edital.
- 4.9.** Em havendo cisão, incorporação ou fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações, como pressuposto para a continuidade do contrato, ficará condicionada à análise, por esta administração contratante, do procedimento realizado e da documentação da nova empresa, considerando todas as normas aqui estabelecidas como parâmetros de aceitação, tendo em vista a eliminação dos riscos de insucesso na execução do objeto contratado.
- 4.9.1.** Para averiguação do disposto no item 4.6, as empresas resultantes de qualquer das operações comerciais ali descritas ficam obrigadas a apresentarem, imediatamente, a documentação comprobatória de sua situação.
- 4.10.** A participação na presente licitação implica para a empresa licitante, na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e em seus Anexos, inclusive quanto aos esclarecimentos inseridos no site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), que desde já, esclarece-se, integram os termos do Edital.

## 5. DO CREDENCIAMENTO, DOS CÓDIGOS DE ACESSO E DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1.** A sessão eletrônica ocorrerá na plataforma disponibilizada pelo Banco do Brasil, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br);
- 5.2.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no país.
- 5.3.** Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor do sistema eletrônico, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do pregão.
- 5.4.** As informações para o acesso ao Pregão Eletrônico podem ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), na opção “Acesso Identificado”.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 5.5. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.
- 5.6. O uso e o sigilo da senha de acesso pelo licitante são de sua exclusiva responsabilidade, bem como, qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
- 5.7. O credenciamento do licitante e de seu representante legal no sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos seus atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

### 6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 6.1. Até 5 (cinco) dias úteis contados antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório, conforme previsão do art. 18 do Decreto 5.450/2005.
  - 6.1.1. A impugnação, bem como, eventual pedido de esclarecimento, deverão, **preferencialmente**, ser cadastrados no campo próprio do site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), podendo ainda, ser enviados via e-mail, para o endereço **[pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br)**, ou protocolados na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sito a Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Paranaguá – PR, em dias úteis, no horário das 08:30 e 18:00 horas.
- 6.2. Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 3 dias úteis, sobre a impugnação apresentada, bem como responder aos pedidos de esclarecimentos, conforme consta do §1º do art. 87 da Lei 13.303/2016 e Art. 172 do RILC da APPA.
- 6.3. Qualquer modificação que sobrevier ao Edital, em consequência das decisões das impugnações, ou dos esclarecimentos prestados, e que afete a formulação das propostas, implicará na definição e publicação de nova data para realização do certame.
- 6.4. O conteúdo e a decisão dos eventuais pedidos de impugnação ou esclarecimentos serão divulgados através do Portal de Compras do Governo do Estado do Paraná ([www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)), sendo de responsabilidade exclusiva do licitante o acompanhamento dos mesmos.
  - 6.4.1. Todas as informações lançadas como respostas à questionamentos feitos pelas licitantes e/ou como esclarecimentos, serão divulgadas através do portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), e passam a integrar o Edital, nos termos do artigo 39, § único da Lei nº 13.303/2016, e no art. 171 e subsequentes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.
- 6.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

### 7. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. Os licitantes credenciados deverão encaminhar as propostas exclusivamente através do sistema Licitações-e, até a data e horário limites informados no item 3 (três) do presente Edital, podendo as licitantes substituí-las ou excluí-las até o citado momento, quando, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.
  - 7.1.1. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital e seus Anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. A proposta deverá conter o objeto descrito e o preço, bem como, estar em conformidade com TODAS as exigências contidas neste edital e seus anexos.
  - 7.2.1. Após a apresentação da proposta, não cabe desistência, salvo por motivo decorrente de fatos supervenientes e devidamente aceitos pelo Pregoeiro;
- 7.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos.
- 7.4. Todas as propostas classificadas serão consideradas para o oferecimento dos lances na fase de disputa e serão ordenadas por valor, de forma crescente.
- 7.5. A proposta de preços deverá ter validade de **60 (sessenta) dias**.
- 7.6. A proposta deverá ser apresentada em moeda corrente nacional, e deverá compreender todas e quaisquer despesas inerentes ao objeto, incluindo os materiais, mão-de-obra, leis sociais, impostos, taxas, transportes, fretes, emolumentos e outras que possam incidir no fornecimento ou execução do objeto, os quais serão de responsabilidade exclusiva do contratado;
- 7.7. No envio da proposta, NO PRAZO DE TRÊS DIAS ÚTEIS, APÓS DECLARADO ARRREMA-TANTE, a licitante deverá declarar que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação além de manifestar pelo conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital;
- 7.8. Serão desclassificadas antes da fase de lances as propostas que:
  - 7.8.1. Apresentarem valores superiores aqueles previstos pela APPA, com exceção quando ficar estabelecido que o processo licitatório seja sigiloso.
  - 7.8.2. Não atenderem às exigências do Edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de prejudicar o julgamento, ou que omitam qualquer informação obrigatória exigida;
  - 7.8.3. As propostas que não contemplarem integralmente os itens de cada lote no qual a licitante irá participar;
  - 7.8.4. Os quantitativos previstos nas planilhas disponibilizadas pela APPA, **não** poderão sofrer quaisquer alterações por parte dos licitantes, quando da elaboração de suas propostas.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

### 8. DO REGULAMENTO OPERACIONAL

- 8.1.** O licitante deverá observar as datas e horários limites previstos para a realização de todos os atos da licitação;
- 8.2.** A partir do horário e do dia previstos no sistema “licitações-e”, o Pregoeiro fará a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando a analisar a aceitabilidade das mesmas.
- 8.3.** Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputa e ordenadas por valor, de forma crescente.
- 8.4.** Havendo inoperância do sistema “licitações-e” por motivos alheios a vontade da APPA, o Pregoeiro enviará mensagem às licitantes por meio do aplicativo do sistema, cujo acompanhamento é de responsabilidade das licitantes.
- 8.5.** A licitante, ao acessar a sala de disputa, visualizará o melhor lance ofertado na disputa, o seu lance e a relação dos lances. O Sistema apresentará apenas o melhor lance (Lance Ofertado) de cada autor da proposta. Para o autor da proposta, visualizar essas informações deverá clicar no botão “Detalhes Disputa” que estará disponível no canto superior direito da tela, quando o lote estiver em disputa;
- 8.6.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes ou seus representantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão informados em tempo real, de seu recebimento, respectivo horário de registro e valor. O sistema não identificará o autor do lance aos demais participantes.
- 8.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.8.** O tempo normal de disputa será fixado, controlado e encerrado pelo Pregoeiro, com duração nunca inferior a 10 (dez) minutos, mediante aviso de fechamento iminente dos lances. Logo após, a disputa entrará na fase randômica e poderá ser encerrada a qualquer momento, de forma aleatória, por comando e controle exclusivo do sistema, em prazo nunca superior a 30 (trinta) minutos.
  - 8.8.1.** Os pregões que contarem com apenas uma proposta classificada, dada a impossibilidade de realização de disputa, poderão ser encerrados em tempo inferior ao descrito no item 8.8, ao qual será acrescido o tempo aleatório determinado pelo sistema, nos mesmos moldes do item acima.
- 8.9.** Os autores das propostas, a qualquer momento, depois de finalizados os lotes da licitação, poderão registrar seus questionamentos para o pregoeiro via Sistema, para cada lote disputado. Essa opção estará disponível até o momento que o pregoeiro declarar o fornecedor vencedor do lote.

### 9. DOS LANCES

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 9.1.** A partir do horário e dia previsto no sistema de Pregão Eletrônico, a sessão pública será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 9.2.** A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecidos neste edital;
- 9.3.** O licitante/proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, oferecidos durante a fase de disputa, sob pena de em não o fazendo serem aplicadas as penalidades previstas neste edital e na legislação regente dos procedimentos licitatórios;
- 9.4.** Os licitantes e/ou seus representantes, deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances;
- 9.5.** Aberta a etapa de competitividade/oferecimento dos lances, a proposta inicial de menor valor, será considerada como primeiro lance, podendo os licitantes encaminharem lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;
- 9.6.** Os lances de cada proponente deverão ser, obrigatoriamente, inferiores ao preço da sua proposta inserida no sistema, independentemente do menor valor já ofertado e registrado no sistema;
- 9.7.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do autor dos lances;
- 9.9.** A primeira etapa de lances da sessão pública, disputada em tempo normal, será encerrada pelo Pregoeiro. Neste momento o sistema informa o encerramento normal da disputa, o valor da menor proposta, e também disponibiliza aviso intermitente alertando sobre o encerramento da disputa a qualquer momento – (“tempo randômico”);
- 9.10.** Após o aviso de fechamento transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual, será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.11.** Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como, decidir sobre sua aceitação;
- 9.12.** Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, o sistema informará a proposta de menor preço ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 9.13.** No caso de microempresas e/ou empresas de pequeno porte ficarem com o percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço, será considerado empate. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá, se houver interesse, efetuar lance de valor inferior ao menor preço já registrado.
- 9.13.1.** O procedimento de empate será detectado automaticamente na sala de disputa. Encerrado o tempo randômico o sistema identificará a existência da situação de empate informando o nome da empresa. Em seguida, o sistema habilitará para o pregoeiro o botão “convocar” que permitirá a convocação da empresa que se encontra em situação de empate. Acionado o botão, o sistema emitirá nova mensagem informando a empresa em situação de empate que deverá, em 5 (cinco) minutos oferecer novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance.
- 9.13.2.** Não havendo manifestação da empresa, o sistema verifica se há outra situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao pregoeiro dar encerramento à disputa do lote.
- 9.14.** Encerrada a etapa de disputa de lances, será aberta automaticamente fase para considerações finais pelo Pregoeiro, que poderá encerrar a disputa após as suas considerações.
- 9.15.** As licitantes, a qualquer momento, depois de finalizado o lote, poderão registrar seus questionamentos para o Pregoeiro via sistema, acessando campos próprios. Todas as mensagens constarão no histórico do relatório de disputa.
- 9.16.** O pregoeiro poderá negociar com a licitante que apresentou o lance de menor preço por meio do Sistema, enquanto o lote estiver arrematado, para cada lote disputado, por meio do campo “contraposta”.
- 9.17.** O sistema informará a proposta de menor preço e seu autor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 9.18.** Quaisquer propostas que permanecerem com valor acima do preço máximo admitido serão desclassificadas.
- 9.19.** Encerrada a etapa de lances, deverá ser analisada a efetividade e a exequibilidade de proposta para que, em seguida, seja solicitado o encaminhamento, pelo licitante que ofereceu a melhor proposta, dos documentos exigidos no Termo de Referência e neste Edital, para comprovar a capacidade de fornecimento e/ou sua regularidade.
- 9.20.** Concluído o tempo randômico, o sistema encerra a disputa, informa sobre o tempo transcorrido, o valor da menor proposta e identifica o licitante arrematante.

## 10. DA APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006. DIREITO DE PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 10.1.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o Art. 44 § 1º e § 2º da Lei Complementar 123/2006.
- 10.1.1.** Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada.
- 10.1.1.1.** A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento da segunda fase de lances, e terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos a contar do registro da convocação e de acordo com o horário de Brasília registrado no sistema, sob pena de preclusão.
- 10.2.** No caso de valores idênticos apresentados pelas microempresas e empresa de pequeno porte que se encontrarem nos intervalos estabelecidos no item “10.1.1” deste edital, será válido aquele que for oferecido antes, de acordo com a marcação do tempo e do horário identificados pelo sistema eletrônico.
- 10.2.1.** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada arrematante do certame, situação em que será declarado vencedor em seu favor o objeto licitado;
- 10.2.2.** Não ocorrendo a situação prevista no parágrafo anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item “10.1.1” deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, na forma do inciso II do Art. 45 da Lei Complementar 123/2006;
- 10.3.** Para exercício do direito de preferência, as licitantes que se enquadrem nesses regimes já estarão identificadas pelo sistema, a partir da informação cadastral inserida no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no campo de “identificação do tipo de segmento” da empresa.
- 10.4.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública, com o fechamento do tempo randômico pelo Sistema, haverá procedimento automático de identificação de possível “empate ficto”, ou seja, a existência de lances de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) classificados no intervalo de até 5% (cinco por cento) de valores superiores ao valor do lance da empresa melhor classificada, sendo esta uma empresa de regime normal ou tradicional.
- 10.5.** Se o sistema identificar a existência de “empate”, habilitará para o Pregoeiro a opção “Convocar”, que permitirá a convocação da empresa nessa condição para exercer seu direito de preferência, no prazo de 5 (cinco) minutos mediante oferta de novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante esse período, apenas a empresa convocada poderá registrar novo lance.
- 10.6.** O prazo estabelecido é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verifica se há outra empresa em situação de “empate ficto”, e realizará o chamado de forma automática, para as providências descritas no subitem anterior.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 10.7.** Não identificada a situação de “empate”, o sistema emitirá mensagem, permitindo ao Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote.
- 10.8.** Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa e as respectivas informações estarão disponíveis para os demais participantes do pregão e também para todos os interessados.
- 10.9.** De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.10.** De acordo com art. 43, § 1º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.
- 10.10.1.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, conforme previsão do art. 43, §2º, da Lei Complementar 123/2006, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 82 e 83 da lei nº 13.303/2016, e no art. 311 e subsequentes, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 11. PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

### 11.1. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

- 11.1.1.** O licitante arrematante, após o encerramento da disputa deverá, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, apresentar os documentos relacionados abaixo, com a finalidade de comprovar a habilitação técnica, econômico-financeira, jurídica, a regularidade fiscal e declarações
- 11.1.2.** Os documentos deverão ser encaminhados via correspondência eletrônica, através do endereço [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br), no prazo informado via chat, após o encerramento da sessão de disputa de preços;
- 11.1.3.** O assunto do e-mail deverá identificar o conteúdo, o remetente e o número e objeto do pregão.
- 11.1.4.** Se expressamente manifestada a preferência pela empresa, os documentos de habilitação poderão ser apresentados de forma física, qual seja; via correios (ou sistema de postagem similar), ou ainda, realizar a apresentação dos mesmos no protocolo da APPA, situado na rua Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, bairro Dom

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

Pedro, Edifício Dom Pedro II. Neste caso, a empresa deverá observar o horário de funcionamento do protocolo da APPA, que é das 08:30 às 18:00, de segunda a sexta.

**11.1.5.** Destaca-se que os demais classificados, obedecida a ordem de classificação, somente serão chamados à apresentação de seus documentos de habilitação se o classificado com o menor preço for inabilitado.

**11.1.6.** É facultado ao pregoeiro e à Equipe de Pregão a realização de diligências, para esclarecimentos de eventuais dúvidas quanto aos documentos apresentados, dentre as quais inclui-se a verificação dos documentos físicos, por tal razão, ficam os licitantes obrigados e responsáveis pela guarda dos documentos originais e a produção de declaração de autenticidade dos mesmos

### 11.2. DA PROPOSTA

**11.2.1.** A Proposta de Preços ajustada, deverá ser apresentada conforme Modelo de Carta Proposta (Anexo II), em papel timbrado da empresa licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da proponente.

**11.2.2.** Da proposta deverão constar:

- a) A descrição dos produtos, que deverá atender as especificações constantes no Edital de Licitação;
- b) Preços unitários;
- c) Preço global do Lote;
- d) Nome completo, CNPJ e assinatura do representante legal, identificando-o (nome e CPF).

**11.2.3.** Na proposta de preços deverão estar inclusos todos os custos inerentes ao serviço, conforme descrito no Termo de Referência, a qual não poderá ultrapassar o valor máximo estipulado para essa licitação e deverá contemplar integralmente sem ressalvas, as exigências contidas no Edital e seus Anexos.

**11.2.4.** Os valores unitários deverão ser apresentados com até 2 (duas) casas decimais, eventualmente, se necessário, o arredondamento de valores deverá ser feito para baixo.

**11.2.5.** O não atendimento a qualquer um dos itens descritos no item 11 e seus subitens, desde de aplicáveis, poderá implicar na desclassificação da licitante, bem como na aplicação das penalidades previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA.

### 11.3. DECLARAÇÕES

**11.3.1.** Junto da Proposta deverão ser apresentadas as seguintes declarações (Anexo III deste Edital):

- a. Modelo nº 01 – Dados Cadastrais do Licitante e Indicação de Representante;

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- b.** Modelo nº 02 – Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná, assinado pelo representante legal da empresa;
- c.** Modelo nº 03 - Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- d.** Modelo nº 04 - Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, de acordo com o Decreto n.º 6.252 de 22/03/2006;
- e.** Modelo nº 05 - Declaração de Vedação de que Familiar de Agente Público preste Serviços ao Governo do Paraná;
- f.** Modelo nº 06 - Declaração de Aceite do Edital;
- g.** Modelo nº 07 – Declaração de cumprimento da Lei 13.709/2018.

**11.3.2.** As declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa, e poderão ser objeto de diligências do pregoeiro e equipe de apoio.

**11.3.3.** A não apresentação de qualquer uma das certidões exigidas, poderá implicar na desclassificação da licitante.

### 11.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 11.4.1.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com sua última alteração ou, ainda, a consolidação do contrato social, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.4.2.** Registro comercial, no caso de empresa individual e Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- 11.4.3.** Decreto de autorização ou equivalente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.
- 11.4.4.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício;
- 11.4.5.** Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar Certidão, expedida pela Junta Comercial, onde conste seu enquadramento nas disposições da Lei Complementar n.º 123/2006.
- A identificação de que a empresa não atende as condições de enquadramento de ME ou EPP, nos termos da lei Complementar 123/2006, implicará na desclassificação da empresa do processo licitatório. Comprovada a falsidade da declaração apresentada pela licitante, impõe-se sanção administrativa, atendido o devido processo legal.

### 11.5. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 11.5.1.** Conforme se extrai do item 11 (onze) do Termo de Referência para a comprovação de conformidade técnica dos itens ofertados conforme especificações do item 3 (três) do termo de referência, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

#### CATÁLOGOS

- 11.5.1.1.** O PROPONENTE primeiro classificado deverá, sem ônus para APPA, apresentar os **catálogos** detalhados dos produtos, compondo, portanto, os requisitos fundamentais para habilitação.
- 11.5.1.1.1.** Deverão estar explicitamente correlacionados com cada item especificado neste termo e dispor de informações claras quanto às suas características tais como especificadas, rigorosamente.
- 11.5.1.1.2.** Havendo informações dúbias pelo fato de existir sub-variações ou codificação específica (tabelas com uma gama de modelos para um mesmo item), deverá constar no catálogo “grifos” com caneta marca texto (ou forma equivalente), destacando o material ofertado, para que se tenha absoluta clareza na identificação do objeto ofertado.
- 11.5.1.1.3.** Não serão aceitas comprovações de links ou sites de Internet ou mesmo catálogo de origem distinta a do próprio fabricante.

#### AMOSTRAS

- 11.5.2.** Caso ainda haja dúvida ou necessidade de alguma análise específica em determinado (s) produto(s), após o fornecimento do catálogo, fica facultado a APPA a solicitação de amostras, que deverão ser fornecidos num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a sua solicitação, ou conforme determinação da APPA, com respectivos ensaios em laboratórios credenciados pelo INMETRO comprovando as características técnicas

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

exigidas no item 3 deste Termo, juntamente com os certificados de calibração dos equipamentos utilizados.

- 11.5.2.1.** As amostras deverão ser entregues na APPA – Av. Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II, Paranaguá/PR, CEP 83.203-800 – aos cuidados da GMAC, devendo o recebimento ser agendado através dos telefones (41) 3420-1281 ou (41)3420-1391, ou conforme determinação da Portos do Paraná.
- 11.5.2.2.** Será desclassificado o PROPONENTE, cujos catálogos (ou amostras, quando for o caso) que:
- a)** não corresponderem ou não apresentarem com clareza as especificações técnicas;
  - b)** forem visivelmente de má qualidade; e/ou
  - c)** estejam desprovidas de perfeito acabamento;
- 11.5.2.3.** Em caso de rejeição da amostra/catálogo solicitados, será facultado a APPA convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de proposta e amostra/catálogo sujeitos às mesmas condições para verificação; ou conforme regulamento do Edital.
- 11.5.2.4.** Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos ao Licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação, sem ônus a APPA.
- 11.5.2.5.** As amostras rejeitadas deverão ser retiradas em até 20 (vinte) dias corridos contados da publicação do resultado da Licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, as amostras não poderão ser reclamadas, reservando-se a esta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina o direito de doá-las ou descartá-las.
- 11.5.3.** A PROPONENTE deverá **apresentar certificado de qualidade**, considerando os ensaios de amostras ou de fornecimentos para pessoa jurídica de direito público ou privado, feito nos últimos 12 (doze) meses, feitos em laboratórios credenciados pelo INMETRO, comprovando as características técnicas exigidas no item 3 deste Termo, juntamente com os certificados de calibração dos equipamentos utilizados, para cada tipo de objeto solicitado (correia de cobertura).
- 11.5.4.** Comprovar por meio de **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que a mesma forneceu satisfatoriamente correias de cobertura de acordo com as

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

especificações deste Termo de Referência para instalações portuárias em condições mínimas de operação:

- comprimento de 220 m;
- 1 (um) ano de operação (sem problemas técnicos ou defeitos gerais);

O documento deve conter o nome, o endereço e o telefone do atestador, ou qualquer outro meio que permita a APPA manter contato com a(s) empresa(s) ou órgão(s) atestante(s).

**11.5.5.** Apresentar declaração de garantia de no mínimo 2 (dois) anos a partir da data de entrega do material.

**11.5.6.** A não observação qualquer item desta seção, poderá implicar na desclassificação da PROPONENTE.

**11.5.7.** Todos os documentos de comprovação deverão ser apresentados no idioma português do Brasil, ou com sua tradução juramentada.

**11.5.8.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**11.5.9.** Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos neste Termo de Referência deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto do contrato.

**11.5.10.** O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas neste Termo de Referência e das comprovações de qualificação técnica.

### 11.6. **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**

**11.6.6.** Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;

**11.6.7.** Prova de regularidade com a Fazenda Pública da União, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

**11.6.8.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 11.6.9.** Prova da regularidade com a Fazenda Pública do Estado do Paraná e do Estado em que estiver estabelecido o licitante, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- 11.6.10.** Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, no caso de prestador de serviços;
- 11.6.11.** Prova da regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT).

. **Substitutivamente** aos documentos elencados no item 11.5.2 a 11.5.6, nos termos do Decreto nº 9.762/2013, poderá ser apresentado o Certificado de Cadastro de Fornecedores do Estado, atestando REGULARIDADE, com validade e regularidade na data de abertura da licitação ([www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)).

. **Recomenda-se** que todos os licitantes adotem medida antecipatória, providenciando o Cadastro como Fornecedor do Estado do Paraná já na fase de habilitação, para viabilizar e agilizar o processo de eventual contratação, tendo em vista que, por força das disposições constantes do art. 1º, §4º do Decreto nº 9.762/2013, a empresa vencedora, no ato da contratação deve estar cadastrada e em situação regular, sob pena de aplicação de sanção administrativa

### 11.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**11.7.6.** A empresa licitante deverá apresentar, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social, na forma da lei. Será considerado como aceito na “forma da lei” o balanço patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício apresentado numa das seguintes formas:

**11.7.6.1.** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada pela Junta Comercial ou em cartório de registro civil de pessoas jurídicas nomeado pela Junta Comercial, ou em outro órgão equivalente, com os respectivos termos de abertura e encerramento

**11.7.6.2.** Cópia do (s) Termo (s) de Autenticação, Termo de Abertura, Termo de Encerramento e das Demonstrações Contábeis contidas no do Livro Diário entregue via Sistema Público de Escrituração Digital - SPED. Enquanto o Livro Diário estiver pendente de autenticação na repartição competente, será admitida a apresentação do Recibo (s) de Entrega de Livro Digital em substituição ao Termo (s) de Autenticação.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 11.7.6.3.** Em se tratando de empresa recém constituída, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, com reconhecimento da firma daqueles que assinam, devidamente registrado na repartição competente e cópia do Contrato Social autenticado.
- 11.7.6.4.** As empresas que estiveram inativas no ano anterior, deverão apresentar cópia da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.
- 11.7.6.5.** Caso haja mudança na capacitação econômico-financeira de qualquer empresa, não refletida no balanço patrimonial, causada por evento superveniente ocorrido no curso do exercício, como por exemplo, a promoção de aumento de capital mediante emissão de ações, ou a cisão da sociedade, ou a fusão ou incorporação, causando a capitalização ou redução patrimonial da empresa, esta é também obrigada a apresentar o documento arquivado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, comprovando o motivo e a consequente alteração do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.
- 11.7.6.6.** Deverão ser observados no mínimo a abertura dos seguintes grupos, caso tenham saldos:
- 11.7.6.6.1.** Ativo Circulante;
  - 11.7.6.6.2.** Ativo Não Circulante: Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizados, Intangível;
  - 11.7.6.6.3.** Passivo: Circulante, Não Circulante, Patrimônio Líquido;
  - 11.7.6.6.4.** Receitas, Despesas, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, Resultado Operacional e Resultado do Exercício.
- 11.7.7.** Não serão aceitos balanço e Demonstração do Resultado do Exercício incompletos, ilegíveis ou com rasuras;
- 11.7.8.** Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida em período não inferior a 60 (sessenta) dias da data de abertura da Licitação.

## 11.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 11.8.6.** Sob pena de INABILITAÇÃO, todos os documentos apresentados para habilitação deverão conter:

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- a. Nome do licitante com o número do CNPJ e endereço respectivo;
  - b. Quando a licitante vencedora for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
  - c. Quando for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
  - d. Quando a licitante vencedora for a empresa matriz e a prestadora dos serviços for a empresa filial, os documentos deverão estar em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
  - e. Serão dispensados da empresa filial aqueles documentos que forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.8.7.** Será declarado inabilitado e desclassificado o licitante que deixar de atender a alguma exigência deste Edital ou apresentar declaração ou documentação que não preencha os requisitos legais.
- 11.8.8.** Os vícios, de ordem formal serão analisados e julgados pelo Pregoeiro, nos estritos termos art. 85 da Lei 15.608/2007, podendo ser saneados e corrigidos, se não infringirem a nenhuma norma legal ou disposição constante deste edital ou, ainda, se o licitante puder satisfazer as demais exigências editalícias no prazo fixado por este instrumento convocatório.
- 11.8.9.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, ficando ciente, desde já o declarante que sua proposta será desclassificada e as irregularidades apuradas no competente processo administrativo a ser instaurado pelo pregoeiro e equipe de apoio.

## 12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 12.1.** Para o julgamento e classificação das propostas, nesta licitação, será adotado o critério de menor preço por lote, sendo desclassificadas as propostas que apresentarem valor acima do máximo definido pela APPA (quando não sigiloso), e ainda, as que não atenderem aos requisitos do Edital e de seus anexos. O PROPONENTE DEVE, OBRIGATORIAMENTE, COTAR TODOS OS ITENS INTEGRANTES DO LOTE QUE PRETENDE ARREMATAR, NÃO SENDO ADMITIDA PROPOSTA PARCIAL DO LOTE.
- 12.1.** As propostas com preços inexequíveis, assim considerados como preços nos quais os licitantes não demonstrem serem viáveis, através de documentação que comprove serem fundamentados em custos de insumos coerentes com os praticados pelo mercado e em coeficientes de produtividade compatíveis com a execução do objeto do contrato, e ainda, aqueles preços que não atenderem as normas desse edital. Todos os

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

proponentes que se enquadrarem nestas disposições terão suas propostas desclassificadas;

- 12.1.1.** O Pregoeiro poderá sanear as propostas, no limite de suas atribuições estipuladas pela legislação e pelas normas constantes deste Instrumento Convocatório.
- 12.2.** A classificação e o julgamento das propostas são atos exclusivos do Pregoeiro, podendo desclassificar as propostas em desacordo com este Edital ou ainda, que se revelarem manifestamente inexequíveis, por fatos comprovados durante o processo de seleção, ou por motivo superveniente somente conhecido após a declaração de vencedor operada pelo Pregoeiro no sistema eletrônico;
- 12.3.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, se o licitante desatender às exigências da fase de habilitação ou se houver recusa da primeira classificada em confirmar sua proposta, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta, ou lance que atenda às normas do edital;
- 12.4.** Ocorrendo as situações previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante posteriormente classificado para que seja obtido preço melhor;
- 12.5.** No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas de caráter formal que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, adotando-se o mesmo critério estabelecido no item 12.3. retro escrito;
- 12.6.** Não serão aceitos valores cotados com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- 12.7.** Após a análise da proposta de menor preço, comprovado o atendimento às exigências fixadas neste edital e aos requisitos da habilitação, o licitante será declarado vencedor.

### 13. DOS RECURSOS

- 13.1.** Qualquer licitante poderá, **após a declaração do vencedor da disputa**, pelo pregoeiro, manifestar a intenção de recorrer, via Sistema, de forma motivada, em campo próprio;
- 13.2.** O sistema aceitará as manifestações de intenção de recurso no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a declaração do licitante vencedor.
- 13.3.** Ao recorrente será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de sua manifestação de interesse na interposição de recurso para apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 13.4.** Os recursos, razões e contrarrazões deverão, preferencialmente, ser cadastrados no campo próprio do site [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), podendo ainda, ser enviados via e-mail, para o endereço [pregaoeletronico@appa.pr.gov.br](mailto:pregaoeletronico@appa.pr.gov.br), ou protocolados na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sito a Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Paranaguá – PR, em dias úteis, no horário das 08:30 e 18:00 horas, observado o prazo do item 13.2 deste Edital, o horário das 08:30 e 18:00 horas.
- 13.5.** As razões escritas do recurso deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente desta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, por intermédio do Pregoeiro, e observarão:
- o prazo conforme item 13.2 deste Edital;
  - a forma escrita, com a assinatura da licitante ou de seu representante legal;
  - a legitimidade e o interesse recursais;
  - a fundamentação.
- 13.6.** A falta de manifestação quanto à intenção de recorrer, nos termos dos itens 13.1 e 13.2, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 13.7.** O acolhimento de recurso administrativo, interposto nos estritos termos da legislação e consoante aos dispositivos deste edital, importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento nos termos do §2º do artigo 26 do Decreto 5.450/2005, e item 6.8 do Regulamento de Licitações e Contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA.
- 13.8.** Os recursos referentes às fases de habilitação e julgamento de propostas não terão efeito suspensivo, o tendo nos demais casos em que houver razões de interesse público, desde que devidamente justificadas e fundamentadas pelo Pregoeiro.
- 13.9.** A interposição de recurso devidamente motivado, por qualquer licitante, inclusive aquele que, porventura venha a ser desclassificado antes da disputa, ocorrerá somente após declarado vencedor pelo Pregoeiro.

## 14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 14.1.** Para a adjudicação, o Cadastro de Fornecedores do Estado deverá ser encaminhado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a declaração de vencedor, sob pena da empresa ser desclassificada, nos termos do art. 1º, § 4º, do Decreto Estadual nº 9.762/2013. A empresa vencedora da licitação deve atender o preconizado na Lei 12.305 de 02/08/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos sólidos em atenção a Ordem de serviço 187/2017 da APPA.
- 14.2.** Verificada a aceitabilidade da proposta de menor preço, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, decididos os recursos, o pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para homologação.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 14.3.** A adjudicação de lote, com recurso interposto, só poderá ser realizada pela Autoridade Competente.
- 14.4.** Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto for dividido em lotes.

### **15. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 15.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, a APPA convocará o (s) adjudicatário (s) para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez, pelo mesmo prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
  - 15.1.1.** O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará em desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste Edital, especialmente o disposto no item 20.2 alíneas “b”.
- 15.2.** Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas no Edital, conforme prevê o art. 108, I, § 1º do RILC.
- 15.3.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- 15.4.** Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do (s) Contrato (s), ou retirada (s) da (s) ordem (ns) de serviço emitidas (ou documento equivalente), representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.
- 15.5.** Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual, se for o caso.
- 15.6.** A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.
- 15.7.** As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.
- 15.8.** Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

### **16. CONTRATO, RECEBIMENTO, PAGAMENTO e REVISÃO DE PREÇOS**

- 16.1.** O adjudicatário será notificado para assinar o Contrato ou retirar a Ordem de serviço. (ou documento equivalente) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste Edital.
- 16.2.** Para a assinatura do Contrato ou retirada da Ordem de serviço, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do Contrato.
- 16.3.** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 16.2 ou se recusar a assinar o Contrato ou retirar a Ordem de serviço, a Administração Pública poderá convocar o (s) licitante (s) seguinte (s) na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.
- 16.3.1.** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.
- 16.4.** Por ocasião da entrega, caso o material e/ou serviço apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição dos materiais e/ou serviços não aceitos, de acordo com o prazo especificado no Termo de Referência.
- 16.4.1.** Uma vez executado o Contrato, o objeto será recebido **provisoriamente**, por intermédio do responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, com duração máxima de 90 (noventa) dias.
- 16.4.2.** O objeto será recebido **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 16.4.3.** Caso seja identificado defeitos, inadequações, vícios, ou incorreções resultantes da execução, a CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato.
- 16.5.** O não cumprimento do prazo estabelecido para a entrega acarretará as penalidades previstas nos artigos 82 a 84 da Lei nº 13.303/2016, e art. 293 e subsequentes do

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.

- 16.6.** Ficará também sob a responsabilidade da Contratada o fornecimento de:
- 16.6.1.** Todo e qualquer equipamento de apoio necessário à prestação do serviço, assim como o transporte e demais apoios logísticos.
- 16.7.** O pagamento do valor do objeto será efetuado mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura eletrônica, através de crédito em conta corrente bancária em até 30 (trinta) dias da emissão, recebimento, aceitação e certificação da Nota Fiscal/Fatura Eletrônica emitida pela contratada, nos termos do item 10 (dez) do Termo de Referência e Ordem de Serviço nº 054/2020-APPA.
- 16.8.** As Notas Fiscais não poderão incluir materiais correspondentes a mais de 01 (uma) Ordem de serviço, sob pena de suspensão do pagamento até sua substituição.
- 16.9.** Nas Notas Fiscais deverão constar, obrigatoriamente, o n.º da Ordem de serviço, a que se referem.
- 16.10.** Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a fatura para as devidas correções.
- 16.11.** Ocorrendo a devolução da fatura, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.
- 16.12.** O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.
- 16.13.** O preço para a execução do objeto do presente Edital será aquele constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 16.14.** A APPA estará livre para contratar a quantidade necessária até o limite do (s) preço (s) estabelecido no item precedente.
- 16.15.** Se o contratado, no momento de receber o pagamento, estiver em atraso com a prestação dos serviços contratado (s), a APPA poderá reter os pagamentos sem qualquer ônus.
- 16.16.** O descumprimento das condições do item acima acarretará a postergação do pagamento por tantos dias quantos corresponderem ao atraso.
- 16.17.** A APPA não fica obrigada, de qualquer forma, a pagar qualquer aumento de preço que provenha de atraso nos prazos programados, por culpa do contratado.
- 16.18.** A criação, extinção ou alteração de tributos ou encargos legais após a assinatura do contrato de comprovada repercussão sobre os preços contratuais, poderão resultar em acréscimo ou diminuição dos preços, conforme cada caso.
- 16.19.** Os documentos de cobrança apresentados pelo contratado serão pagos deduzidas as importâncias que, a qualquer título, sejam devidas à APPA por aquele.
- 16.20.** O preço por item e/ou global contidos na Proposta de Preços do contratado são finais, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluído nos mesmos o pagamento de todas as despesas diretas e indiretas oriundas da execução dos serviços, sejam elas

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

provenientes da remuneração dos serviços dos profissionais, encargos trabalhistas e previdenciários, impostos, taxas e contribuições, insumos, deslocamento, diárias, estadas, despesas com viagem e locomoção, transportes, fretes, aluguéis, materiais e equipamentos, enfim, qualquer despesa relativa a esta contratação, não cabendo qualquer outra.

- 16.21.** Os pagamentos poderão ser suspensos por inadimplemento contratual ou infração legal, uma vez comunicado ao contratado, até que este cumpra integralmente a condição contratual ou legal infringida.
- 16.22.** Em caso de mora da contratante na realização do pagamento, incidirá correção monetária com base nos índices oficiais de inflação, a ser calculada entre a data do vencimento da obrigação e a data em que ocorrer o efetivo pagamento, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/16, e no Regulamento de Licitações e Contratos da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
- 16.23.** Para os fins de comprovação de regularidade fiscal durante a execução contratual, a empresa deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Tributários – CND da Fazenda Pública Estadual, Federal, Municipal, INSS, FGTS e CNDT.
- 16.24.** Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 16.25.** A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 16.25.1.** Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar à APPA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá cumprir o objeto pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.
- 16.25.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a APPA convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

## 17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 17.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1.1.** Acusar recebimento da Ordem de serviço em até 05 (cinco) dias úteis após ser notificado pelo órgão contratante, sob pena de decadência.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 17.1.2.** Cumprir o objeto licitado dentro das quantidades e no local, conforme indicado no ANEXO I do edital após o recebimento da Ordem de serviço.
- 17.1.3.** Informar à Administração sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na entrega a ser efetuada.
- 17.1.4.** Informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail), bem como nome da pessoa autorizada para contatos que se fizerem necessários por parte da Administração.
- 17.1.5.** Os contatos de que trata o item anterior, serão formalizados pelo licitante, não sendo permitido ao licitante alegar qualquer impedimento que o desonere de cumprir com as obrigações deles decorrentes.
- 17.1.6.** Para fazer jus ao pagamento, o contratado deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura discriminativa do material entregue.
- 17.1.7.** Atender ao princípio da padronização, considerando a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho;
- 17.1.8.** Cumprir todas as determinações do Código de Ética da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA.
- 17.1.9.** Complementam o rol de Obrigações da Contratada, aquelas dispostas no item **9 (nove)** do Termo de Referência.

### **17.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 17.2.1.** Efetuar o pagamento ao contratado, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital.
- 17.2.2.** Permitir o livre acesso dos empregados da Contratada para a execução dos levantamentos, desde que devidamente identificados, com os respectivos EPI's e com o Certificado de Participação da Integração.
- 17.2.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada.
- 17.2.4.** Comunicar oficialmente à Contratadas quaisquer falhas ocorridas consideradas de natureza grave.
- 17.2.5.** Recusar os serviços/relatórios executados em desacordo com as normas técnicas específicas.
- 17.2.6.** Complementam o rol de Obrigações da Contratante aquelas dispostas no item **8 (oito)** do Termo de Referência.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

### 18. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 18.1.** As partes, Contratante e Contratada, realizarão operações de tratamento de dados pessoais apenas para finalidades legítimas, explícitas e específicas, estritamente relacionadas com a execução do objeto previsto neste edital.
- 18.2.** As partes obrigam-se por si e por seus colaboradores agir em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e cumprir as determinações dos órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria que sejam aplicáveis a este Contrato.
- 18.3.** As partes comprometem-se a tratar todos os dados pessoais a que tiverem acesso por força desta contratação como confidenciais e a notificar a outra parte, em até 48 (quarenta e oito) horas, sobre reclamações e/ou solicitações advindas dos titulares dos dados pessoais, bem como eventuais incidentes, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, além das demais sanções legais aplicáveis.
- 18.4.** As partes deverão adotar as medidas técnicas, jurídicas e administrativas aptas a garantir a segurança, confidencialidade e integridade dos dados pessoais e protegê-los contra acessos não autorizados, bem como situações acidentais ou ilícitas que importem em divulgação, destruição, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado, considerados a natureza das informações tratadas, as características específicas do tratamento e o estado atual da tecnologia, observando-se as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade aplicáveis, sem prejuízo das obrigações relacionadas à segurança da informação e ao dever de sigilo aplicáveis às partes em decorrência desta contratação.
- 18.5.** Para cumprir suas obrigações legais e/ou contratuais, a CONTRATANTE poderá efetuar o tratamento de dados pessoais de titulares de dados que são colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros contratados pela CONTRATADA. Em visto disso a CONTRATADA deverá garantir que:
- (a)** possui todos os direitos, consentimentos e/ou autorizações necessários para divulgar, compartilhar e/ou autorizar o Tratamento dos Dados Pessoais à CONTRATANTE e permitir que ela realize o Tratamento dos Dados Pessoais para o cumprimento de suas obrigações contratuais e/ou legais;

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- (b)** orientará seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros sobre o Tratamento dos Dados Pessoais pela CONTRATANTE ou terceiros, de acordo com os requisitos desse Contrato, o que inclui hipótese de os Titulares de Dados terem acesso a sistema ou software, da CONTRATANTE ou por ela contratado, que possa conter Dados Pessoais;
  - (c)** compartilhará dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, prestadores de serviços e/ou terceiros, apenas mediante solicitação da CONTRATANTE relacionada ao objeto deste contrato para fins de atendimento de cumprimento de obrigação legal.
- 18.6.** Para cumprir suas obrigações legais e/ou contratuais, a CONTRATADA poderá efetuar o tratamento de dados pessoais disponibilizados pela CONTRATANTE. Em visto disso a CONTRATADA deverá garantir que:
- (a)** limitar-se-á a efetuar o tratamento de dados de acordo com as instruções da CONTRATANTE, se for o caso;
  - (b)** irá colaborar com a CONTRATANTE no cumprimento de suas obrigações relativas a demandas dos titulares dos dados ou de autoridades relativas a dados pessoais tratados pela CONTRATADA, bem como em eventual avaliação de impacto a proteção de dados;
  - (c)** conservará apenas os dados pessoais necessários para o alcance das finalidades previstas neste instrumento e anexos, e excluirá os registros dos dados pessoais por determinação legal, ordem judicial ou solicitação da CONTRATANTE;
  - (d)** manterá registro detalhado das operações de tratamento de dados pessoais, de acordo com o art. 37 da LGPD, e fornecerá sempre que solicitado pela CONTRATANTE as evidências de conformidade legal.
- 18.7.** Encerrada a relação contratual por qualquer motivo ou por solicitação fundamentada da outra parte, as operações de tratamento de dados devem cessar e todos os dados pessoais devem ser devolvidos à parte que os forneceu ou eliminados, a menos que haja obrigatoriedade legal de manutenção de determinados dados pessoais.
- 18.8.** A CONTRATADA não poderá subcontratar nem delegar o Tratamento dos Dados Pessoais sem o consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE. A CONTRATADA de-

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

verá impor obrigações contratuais a seus subcontratados que sejam no mínimo comparáveis às obrigações impostas à própria CONTRATADA nos termos deste instrumento.

### **19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - PENALIDADES:**

- 19.1.** Qualquer pessoa física ou jurídica que praticar atos em desacordo com o Regulamento de Licitações e Contratos da APPA sujeita-se às sanções aqui previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.
- 19.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a APPA poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
  - a.** advertência;
  - b.** multa;
  - c.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 19.3.** Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.
- 19.4.** Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela APPA ou cobrada judicialmente.
- 19.5.** As sanções de advertência e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar poderão ser aplicadas conjuntamente com a multa, devendo a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 19.6.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a APPA, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por este Regulamento:
  - I.** tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - II.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - III.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.
- 19.7.** São consideradas condutas passíveis de sanções, dentre outras:
  - I.** não atender, sem justificativa, à convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;
  - II.** apresentar documento falso em qualquer processo administrativo instaurado pela APPA;
  - III.** frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o processo de contratação;

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- IV.** afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
  - V.** agir de má-fé na relação contratual, comprovada em processo específico;
  - VI.** incorrer em inexecução contratual;
  - VII.** ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; ter impedido, perturbado ou fraudado a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação pública ou contrato dela decorrente; ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.
- 19.8.** As práticas acima exemplificadas, além de acarretarem responsabilização administrativa e judicial da pessoa jurídica, implicarão na responsabilidade individual dos dirigentes das empresas contratadas e dos administradores/gestores, na qualidade de autores, coautores ou partícipes do ato ilícito, nos termos da Lei nº 12.846/2013.
- 19.9.** A sanção de advertência é cabível sempre que o ato praticado, ainda que ilícito, não seja suficiente para acarretar danos à APPA, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente, ou a terceiros.
- 19.10.** Conforme previsto no instrumento convocatório e contratual a multa poderá ser aplicada:
- I.** Retardar ou impedir o A multa, de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, poderá aplicada a quem:
    - a.** andamento do procedimento licitatório;
    - b.** Não manter sua proposta;
    - c.** Apresentar declaração ou documento falso;
    - d.** Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;
    - e.** Foi advertido e reincidiu pelo (s) mesmo (s) motivo (s);
    - f.** Realizar a interposição de recursos meramente procrastinatórios;
    - g.** Deixar de realizar a regularização da documentação de habilitação, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006;

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- h.** Atrasar na entrega da garantia contratual, quando exigida;
    - i.** Praticar infrações que não impliquem em inexecução contratual ou configurem causa de rescisão do contrato;
    - j.** Não encaminhar, no prazo estipulado no Edital, os documentos de habilitação nas licitações realizadas por meio eletrônico.
  - II.** A multa, de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, poderá aplicada a quem, de forma injustificada, deixar de assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital;
  - III.** A multa, de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do faturamento mensal, será aplicada por atraso injustificado na execução dos contratos de prestação de serviços continuados ou de fornecimento parcelado de bens, assim como, por atraso injustificado no cumprimento do cronograma físico-financeiro;
  - IV.** nos demais casos de atraso, poderá ser aplicada multa nunca inferior a 5% ou superior a 10% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato;
  - V.** A multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou saldo deste, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do contrato, assim como, quando do cometimento de infrações que culminem na rescisão contratual ou configurem inadimplemento total da obrigação.
- 19.11.** Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à APPA, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, assim como, a quem:
- I.** recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração;
  - II.** não manter sua proposta;
  - III.** abandonar a execução do contrato;
  - IV.** incorrer em inexecução contratual.
- Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no cadastro de licitantes do Estado.

## 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação ou da aquisição objeto do presente edital.
- 20.2.** Havendo necessidade e fundamentada justificativa a APPA poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a abertura da sessão pública.
- 20.3.** A ata oficial somente terá validade quando o objeto já estiver adjudicado. A ata gerada imediatamente após o término da disputa contém somente os dados informativos e

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- necessários ao Pregoeiro para classificação e declaração de vencedor não se constituindo documento de adjudicação e/ou homologação, ato este privativo da autoridade que instaurou o certame.
- 20.4.** Para todos os efeitos legais, os Anexos integram este Edital, a estes ficando vinculadas as propostas vencedoras.
  - 20.5.** A APPA reserva-se, ainda, o direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender o fornecimento do (s) material (is) licitado (s), mediante pagamento único e exclusivo daquele (s) que já foram fornecidos (s).
  - 20.6.** Todas as questões omissas, concernentes aos procedimentos do presente certame licitatório serão dirimidas pelo Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de apoio.
  - 20.7.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
  - 20.8.** A subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da Administração será motivo de cancelamento do contrato.
  - 20.9.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
  - 20.10.** Os licitantes intimados para prestarem quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, que não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da respectiva intimação, sob pena de desclassificação/inabilitação, após regular notificação e exercício do contraditório.
  - 20.11.** O desatendimento às exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, podendo ser relevadas pelo Pregoeiro desde que seja possível a aferição da perfeita qualificação do proponente e a exata compreensão da sua proposta.
  - 20.12.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
  - 20.13.** O licitante/proponente que deixar de atualizar e/ou informar endereços, telefones, correios eletrônicos para ser comunicado dos atos procedimentais deste certame, não poderá alegar desconhecimento destes atos e tampouco usar a ausência de comunicação como argumento de recursos administrativos.
  - 20.14.** O licitante deverá fazer constar no campo específico a marca e outras características, quando o item assim o exigir.

## ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Equipe de Pregão

- 20.15.** Como requisito para participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento, anuência e atendimento às exigências prevista no Edital e de sua habilitação. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 19 deste Edital.
- 20.16.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 20.17.** A participação do licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 20.18.** Em caso de divergência entre os documentos que integram o Edital e quaisquer condições apresentadas pelo proponente, prevalecerão, sempre, as condições do Edital.

## 21. DOS ANEXOS

**21.1.** Integram este Edital os seguintes documentos

**Anexo I** - Termo de Referência;

**Anexo II** - Modelo de descritivo de Proposta de preços;

**Anexo III** - Modelos de Declaração;

**Anexo IV** - Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

Paranaguá, 5 de agosto de 2024.

**Ângelo Geraldo Bochenek**  
Coordenador de Licitações